



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ACTA DA 1^a. REUNIÃO DA 4^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 29 DE SETEMBRO DE 2008-----

-----ACTA Nº. 12 / 2008-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e oito, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, tendo como Primeiro Secretário, o Senhor Vidal Diogo Fernandes Antão e como Segundo Secretário, a Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha. -----

1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Primeira Reunião da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e dois Membros (Fernando Victor Beirão Alves, Jorge Manuel de Sousa de Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Alberto Ferreira Morgado, Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, Salvador António Martins Bastos Costeira, António Ricardo Henriques Costa Barros, Custódio Mateus Correia de Paiva, Maria Carolina Candeias Tomé, Alexis Godinho Gonçalves, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, António Pita de Meireles Pistacchini Moita, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, António José Coutinho Lopes da Costa, Alda Maria Reis Gouveia Lima, Carlos Jaime Fonseca Santos, José Pedro Resende Barroco, José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, António Macieira Coelho, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Alberto Augusto Antas de Barros Júnior, José Jorge Pereira, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Paulo José Frischknecht, Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Levy Nunes Gomes, Marcos Sá Rodrigues, Vidal Diogo Fernandes Antão, Luísa Maria Diego Lisboa, Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães,

Pedro Miguel Ramos de Almeida, Eugénia Maria Sauvage de Sousa Godinho, Manuel Caetano Félix Roldão, Arnaldo António Pereira, Daniel dos Reis Branco, Joaquim Vieira Cotas, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva, Feliciano Teixeira Bernardo) desta Assembleia Municipal.- -----

-----Os Senhores Fernando Augusto Fraide dos Santos Ferreira, Nuno Ricardo de Almeida Neto, Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, Joaquim dos Reis Marques, Luís Alberto Lopes, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Carlos Alberto de Sousa Coutinho, Ana Paula Ribeiro Aboim Gomes e António Vieira Grosso pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, António José Coutinho Lopes da Costa, Levy Nunes Gomes, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Eugénia Maria Sauvage de Sousa Godinho, Manuel Caetano Félix Roldão, Joaquim Vieira Cotas, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva e Feliciano Teixeira Bernardo. -----

-----Faltou o Senhor Arlindo Pereira Barradas, tendo a Mesa justificado a respectiva falta.

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente Isaltino Afonso Morais, o Senhor Vice-Presidente Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro e Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS -----

1. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do N.º 1, do Artigo 53.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 687/08 relativa à permuta de parcela de terreno pertencente ao domínio privado municipal, sita no Alto do Dafundo - Fernando Manuel Silva Alho - Ofício N.º 34132 - 05.08.2008; -----
3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 734/08 relativa aos novos procedimentos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- facturação/cobrança de fornecimento de água - SMAS - Ofício N.º 34133 - 05.08.2008; -----
4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 735/08 relativa à distribuição de resultados transitados/transferência corrente para a C.M.O. - Ofício N.º 34134 - 05.08.2008; -----
5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 737/08 relativa aos Reqtºs. Nºs. 3946/07, 15701/07 e 8086/08 Apensos ao Procº. Nº. 3755-PL/95 (3º. Vol.) - Alteração ao Alvará de Loteamento Nº. 12/98 - Primavera à Porta - Centro de Repouso, Ldª. - Desafectação da área pertencente ao domínio público municipal - Ofício N.º 34130 - 05.08.2008; -----
6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 745/08 relativa ao protocolo de colaboração a celebrar entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e o Município de Oeiras no âmbito do Projecto Rede de Escolas de Excelência - Execução plurianual - Ofício N.º 34502 - 06.08.2008; -----
7. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 791/08 relativa aos documentos de prestação de Contas do SATU-Oeiras, Sistema Automático de Transporte Urbano, E.M., relativos ao ano de 2007; -----
8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 793/08 relativa à criação da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos e a isenção do pagamento da componente variável de resíduos sólidos aos consumidores beneficiários da Tarifa Social - Ofício N.º 35448 - 12.08.2008; -----
9. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 794/08 relativa aos documentos de prestação de Contas da Município, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, relativos ao ano de 2007; --
10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 801/08 relativa à atribuição à Instituição Particular de Solidariedade Social “A Junção do Bem” de isenção do pagamento das taxas de publicidade para o ano de 2008; -----
11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 814/08 relativa à Desafectação do domínio público e integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno situada em Linda-a-Velha - Aditamento; -----
12. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 829/08 relativa à alteração do Protocolo de

Colaboração entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o Município de Oeiras; -----
13. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 835/08 relativa aos documentos de prestação de Contas da Fundação Marquês de Pombal, relativos ao ano de 2007; -----
14. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 844/08 relativa à integração do Município de Oeiras na Entidade Regional de Turismo - Lisboa e Vale do Tejo; -----
15. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 848/08 relativa ao pedido de devolução do pagamento de taxa referente a certificação de documentos; -----
16. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 853/08 relativa à actualização do valor de aquisição do lote 31 no Alto dos Barronhos; -----
17. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação de Taxas; -----
18. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. relativa ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares. -----

3. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Vamos dar início aos nossos trabalhos e começo por cumprimentar a todos esperando que tenham tido umas agradáveis e retemperantes férias. -----

-----Cumprimento também o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores desejando igualmente que tenham tido umas boas férias.” -----

4. APROVAÇÃO DE ACTA -----

4.1. Acta da Segunda Reunião da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a sete de Julho de dois mil e oito - Acta número dez de dois mil e oito. -----

4.1.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e dois votos, sendo doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda.

4.2. Acta da Primeira Reunião da Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a vinte e oito de Julho de dois mil e oito - Acta número onze de dois mil e oito.

4.2.1. VOTAÇÃO

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e dois votos, sendo doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda.

5. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5.1. O Senhor Marcos Sá (PS) interveio, dizendo o seguinte:

----- “Cumprimento todos os presentes e hoje venho falar no alto desta Tribuna, porque acho que há um assunto extremamente grave que tem a ver com o interesse público, o qual está relacionado com a Urbanização do Alto da Mama Sul em Carnaxide, que está a ser construída por trás do Hospital de Santa Cruz e que, desde já, devemos assumir publicamente posições relativamente ao andamento desta questão.

----- Estão previstos para esta Urbanização novecentos fogos, embora a questão que aqui gostaria de colocar não tem nada a ver com estes, e acredito que os mesmos estão dentro do PDM. A questão que se coloca não é serem novecentos, oitocentos ou setecentos fogos mas sim o facto desta construção, ou urbanização, colocar em causa o interesse público e todos nós aqui presentes - Membros da Assembleia Municipal e Senhores Vereadores - somos pagos para defender o interesse público.

----- Esta Urbanização está a pôr em causa a viabilidade do Heliporto do Hospital de Santa Cruz e - perguntarão - qual é a importância do mesmo? É de toda a importância porque é o único Heliporto que funciona na nossa região e que serve Lisboa, Cascais, Sintra e Amadora. É o

único que tem licença de utilização para funcionar durante a noite, sendo utilizado muitas vezes nos casos de emergência o que, basicamente, significa salvar vidas e quando se trata disso nós temos que defender o interesse público e não o de qualquer privado. -----

-----Este Heliporto tem autorização do INAC e existe há mais de trinta anos naquele sítio. Portanto, não estamos a falar de uma coisa que tem um ano ou seis meses mas de algo que a Câmara Municipal sabe que existe há trinta anos e tem a utilização do INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil). -----

-----Como referi anteriormente, o facto desta Urbanização inviabilizar o Heliporto põe em causa, claramente, o interesse público, o qual deve ser defendido por todos nós. Por conseguinte, estou convencido que todos se irão juntar na defesa deste, seja o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores ou a Assembleia Municipal. -----

-----Um factor fundamental que não pode deixar de ser levado em conta é o facto de ser o único que funciona à noite em toda esta região.-----

-----A grande especialidade do Hospital de Santa Cruz são os transplantes do coração e dos rins, servindo não só o Concelho de Oeiras mas, também, numa perspectiva nacional, e a inexistência deste Heliporto irá colocar em causa estes mesmos transplantes.-----

-----Temos de ter conhecimento desta realidade pois, como sabem e foi explicado pelos médicos que trabalham naquele hospital, são necessárias três horas, desde a altura em que os órgãos são retirados até serem colocados noutras pessoas, ou seja, são três horas em que, sem o Heliporto, este serviço fica claramente posto em causa.-----

-----Para finalizar gostaria de informar que o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental apresentou no Tribunal uma Providência Cautelar para suspensão da aprovação da Urbanização, a qual considero bem feita no sentido da defesa do interesse público.-----

-----Portanto, a Câmara tem de tomar uma posição e, dentro das competências do Senhor Presidente da Câmara, aquilo que eu solicitava - em nome do Partido Socialista - é, exactamente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que esta situação seja reavaliada e sejam suspensas todas as questões que tenham a ver com licenciamento e com os loteamentos relativamente àquela matéria até esta questão ficar esclarecida.-----

----- Apelo a toda a Assembleia Municipal que se junte a nós e seja uma única voz nesta perspectiva, da defesa do interesse público e, por isso, conto com todos. Muito obrigado.” -----

5.2. O Senhor Joaquim Cotas (CDU) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Relativamente ao assunto da Farmácia da Cruz Quebrada-Dafundo, a Coligação Democrática Unitária apresentou à Câmara um requerimento, há cerca de dois meses, onde solicitava informações ao Infarmed sobre a instalação de uma nova farmácia no Dafundo, dado a existente ter sido desactivada.-----

----- O Infarmed informou que a farmácia foi transferida para outro local, mas estaria aberto e disponível para encarar a colocação na Cruz Quebrada-Dafundo de outra farmácia, desde que a Câmara o solicitasse. -----

----- Gostaríamos de saber se o Infarmed já respondeu a esta situação e se colocou à Câmara esta pretensão. -----

----- Outra questão que gostaria de colocar está relacionada com o estacionamento da Rua Mestre de Aviz que é a Rua do Auditório Eunice Muñoz.-----

----- Fui abordado por dois moradores desta área que me colocaram a seguinte questão: é frequente verificar-se nesta rua porque tem estacionamento (taxado) do lado esquerdo - na direcção de quem desce a caminho do Auditório - sendo apertado o espaço que fica disponível para o trânsito e dando origem a que vários espelhos de carros que estão na sua posição normal (sem estarem recolhidos) tenham sido danificados.-----

----- Eles dizem que o passeio do lado direito é substancialmente largo, para se poder encarar o estudo de alargar um bocadinho a faixa de rodagem, em prejuízo do passeio que é suficientemente largo e não prejudicaria o espaço público de peões. -----

-----Pessoalmente, eu vejo frequentemente essa rua e tenho verificado que o passeio é, na verdade, suficientemente largo, contudo, a Câmara poderá ter outros projectos para este local mas, de qualquer modo, aqui fica a preocupação destes moradores.-----

-----Outro assunto, prende-se com uma questão que me foi colocada por três idosos da Medrosa que são viúvos. Diz respeito à carreira urbana que parte do Alto da Barra e que tem paragem perto do cemitério, a qual fica distante da entrada do mesmo, já próximo do Bairro do Pombal, facto que dificulta o acesso desses idosos ao referido cemitério, até porque têm de subir um bocado. -----

-----Colocaram-me a seguinte questão: “O Senhor que foi eleito para a Assembleia coloque a questão para ver se seria possível a Câmara encarar a hipótese de deslocar esta paragem um pouco para mais próximo da entrada do cemitério, o que nos facilitaria a visita ao mesmo, ou então, para não prejudicar a população do Bairro do Pombal colocar outra paragem a seguir à rotunda, próximo da entrada do cemitério”. -----

-----Como eles têm dificuldade em deslocar-se apresentaram-me esta questão e aqui fica a hipótese da Câmara lhes poder resolver este problema, para que eles tenham acesso ao cemitério, sem precisarem de andar aquele bom bocado, o que para eles já se torna difícil.”-----

5.3. A Senhora Hermenegilda Guimarães (PS) referiu o seguinte: -----

-----“O Partido Socialista leu com a devida atenção o mail enviado em dezassete de Agosto do corrente ano, pelo Senhor Alexandre Vaz, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Barcarena, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, à Senhora Vereadora Doutora Madalena Castro e restantes Senhores Vereadores, assim como a outras entidades, sobre o derrame de óleo em plena via pública por uma empresa de recolha de óleos. --

-----Sobre este tema perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara se, de facto, a Polícia Municipal actuou ou não e, caso não o tenha feito, qual a razão porque não o fez.-----

-----Todos sabemos o perigo que esta situação representa para a saúde pública e não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

podemos aceitar que a mesma fique impune. Também sabemos que estas situações estão relacionadas com a falta de educação cívica, no entanto, a Polícia Municipal não pode deixar de actuar em casos desta gravidade. -----

----- Queria também apresentar um requerimento e entregar ao Senhor Presidente da Mesa, expondo diversas situações que se verificam na Freguesia de Algés e para as quais solicitamos a devida atenção da Câmara.-----

----- Uma delas diz respeito a um candeeiro de iluminação pública junto à entrada da Faculdade de Motricidade Humana o qual dificulta a inversão de marcha dos autocarros da Rodoviária Nacional. Pensamos que se o mesmo for deslocado dois ou três metros resolver-se-á esta difícil situação.-----

----- Outra questão diz respeito à paragem de autocarros, também da Rodoviária Nacional, em frente ao Laboratório Doutor Joaquim Chaves. Torna-se muito complicado a paragem destes autocarros porque durante todo o dia há carros estacionados de ambos os lados da estrada.-----

----- Seguidamente, pedimos a atenção da Câmara para o traço contínuo na Rotunda da Avenida Norton de Matos, devido ao qual se têm verificado inúmeros acidentes, felizmente nenhum deles grave até à presente data.-----

----- Para complementar estas nossas preocupações juntamos diversas fotografias que foram tiradas nos citados locais.”-----

5.4. O Senhor Manuel Roldão (PS) disse o seguinte:-----

----- “Em primeiro lugar desejo felicitar a Câmara Municipal de Oeiras, através do Senhor Presidente da mesma, pela circulação do Combus na Freguesia de Porto Salvo.-----

----- Em segundo lugar solicitar, mais uma vez, a alteração de trânsito na Rua Nossa Senhora de Porto Salvo, Francisco Manangão e Condessa de Cuba.-----

----- Simplesmente, basta colocar três sinais de sentido proibido entre o entroncamento, nas Ruas Francisco Manangão com o Casal do Deserto, Nossa Senhora de Porto Salvo e no

entroncamento desta com a Condessa de Cuba. -----

-----As vantagens são: evitar o cruzamento de Nossa Senhora de Porto Salvo com Francisco Manangão (local de acidentes), permitir com que nesta rua os carros estacionem em espinha, evitar os carros em cima dos passeios e as pessoas andarem no meio da rua. -----

-----Finalmente, o Combus circula, sem fazer marcha-atrás, na Rua de Nossa Senhora de Porto Salvo por falta de espaço na via.” -----

5.5. O Senhor Macieira Coelho (PSD) referiu o seguinte: -----

-----“Na semana passada, na Câmara de Cascais, realizaram-se as Jornadas Europeias do Património promovidas pela mesma e com o tema: “Arqueologia e Autarquias”. -----

-----Deste seminário, que decorreu de vinte e cinco a vinte e sete de Setembro, fizeram parte catorze Câmaras e até esteve presente uma Câmara da Madeira, mas a de Oeiras não participou. -----

-----A minha pergunta é porque razão não participou Oeiras num evento tão importante, visto ser um Concelho que também tem um importante património arqueológico.” -----

5.6. A Senhora Eugénia Godinho (PS) mencionou o seguinte: -----

-----“Apesar de já ter feito esta pergunta na última Assembleia Municipal, gostaria de saber quando será a ligação dos semáforos em Carnaxide, na Rua Manuel Teixeira Gomes com a Avenida do Forte?” -----

5.7. O Senhor Pedro Almeida (PS) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Pedi a palavra para colocar de novo uma questão que já foi tratada na Assembleia Municipal porque, entretanto, surgiram novos dados que importa esclarecer. -----

-----O Quadro de Referência Estratégico Nacional que este Governo negociou tem uma grande diferença em relação a outros quadros comunitários de apoio. -----

-----Pela primeira vez deu-se a primazia do investimento às áreas da qualificação dos Portugueses. Aliás, é exactamente essa opção política de fundo que permite que hoje políticas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

importantíssimas estejam a ser lançadas na área da qualificação dos portugueses e da educação o que, aliás, nas últimas semanas têm sido amplamente divulgadas. -----

----- No quadro destas políticas, no Programa Operacional do Potencial Humano, foi criada uma linha de financiamento para a melhoria das Escolas do Primeiro Ciclo do País, existindo um programa específico - dentro desta linha de financiamento - para as escolas na área da CCDR - Lisboa Vale do Tejo. -----

----- Há duas reuniões atrás coloquei a questão ao Senhor Presidente da Câmara, se a Câmara Municipal de Oeiras tinha apresentado candidaturas e, na altura, foi-me respondido que a mesma tinha apresentado duas. -----

----- Confrontado com a regra do regulamento deste financiamento que permitia a cada autarquia apresentar até três candidaturas, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que tinha sido opção política apresentar apenas duas candidaturas porque entendia que as outras autarquias tinham maiores necessidades e, por conseguinte, se fossem apresentadas mais candidaturas estas estariam condenadas ao fracasso, isto é, perante a necessidade das outras autarquias a nossa candidatura seria sempre inviabilizada. -----

----- Posteriormente, confirmei que esta foi uma opção política que foi tomada pela Câmara Municipal e, como é evidente, compreendemos as razões, embora não concordemos com elas porque o que deveria ter sido feito era apresentar as três candidaturas permitidas pelo regulamento. -----

----- Recentemente fui informado que apenas três concelhos não apresentaram candidaturas ao QREN neste programa e um deles é exactamente o nosso, o Concelho de Oeiras.

----- Julgo que isto é muito grave por dois motivos essenciais: primeiro, porque Oeiras está a prescindir de financiamento para a melhoria de Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho que - julgo que é consensual - merecem sempre melhorias sobretudo agora em que as exigências vão sendo cada vez maiores e, em segundo lugar, porque a informação que foi dada na

Assembleia Municipal não corresponde à verdade. -----

-----Nesse sentido gostaria que o Senhor Presidente da Câmara pudesse, mais uma vez, esclarecer a sua posição tendo em conta que se, porventura, confirmar de novo que foram apresentadas candidaturas, ao contrário daquilo que é a informação que já foi tornada pública, teremos necessariamente de averiguar se houve, ou não aqui, uma clara violação daquilo que é um princípio de verdade que tem que ser respeitado pelo Senhor Presidente da Câmara quando se pronuncia em Assembleia Municipal e, em segundo lugar, se houve ou não lesão do interesse municipal ao não ter apresentado nenhuma candidatura para favorecer as escolas e os alunos deste Concelho.” -----

5.8. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte: -----

-----“Espero que nestas férias tenham tido tempo para crescer em termos de ideias e de abandonar certas limitações que as antigas ideologias ainda não vos deixaram ultrapassar. -----

-----Gostava de felicitar o Partido Socialista porque finalmente apresentou um ponto sério e também gostava de apresentar o meu. -----

-----Tenho sete questões para colocar ao Senhor Presidente da Câmara que gostaria de ver esclarecidas porque, a confirmarem-se, são de extrema gravidade pois envolvem a Câmara Municipal de Oeiras em variadíssimas violações de um Plano de Pormenor. -----

-----A violação de um Plano de Pormenor da Câmara Municipal de Oeiras pela própria, demonstrará certamente como o Executivo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente a quem o Partido Socialista se juntou no último mandato têm gerido este Município. -----

-----A arrogância de quem acha que os planos só são para as massas cumprirem, que as leis só se aplicam aos pequeninos e a legitimidade do critério arbitral que os novos PIN's (Projectos de Interesse Nacional) abriram com o apoio do Governo têm sido o exemplo em termos de urbanismo e desenvolvimento. -----

-----Com certeza não é para nós surpresa porque, efectivamente, tanto o Grupo Político



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente como o Partido Socialista merecem-nos a maior dúvida quanto à sua estratégia política para este Município. Assim sendo e visto que estas violações, a confirmarem-se, afectarão bastante a continuação do exercício do Poder Executivo Camarário, peço-lhes a maior atenção para as questões que de seguida irei colocar e espero que o Senhor Presidente me responda, sinceramente, a todas elas. -----

----- É ou não verdade que existe um processo em Tribunal para impugnar a deliberação dez, do cinco, de noventa e cinco e o despacho de onze, do três, de noventa e sete, referentes ao Edifício Tágides em Carnaxide? -----

----- É ou não verdade que o mesmo processo deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra a vinte e seis de Dezembro de dois mil e sete? -----

----- É ou não verdade que foi autorizado um excesso de área de implantação pela Câmara Municipal de Oeiras em cerca de mais oitenta e um por cento, o que corresponde a, mais ou menos, mil oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados? -----

----- É ou não verdade que foi autorizado um aumento da área de construção para habitação em oito por cento, correspondente a cerca de seiscentos e setenta e seis metros quadrados? -----

----- É ou não verdade que foi autorizado o excesso de construção para garagens em trinta e três por cento, cerca de novecentos e quatro vírgula cinco metros quadrados? -----

----- É ou não verdade que foi autorizado um excesso de um piso em todos os lotes? -----

----- É ou não verdade que foi autorizado um índice de construção de zero vírgula setenta e seis quando o previsto no plano era zero vírgula sessenta e sete? -----

----- Estas referidas infracções ao Plano de Pormenor foram detectadas pela inspecção do IGAT, em mil novecentos e noventa e oito e, após nova inspecção do mesmo, em dois mil e seis verificaram...” -----

5.9. O Senhor Presidente da A.M. interrompeu e disse o seguinte: -----

-----“O Senhor Presidente da Câmara não está a perceber a que é que se está a referir, faça o favor de explicar.”-----

5.10. O Senhor Francisco Silva (BE) respondeu dizendo:-----

-----“Eu disse que era o Edifício Tágides em Carnaxide.-----

-----Corresponde tudo ao mesmo processo do Edifício, ao mesmo projecto e o Senhor Presidente deve saber melhor do que eu.”-----

5.11. O Senhor Presidente da A.M. interrompeu e perguntou:-----

-----“Onde é o Plano de Pormenor?”-----

5.12. O Senhor Francisco Silva (BE) respondeu dizendo:-----

-----“Carnaxide.”-----

5.13. O Senhor Presidente da A.M. perguntou novamente:-----

-----“Mas em que zona de Carnaxide?”-----

5.14. O Senhor Francisco Silva (BE) respondeu dizendo:-----

-----“A seguir ao Cemitério, na estrada que vai dar a Queijas, existem uns edifícios cor-de-rosa que são os edifícios Tágides.”-----

5.15. O Senhor Presidente da A.M. perguntou novamente:-----

-----“Mas é assim que se chama o Plano de Pormenor - Edifício Tágide?”-----

5.16. O Senhor Francisco Silva (BE) respondeu dizendo:-----

-----“Não sei qual é o Plano de Pormenor mas com certeza a Câmara saberá.”-----

5.17. O Senhor Presidente da A.M. perguntou novamente:-----

-----“O Senhor Presidente já identificou? Faz favor de continuar.”-----

5.18. O Senhor Francisco Silva (BE) continuou a sua intervenção:-----

-----“... que as infracções não tinham sido resolvidas por via administrativa, dando origem a um processo do Ministério Público contra a Câmara Municipal de Oeiras, ficando os proprietários dos andares do Edifício Tágides impedidos de os vender porque estão envolvidos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

num processo em Tribunal. -----

----- Gostaria de colocar uma última questão - já não vão ser sete mas sim oito questões - se o Senhor Presidente puder confirmar, que estas violações ao Plano de Pormenor são verdades, qual a justificação que o Executivo tem para responder a estas questões?" -----

5.19. O Senhor Arnaldo Pereira (CDU) mencionou o seguinte:-----

----- “Começo por agradecer e retribuir os votos do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e reafirmar o compromisso da nossa bancada no sentido de contribuir para que a Assembleia Municipal continue a desempenhar o importante papel que lhe cabe na gestão do Município. -----

----- Gostaria de colocar duas questões ao Senhor Presidente da Câmara e fazer também um comentário a uma intervenção feita pelo Senhor Marcos Sá (PS) a propósito da Urbanização do Hospital de Santa Cruz. -----

----- Os dois pedidos de esclarecimento são os seguintes:-----

----- Eu fui informado por moradores de Algés que se dirigiram à Câmara Municipal no sentido de manifestarem a sua posição e solicitarem esclarecimentos relativamente à intervenção urbanística que está a ter lugar na baixa de Algés, nomeadamente, na Rua Damião de Góis - não sei se, entretanto, a Câmara já respondeu - os quais, diziam que fizeram várias tentativas e não obtiveram qualquer resposta da parte da Câmara Municipal, por isso, gostaria que o Senhor Presidente nos informasse se efectivamente esses moradores já foram contactados. -----

----- A segunda questão diz respeito à Fundição de Oeiras. Sabemos que decorreu o processo de discussão pública do respectivo projecto e que o Ministério de Defesa tomou posição relativamente ao mesmo e, ainda, que na sequência dessa posição o projecto terá sido suspenso (não sei se é esta a terminologia certa a aplicar). -----

----- Relativamente à discussão pública gostaria de saber se o Senhor Presidente nos pode informar qual o resultado dessa discussão pública. Isto é, se a Câmara já procedeu à avaliação da

mesma, quantas pessoas se pronunciaram, qual o número de opiniões positivas e negativas - digo isto fazendo um ligeiro parêntesis - porque, como é sabido, se é certo que existe um deficit de participação nesses processos, por todos reconhecido, e que não se deve apenas a uma informação deficiente que também existe, a verdade é que da parte dos municíipes, muitas vezes, também há alguma desconfiança porque sentem que as opiniões que exprimem não são devidamente tidas em conta pelos órgãos competentes. Neste caso concreto, sem prejuízo, das opiniões bem ou mal fundadas, gostaríamos de ter estes resultados.-----

-----Relativamente à posição do Ministério da Defesa gostaria de saber se, na sequência dessa posição, a Câmara Municipal entende reformular o actual projecto ou elaborar um novo para aquela zona.-----

-----Quanto ao comentário em relação à Urbanização de Carnaxide gostaria de chamar a atenção para um aspecto das nossas políticas urbanísticas que considero negativo:-----

-----Eu recordo-me - e o Senhor Presidente da Câmara certamente também - que na altura quando se discutiu um projecto que entretanto foi alterado e na altura chamava-se: "A cidade das garças", para Carnaxide, eu levantei uma série de reservas em relação ao projecto e considerei que seria essencial garantir-se a infra-estruturação, sobretudo em termos de transportes públicos e de acessibilidades para o projecto em desenvolvimento. -----

-----Na altura, o Senhor Presidente da Câmara garantiu que durante a execução do projecto estariam concluídos determinados acessos absolutamente fundamentais. Um deles era o problema da amarração à Estrada de Sintra, sendo extremamente complexo e que agora é tanto mais premente, pois como é sabido a Câmara Municipal da Amadora está também a desenvolver, mesmo ali ao lado, um projecto urbanístico bastante pesado. E o outro era a ligação através de transporte rápido, eventualmente, eléctrico rápido, ou outra solução em Algés e, até se falou, numa derivação do eléctrico rápido para essa zona. -----

-----Neste país as urbanizações avançam e constata-se que aquilo que seria uma condição



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

prévia para garantir a sustentabilidade dos projectos urbanísticos acaba por ficar um pouco adiado e, a este propósito, gostaria que o Senhor Presidente nos pudesse informar se existem perspectivas de resolver um problema de acessibilidade em Carnaxide - o qual se coloca em todo o Concelho - mas que naquela zona, quando aquela urbanização estiver concluída e a da Câmara da Amadora também, seguramente os problemas de mobilidade irão agravar-se de maneira exponencial.” -----

5.20. O Senhor Jorge Pracana (PSD) disse o seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar e tanto quanto sabemos já foi lançado o concurso para a segunda fase do Parque dos Poetas, o que significa que a médio, se não a curto prazo, iremos ali ter uma obra que nos interessa e que irá ser confrontada com um “mamarracho”, o qual se encontra em esqueleto, no fundo do Parque dos Poetas, à esquerda, junto à escola e que, tanto quanto sabemos, se mantém embargado. -----

----- Julgo saber que a Câmara não é parte nesse processo mas gostaria de ser esclarecido acerca da fase em que está o processo, ou não. Sei que está a correr no Tribunal de Sintra mas era importante para nós que, em tempo útil, pelo menos quando essa segunda fase ficasse concluída não tivéssemos ali aquele “mamarracho”, apesar de sabermos que isso não está nas mãos da Câmara. -----

----- A segunda questão está relacionada com algo que me aconteceu há meia hora atrás e para a qual gostaria de chamar a atenção dos serviços de trânsito da Câmara e deixar um alerta. --

----- Quando se vem na Estrada da Rotunda da Fonte para o Cemitério chegamos a um sítio em frente à Clínica onde há um desvio para a direita para aquela nova urbanização e sucede que quando se vem no sentido da Rotunda para o Cemitério, com o sol de frente não se vê no chão a marcação dos sinais. Aconteceu que a pessoa que ia à minha frente entrou em sentido contrário de mão, para uma pessoa que vinha do lado esquerdo, ali no desvio. -----

----- Julgo que se deverá fazer uma marcação no chão a tinta fluorescente ou,

eventualmente, pôr aqueles palitos para que amanhã não haja ali a probabilidade de haver um acidente.”-----

5.21. O Senhor José Barroco (J.F. Linda-a-Velha) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Em primeiro lugar gostaria de interpolar o Senhor Presidente da Câmara por quanto tive conhecimento, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, que na passada quarta-feira teria sido deliberada a suspensão do Protocolo de Delegação de Competências à Freguesia e depois de ter a resposta do Senhor Presidente da Câmara farei uma alocução em conformidade.”-----

5.22. A Senhora Alda Lima (J.F. Algés) referiu o seguinte: -----

-----“Relativamente à intervenção da Senhora Hermenegilda Guimarães (PS) gostaria de dizer que, como Presidente de Junta, não tenho reclamações das duas situações, porque a primeira que citou sobre o candeeiro não diz respeito à minha freguesia, mas à da Cruz Quebrada-Dafundo.-----

-----Quanto às outras duas questões, designadamente, a paragem junto à Clínica, na realidade, eu não tenho queixas mas é uma constatação que devido à grande concentração de trânsito naquela zona proveniente da saída da CREL (e quando abrir o viaduto sobre a A-Cinco ainda será pior) o sítio da paragem é bastante problemático.-----

-----Mas naquela zona também não estou a ver grandes alternativas, embora não seja a mim que me compete estar a fazer essa avaliação porque temos, depois de seguida, a PSP com o que isso representa de interdição de estacionamento naquela área. -----

-----Relativamente à outra questão que referiu penso que não pormenorizou bem, mas que se está a referir a um risco contínuo junto à Rotunda da Escola Secundária de Algés. -----

-----É uma situação que tem levantado alguma polémica (já levantou antes e foi alvo de estudos pelos técnicos da Câmara) e antes também havia problemas porque as pessoas sentiam-se lesadas naquela Rotunda, pois quem descia não tinha acesso rápido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Há uns dois, três anos com o risco contínuo há uma grande fluidez de quem vem da Avenida Norton de Matos, no sentido Norte/Sul, mas entendo que, neste momento, é muito complicado e provoca grandes constrangimentos ao trânsito, uma vez que todo o trânsito de Algés está muito congestionado e acho que é uma situação que merece ser bem analisada. -----

----- Era apenas para dar estes esclarecimentos ao Senhor Presidente dado que as perguntas não foram bem explícitas para localizar as situações.” -----

5.23. O Senhor Daniel Branco (CDU) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Em relação à intervenção inicial feita pelo Senhor Marcos Sá (PS) eu creio que este problema do Heliporto devia ter sido analisado e considerado bastante antes, porque há algum tempo atrás, a Câmara Municipal tomou uma deliberação, relativamente, a termos de referência para aquilo que é o Nó das Sicas que, antes do Heliporto, prevê apontar naquela zona uma torre.-

----- Estamos a discutir o que se passa na zona próxima, mas esta Torre das Sicas está apontada para antes do Heliporto. Não é agora, mas já há muito tempo, que o Heliporto está em causa, desde que a Câmara Municipal aprovou, com o nosso voto contra, esta ocupação em termos de referência para aquela zona. -----

----- Uma segunda questão que gostaria de colocar tem a ver com o início do ano escolar, o qual começou há pouco tempo. Sei que existem zonas onde há deficiências como falta de salas e alunos, sobretudo no pré-primário, que estão à espera que haja possibilidade. Sei que existem escolas do segundo e terceiro ciclo que perderam turmas e que estão a funcionar em escolas secundárias - não se percebe bem porquê - ou seja, há terceiros ciclos a funcionar em escolas secundárias quando as escolas do segundo e terceiro ciclo têm capacidade para receber os alunos.

----- Gostaríamos que a Câmara nos pudesse informar relativamente ao início do ano escolar, tanto mais que iremos ter nesta Assembleia uma deliberação sobre aquele estudo das escolas de excelência e, neste momento, estão em curso uma série de evoluções relativamente às alterações das responsabilidades nesta matéria. -----

-----Por último, nós recebemos e creio que foi enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao Senhor Vice-Presidente, aos Líderes de todas as Forças Políticas, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia de Paço de Arcos e ao Senhor Comandante da PSP de Oeiras, um abaixo-assinado pedindo a intervenção urgente da PSP na zona do Alto da Loba em Paço de Arcos. Não ia referir este pedido em concreto porque aquilo que aqui está elencado, de certeza absoluta que, não é só no Alto da Loba que se passa, mas passar-se-á em muitas zonas do Concelho e gostaria de saber se já foi dado algum seguimento a esta matéria e o que é que está previsto fazer.-----

-----Creio que em relação ao Alto da Loba, tal como aqui também se diz e nós próprios já testemunhámos, tem passado por diversas fases. -----

-----Uma fase importante foi com o início do funcionamento do Centro Comunitário e também com o cuidado especial da polícia, relativamente a esta zona, a qual durante um ano teve polícias de proximidade.-----

-----Agora, o que aqui nos vem referido, num abaixo-assinado com bastantes assinaturas de trinta e um de Julho de dois mil e oito, transmite a ideia que essas medidas acabaram e, portanto, o que gostaríamos de saber é o que é que foi feito e está previsto para um problema que, ou se tomam rapidamente medidas sobre esta matéria ou terá, obrigatoriamente, um carácter exponencial no ponto de vista da falta de civismo e da insegurança em muitas das nossas localidades.” -----

5.24. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte:-----

-----“Visto estar-se a falar de segurança gostaria de questionar se a Câmara está ao corrente - eu tive acesso a esta notícia pela imprensa - e caso estejam gostaria que tomassem também uma posição junto do Governo porque é inadmissível a Esquadra de Carnaxide não ter viaturas em andamento durante um longo período, quer por motivos de inspecção, arranjo, ou algo do género e a Esquadra de Porto Salvo funcionar sem fax tendo os polícias que se deslocar à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

sede em Oeiras a fim de puderem trabalhar melhor.-----

----- Queria também ressalvar que tendo sido construída uma nova rotunda no Alto do Lagoal, mais propriamente na Terrugem, que sendo até uma boa ideia em virtude daquela zona precisar de uma obra que conseguisse reduzir a velocidade dos carros que por ali passavam, a questão que surge é que a rotunda não está muito bem feita e, logo, no segundo dia houve lá um acidente, colocaram lá uns pinos, contudo, penso que essa não é uma boa solução e que o Senhor Presidente da Junta concordará comigo e que poderiam trabalhar juntamente com os técnicos da Câmara de forma a pensar o que é que se poderia fazer dali agora.”-----

5.25. O Senhor Presidente da C.M.O. deu os seguintes esclarecimentos:-----

----- “A questão que o Senhor Marcos Sá (PS) colocou de forma tão enfática, afinal, não tem a gravidade que ele apresentou pois, obviamente, a Câmara Municipal tem que ser o primeiro garante do interesse público.-----

----- O que acontece naquele caso e, de resto, o Senhor Arnaldo Pereira (CDU) referiu-se a uma questão de há uns anos atrás, a qual estava relacionada com os edifícios da antiga Grundig, mesmo no cruzamento junto à Rotunda das Sicas e, de facto, esses termos de referência tiveram o parecer favorável do Hospital porque não conflituava com o eixo de aproximação dos Helicópteros.-----

----- Há uns anos atrás houve reuniões com a própria Câmara Municipal em que se definiu qual era a linha de aproximação dos helicópteros.-----

----- Acontece que o Hospital de Santa Cruz esqueceu-se de fazer o registo da certidão, consequentemente não havia nenhum registo da mesma e, naturalmente, quando a Câmara Municipal apreciou o loteamento do Alto da Montanha, ninguém se apercebeu da dita linha de aproximação e, nesse aspecto, a responsabilidade foi do próprio Hospital de Santa Cruz.-----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Marcos Sá (PS), bastaria que ele apresentasse a questão ao Presidente da Câmara, como normalmente se faz, e seria informado, não sendo

necessária toda a retórica que aqui foi apresentada. -----

-----Naturalmente, quando a Câmara Municipal teve conhecimento da situação imediatamente entrou em contacto quer com o Hospital, o INAC e o promotor e, desde logo, ficou assente que não arrancaria qualquer prédio, enquanto não ficasse definido o eixo de aproximação ao Hospital e ao Heliporto.-----

-----Estão, neste momento, a decorrer conversações no sentido de definir qual é o melhor eixo de aproximação ao Heliporto e, portanto, é esta a situação, sendo certo que foi comunicado ao Promotor que não poderia avançar qualquer construção que se situasse nesse eixo de aproximação sem que ficasse resolvida definitivamente a questão e, obviamente, com os registo da certidão que vierem a ser estabelecidos. -----

-----Trata-se de uma questão que não existe, está resolvida porque está-se a procurar encontrar a solução adequada. -----

-----O Presidente da Câmara já tomou posição sobre essa matéria - há pelo menos mais de um mês ou dois - quando se teve conhecimento da situação.-----

-----O Senhor Joaquim Cotas (CDU) colocou algumas questões e, no que diz respeito à Rua Mestre de Aviz, irei mandar averiguar a situação do eventual realinhamento da faixa de rodagem, de forma a analisar esse problema.-----

-----Quanto à carreira de transportes públicos, do mesmo modo, iremos ver se é possível fazer reajustamentos, pois trata-se da Carreira da Vimeca ou dos Transportes de Lisboa e não deixaremos de procurar encontrar uma solução. -----

-----Relativamente a uma referência que foi feita pela Senhora Hermenegilda Guimarães (PS) (esta é uma informação que o Senhor Presidente de Junta me fez chegar), a empresa é certificada pela AMI e já foi identificada, quer pela Polícia Municipal, PSP e Junta de Freguesia, portanto, se se tiver que estabelecer alguma contra-ordenação ela decerto será desenvolvida, mas terei que mandar averiguar todas essas situações. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Quanto ao candeeiro junto à Faculdade de Motricidade Humana e à paragem junto ao Laboratório Joaquim Chaves, sabemos que aquela é uma zona com muito tráfego. Penso que irá melhorar quando estiver resolvido o problema da ligação, até porque terão mesmo que deixar de estacionar carros naquele sítio quando se fizer a ligação à zona da Outurela. -----

----- Do mesmo modo, as questões colocadas pelo Senhor Manuel Roldão (PS) irão, obviamente, ser analisadas no âmbito do trânsito. -----

----- O Senhor Macieira Coelho (PSD) referiu-se às Jornadas do Património em Oeiras, mas Oeiras não podia lá estar porque outras Câmaras Municipais estavam nestas representadas, visto estas ocorrerem ao mesmo tempo e em vários municípios do País.-----

----- Oeiras organizou as suas próprias Jornadas do Património que ocorreram, exactamente, no mesmo dia que em Cascais e cujo tema era o Plano de Urbanização da Costa do Sol. -----

----- Não era um tema ligado à arqueologia porque cada ano é um tema. Pelo menos nos últimos catorze anos que Oeiras organiza as suas próprias Jornadas do Património, as quais ocorreram neste último fim-de-semana, no sábado passado e, eu, só não estive presente porque nessa altura estava a inaugurar o Lar da Terceira Idade de Queijas. Julgo que esteve presente a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, a representar a Câmara, razão pela qual não podíamos estar nas Jornadas de Cascais porque estávamos nas nossas.-----

----- O que Senhor Macieira Coelho (PSD) se poderia queixar era se não teve conhecimento das Jornadas de Oeiras porque em determinados eventos nem sempre são formalmente enviados os convites para os Senhores da Assembleia Municipal. É colocado no site da Câmara, embora, ache que as Jornadas do Património têm suficiente importância para que os Senhores tivessem sido convidados, por conseguinte, esse, sim, terá sido um lapso, mas realmente ocorreram em simultâneo.-----

----- Com respeito à questão colocada pela Senhora Eugénia Godinho (PS), a qual está

relacionada com a Avenida que não tem semáforos, quase quando se vai para o Casal da Amoreira. É possível que essa zona venha a ser reformulada visto estar relacionada com o que vai acontecer na parte Norte, mas admito que comece ali a haver algum conflito e teremos que analisar essa questão.-----

-----Relativamente às candidaturas ao QREN a Câmara Municipal, inicialmente,encionava apresentar três candidaturas à requalificação de escolas (a propósito do mesmo), mas irá apresentar apenas uma candidatura na segunda fase e não apresentámos nesta por uma razão muito simples. Como sabem, Lisboa também não apresentou porque o montante previsto para esta primeira fase são quinze milhões de euros e, só no primeiro semestre deste ano, o Município de Oeiras investiu quatro milhões de euros na requalificação de escolas. Por conseguinte, entendemos que deveríamos apresentar candidaturas de edifícios novos e uma candidatura para a Escola de Linda-a-Velha. De resto, as outras duas escolas estão incluídas na parceria público-privada e não nos pareceu que nesta primeira fase fizesse sentido apresentar a candidatura. -----

-----Eu participo nas reuniões da Junta Metropolitana de Lisboa e sei bem como é. A Câmara Municipal não iria ter qualquer financiamento para as escolas que estamos a construir porque, como é óbvio, não vinha o dinheiro todo para Oeiras. -----

-----A Câmara não apresentou à primeira fase, irá apresentar à segunda, porque resolvemos os problemas que tínhamos a resolver e fizemos um investimento de quatro milhões de euros na primeira fase.-----

-----Nós não perdemos dinheiro nenhum porque temos várias candidaturas apresentadas e, até agora, ainda não nos foi aprovada nenhuma. -----

-----O QREN não é só educação e, por exemplo, na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, um Senhor chamado Jaime Quezado que era Chefe de Missão que, por acaso, nem é Socialista, é Social-Democrata (não sei é como é que ele lá continua) tem impedido o avanço de qualquer candidatura.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Mas, não foi pelo facto dessas candidaturas não terem sido aprovadas que a Câmara Municipal não refirme, designadamente ao Programa RISE, aos quadros interactivos das escolas que estão a ser instalados, mesmo sem qualquer financiamento. Portanto, não deixaremos de apresentar essa candidatura. -----

----- O Senhor Francisco Silva (BE) fez uma série de considerações, falou de uma série de violações e eu pedia-lhe que as resumisse a escrito, se fizesse o favor, porque não percebi aquilo que disse e, antes da próxima Assembleia, a Câmara Municipal far-lhe-á chegar todos os esclarecimentos que entender. -----

----- Falou-me no Edifício Tágide e se houver mais estacionamento é bom, mas falou noutro tipo de crescimento de construção que só vendo, pois não faço ideia, e terá que ser analisado o processo. Com certeza que o Senhor Francisco Silva (BE) o consultou, tem essas dúvidas, por conseguinte, faça o favor de colocar por escrito e eu responderei muito rapidamente a todas elas. -----

----- Quanto à questão da Fundição de Oeiras colocada pelo Senhor Arnaldo Pereira (CDU), decorreu, como sabem, a exposição pública e o inquérito público foi prolongado por mais trinta dias, decorreu durante dois meses. Houve um parecer negativo, do Ministério da Defesa, por razões de segurança, o qual, por sinal, até veio fora do prazo mas, como é óbvio, a Câmara Municipal aceita os pareceres dentro ou fora do prazo até porque só há sanção para as Câmaras quando emitem algo fora do prazo. -----

----- Para os Ministérios não há nenhuma sanção e o Ministério da Defesa pode fazer aquilo que entender e responder quando quiser. -----

----- Aliás, estivemos sete anos à espera para fazer uma estrada de ligação com oitenta metros, entre Linda-a-Velha e Algés, e ainda continuamos a aguardar que venha a autorização. Por acaso, a estrada está feita porque eu a mandei construir mas ainda estamos à espera do parecer da Marinha. E estamos a falar de mil metros quadrados para fazer oitenta metros de

extensão linear, sendo uma situação que prejudicava milhares de pessoas e a Câmara propôs-se pagar, pois não queria que o Ministério lhe desse nada. -----

-----Relativamente a essa questão foi emitido esse parecer, houve várias opiniões, como é natural, por parte dos moradores, munícipes, etc.. O relatório está em apreciação e ainda não é possível responder sobre o que é positivo ou negativo, até porque tem que ser feita uma avaliação qualitativa, mas o que lhe posso dizer é que mantendo-se o parecer do Ministério da Defesa - até porque é vinculativo relativamente às construções, nem é em relação ao loteamento e as próprias construções quando da emissão de qualquer licença de construção precisam do parecer do Ministério da Defesa - naquelas condições, o projecto, tal qual está, não pode ir para a frente e terão que ser feitas alterações ou negociações com o Ministério da Defesa no sentido de se encontrar uma solução. -----

-----O processo está em apreciação e logo que haja um relatório e esteja concluído eu terei muito gosto em fazê-lo chegar à Assembleia Municipal. -----

-----Quanto às acessibilidades em Carnaxide, algumas decorrem de algumas aprovações feitas pela Câmara Municipal mas, por vezes, surgem impedimentos e determinadas formalidades que criam algumas dificuldades. -----

-----Uma das prioridades em Carnaxide, em termos de acessibilidades, era a ligação de Outurela/Miraflores, pelo Viaduto da A-Cinco, no sentido de descongestionar o Nó de Linda-a-Velha. É indiscutível que este está hoje muito sobrecarregado e era importante encontrarmos uma alternativa à saturação daquele Nó. Essa alternativa foi justamente o estudo que se fez para um novo Viaduto na A-Cinco. -----

-----O Viaduto e os acessos estão prontos. Neste momento, falta apenas a Rotunda em Miraflores porque está lá uma rotunda mas tem que ser alargada e faltam cerca de setenta, oitenta metros lineares do Viaduto da Quinta do Minote, o qual também está concluído e há ali cerca de oitenta metros a ligar esse viaduto à rotunda que vai dar acesso depois a Miraflores, junto à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Pinhol (penso que conhecem essa empresa) ou fazer negociações com ela visto finalmente ter-se chegado a acordo, sendo que esse bocado irá avançar rapidamente. Estou convencido que até Fevereiro/Março do próximo ano iremos abrir aquele acesso. Naturalmente existe uma parte que irá atrasar um pouco, a qual está relacionada com a ligação do Alto dos Barronhos ou de Nova Carnaxide ao Nó da Pinhol. -----

----- Há uns anos atrás houve um embargo judicial a pedido dos moradores de três edifícios, por via da ocupação por parte do desvio da Ribeira, processo que está em Tribunal tendo a Câmara Municipal apresentado dois projectos à CCDR, no sentido de resolução desse problema. O próprio Presidente desta, em reunião que fez comigo ao local, concordou que aquele projecto era o mais adequado mas, a verdade, é que até agora ainda não nos deram resposta.-----

----- Portanto, só há uma solução - que também já foi encontrada - para não dependermos dos pareceres de terceiras entidades, a Câmara Municipal vai adquirir mais algum terreno e deslocar a distância necessária da Estrada da Ribeira, no sentido de ficar à distância que a lei estabelece, porque ficando onde está teria que fazer determinados muros de suporte, etc. e, logo, irá ser afastada a distância necessária para que não seja obrigatório qualquer parecer. A situação está encontrada, o projecto está em execução e, naturalmente, ficará concluído provavelmente até ao fim do ano.-----

----- De toda a forma, este viaduto irá entrar em funcionamento em Fevereiro ou Março, o que significa que irá haver uma extraordinária melhoria no tráfego, no Nó de Linda-a-Velha e, já agora, gostaria de referir que este viaduto ou parte destas obras sobre a A-Cinco foi financiado justamente por empresas que, de alguma forma, irão beneficiar naquela área. Um deles é o Centro Comercial Alegro (o antigo Pão-de-Açucar) que embora esteja, relativamente, distanciado em Miraflores, toda a Via Longitudinal Norte com a ligação do Viaduto a Miraflores irá beneficiá-los, tal como o Central Parque em Linda-a-Velha que também participou nesta obra, justamente porque vai descongestionar o Nó de Linda-a-Velha.-----

-----Estamos a falar de um investimento na ordem dos quatro, cinco milhões de euros e que foi suportado, praticamente na totalidade, por empresas que de alguma forma têm interesses naquela zona ou irão beneficiar destas infra-estruturas.-----

-----O Senhor Jorge Pracana (PSD) falou relativamente ao Parque dos Poetas ou ao “mamarracho” dos Poetas e ainda bem que não tive nada a ver com o assunto e que não foi a Câmara Municipal a embargar. Foi um embargo judicial, a pedido de moradores, uma espécie de acção popular porque se não fosse, alguém iria pagar. Assim, se o proprietário aguentar, enfim, se, porventura, dependesse daquilo estava falido há muito tempo.-----

-----Tem que se aguardar uma decisão do Tribunal e apenas posso dizer-lhe que não fui eu que emiti licença, mas sou muito claro nessas matérias e se, nessa altura, eu estivesse na Câmara tê-la-ia emitido. -----

-----Aquela licença foi bem emitida e se alguém se sentiu lesado nos seus interesses de vistas e conseguiu que fosse embargado, eu estou convencido que há-de ser desembargado e há-de ser dada razão ao promotor e, naturalmente, que o edifício há-de ser construído. -----

-----Ainda bem que não foi a Câmara a embargar porque, caso fosse, viriam pedir-lhe uma indemnização, mas como ela não tem nada a ver com o assunto terá que aguardar que as autoridades competentes que embargaram possam também desembargar. -----

-----Esperemos que os tribunais decidam (não sabemos quando, mas hão-de decidir) mas não afecta em nada a construção da segunda fase do Parque dos Poetas, visto que está a decorrer o concurso, o qual irá realizar-se normalmente e, obviamente, o que terá que ser feito é uma protecção adequada junto àquele que, de facto, agora é, estou de acordo, um “mamarracho”. -----

-----Registei a situação quanto à sinalização da Clínica do Parque dos Poetas. -----

-----O Senhor Daniel Branco (CDU) também falou na questão do Heliporto, a qual já esclareci e julgo que irá ficar bem resolvida. -----

-----Quanto ao ano escolar, de uma forma geral, este correu bem e, aliás, a principal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

preocupação que nós tínhamos era com a Escola Conde Ferreira que, como sabem, entrou em obras, justamente em Junho, no final das aulas e é uma obra de forte intervenção, no sentido que se trata de fazer uma nova cozinha, um novo refeitório, ginásio e uma série de novos equipamentos na escola. -----

----- Houve uma altura em que ter-se-á pensado que seria possível compatibilizar as obras com as aulas, mas isso não era possível e a Câmara teve que, numa situação de emergência, instalar alguns pré-fabricados. Presumo que tenha sido a pré-fabricados destes que o Primeiro-Ministro se tenha referido na Escola Pedro Nunes quando, na dúvida, perguntou se era dos operários e a Senhora Ministra disse-lhe que não, que eram pré-fabricados para os meninos e, depois, a Ministra da Educação até disse: "mas olhem que eles depois não querem sair daqui", e eu achei uma cena interessantíssima porque se forem como estes pré-fabricados que nós aqui pusemos eu julgo que sim. -----

----- Tive oportunidade estar lá no dia da abertura das aulas e quer os pais, quer os alunos e os professores estavam encantados porque são pré-fabricados de grande qualidade com ar condicionado e excelentes condições. Aliás, até já me pediram para não deitarmos aquilo abaixo e que alargássemos a capacidade de acolhimento. Era essa a nossa grande preocupação e conseguimos abrir no dia adequado. -----

----- Como tive oportunidade de há pouco referir durante este semestre fizeram-se intervenções em quinze escolas no montante de quatro milhões de euros, só em termos de reparações, beneficiação, etc., havendo uma significativa melhoria e estamos a fazer essa intervenção em todas as escolas. -----

----- Há, de facto, alguns problemas no pré-escolar, rede pública, com um défice na ordem das trezentas e oitenta crianças. -----

----- No primeiro ciclo não temos situações de ruptura mas há algumas crianças, em número significativo, que não conseguiram ficar em escolas do Concelho e, por uma razão muito

simples, porque um despacho da Senhora Ministra da Educação coloca em igualdade de circunstâncias quer os residentes, quer os não residentes, quer aqueles que tenham encarregado de educação aqui no Concelho.-----

-----Para terem uma ideia temos uma escola no nosso Concelho, em que trinta e três por cento dos alunos são de fora do Concelho e basta inventar um encarregado de educação em Oeiras para que isso aconteça. Nos termos do despacho é assim e as escolas podem não aceitar mas aceitam.-----

-----Eu sei que a Câmara de Oeiras está a apoiar a Acção Social Escolar de um significativo número de meninos que não são do Concelho e numa escola são trinta e três por cento. Em contrapartida oiço, por vezes, pais dizerem-me que têm dificuldade em colocar os filhos aqui nas escolas do Concelho.-----

-----Estou convencido que ao nível do primeiro ciclo e, aliás, se não estou em erro, nós, neste momento, só temos duas escolas em horário duplo porque, de resto, estão todas já com horário normal e aí houve uma grande evolução e isso, naturalmente, cria uma outra atracitividade pelas escolas do Concelho.-----

-----Por outro lado, também, quanto melhores condições as escolas tiverem mais procuradas são, até por pessoas que trabalham aqui no Concelho e não residem, o que significa que nós teremos que fazer alguma revisão da Carta Educativa, de forma a contemplar não só os que residem no Concelho mas, também, uma percentagem que teremos que calcular daqueles que cá trabalham e que querem trazer para aqui os filhos, quer ao nível da creche ou infantário.--

-----Oeiras tem das maiores coberturas a nível das IPSS's porque durante alguns anos e bem, na minha opinião, o próprio Município investiu no pré-escolar ao nível das IPPS's e temos uma capacidade para mil setecentas e trinta crianças, ao nível das instituições de solidariedade social.-----

-----Há algumas carências no pré-escolar e no primeiro ciclo há esta situação de, por um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

lado, não satisfazem alguns dos nossos alunos mas, ao mesmo tempo, vêm outros dos concelhos vizinhos, mas julgo não ser uma situação dramática. -----

----- Tem-se verificado alguma diminuição da população escolar em algumas escolas, designadamente, no segundo e terceiro ciclo. Por exemplo, fizemos isso com a Escola de São Bruno, em Caxias, onde foram criadas quatro novas salas do primeiro ciclo porque passaram para São Bruno e, ao mesmo tempo, foi possível criar duas novas salas de pré-escolar na Senhora do Monte, em Caxias, além de se terem criado mais duas salas de Tecnologias de Educação Visual. -----

----- No que diz respeito ao abaixo-assinado do Alto da Loba, ainda não me chegou nada, por isso, deve ser muito recente. -----

----- Por acaso, houve uma altura em que o Partido Socialista responsabilizava sempre o Governo. Nas Autarquias Locais, quando o Partido Socialista é oposição, o Partido Social Democrata vê-se aflito a liderar a Associação Nacional de Municípios. As coisas são muito mais fáceis porque o Partido Socialista é pouco crítico em relação ao Governo e os Autarcas devem ser críticos em relação aos governos, sejam eles quais forem. -----

----- Percebi pela intervenção (julgo que) do Senhor Joaquim Cotas (CDU) ou Daniel Branco (CDU), relativamente à questão de um esquema de presença nesse bairros da Polícia Municipal e de Segurança Pública. -----

----- Ao nível da Polícia Municipal mantém-se essa presença mas é natural que nos últimos dois, três meses tenha havido alguma diminuição, nalguns sítios, da presença da Polícia Municipal porque, também aqui, nós estamos a sofrer um problema. -----

----- No último ano devemos ter perdido cerca de quinze Polícias Municipais e isto porque a Câmara Municipal selecciona os polícias, dá-lhes formação durante um ano, paga a formação no CEFA, em Coimbra, são nomeados mas, depois, a ASAE, os Tribunais e os Serviços Judiciários vêm buscar os Polícias Municipais e nos últimos meses saíram quinze da Câmara

para irem para outros serviços. É um problema porque a Câmara é que pagou a formação, ou seja, andámos a formá-los para depois ficarmos sem eles e, como calculam, menos quinze Polícias Municipais, dos cento e dez que temos, já nos afecta e, portanto, vamos agora abrir um novo recrutamento. -----

-----Quanto à questão que houve da falta de viaturas da Polícia, não é a primeira vez que se verificam rupturas nessa situação, pois quer a Polícia, quer a GNR, de vez em quando, têm esse problema.-----

-----A Câmara Municipal já chegou a pagar quer gasolina, quer gasóleo às Polícias e já lhe oferecemos jipes e carros embora, neste caso, isso já não se fizesse há algum tempo. Penso que o assunto tenha sido resolvido no próprio dia porque tive conhecimento através da Comunicação Social que havia problemas com a Esquadra de Carnaxide e, eventualmente, haveriam outros problemas no Concelho de viaturas que estariam para revisão. Tive conhecimento de manhã, às duas da tarde providenciei que o Subintendente da Polícia Municipal diligenciasse junto da Polícia de Segurança Pública que a Câmara Municipal colocaria (como vêem ninguém me viu estar a disparatar e responsabilizar o Governo, apesar de ser uma responsabilidade deste, muito pelo contrário) imediatamente à disposição os carros que fossem necessários para a Polícia de Segurança Pública e, às vezes, estas situações dão mais resultado porque às seis horas da tarde o problema estava resolvido. De maneira que não chegou a ser um problema, foi só um dia e o Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa providenciou a questão do carro. -----

-----Quanto à intervenção do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Linda-a-Velha não percebi o que é que pretendia, de forma que não lhe posso responder a nada. Se se refere a uma deliberação que a Câmara de Oeiras tomou na última quarta-feira, seguiu hoje um ofício para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, um outro ofício para a Assembleia Municipal e um outro para o Presidente da Assembleia de Freguesia (que, de resto, o Senhor Presidente da Junta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mandou também hoje aqui distribuir, segundo informação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal) em que a Câmara Municipal em vinte e três ou vinte e sete de Julho apreciou uma carta dirigida pelo Senhor Presidente da Junta a empresários da zona do Largo de Lagoas e, na sequência disso, mandatou o Senhor Presidente da Câmara para reunir com o Presidente da Junta de Linda-a-Velha para lhe transmitir qual era a posição da Câmara relativamente a essa matéria.-

----- Não houve desenvolvimentos em conformidade e a Câmara Municipal na reunião de quarta-feira deliberou suspender o Protocolo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, nas condições que são transmitidas nesse ofício e que constam de deliberação de Câmara.-----

----- Com certeza que o Senhor Presidente da Junta analisará e actuará em conformidade, visto que a Câmara Municipal também assim o fará e é isso que comunica a suspensão de Delegação de Competências.”-----

5.26. O Senhor Marcos Sá (PS) interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “Quanto à não resposta do Senhor Presidente de Câmara relativamente à primeira questão que coloquei aqui na Assembleia Municipal, gostaria de lhe dizer que o formato foi aquilo que foi porque é importante informar a Assembleia Municipal que o Centro Hospitalar colocou uma providência cautelar contra a Câmara Municipal para suspender o processo e aquela urbanização.-----

----- Essa é uma realidade que o Senhor Presidente na sua intervenção não confirmou, ou seja, se está tão resolvido, tem que dizer porque é que o Centro Hospitalar apresentou uma providência cautelar e, ainda, visto ter conhecimento que os responsáveis dessa área estão, desde Junho, a tentar falar com o Senhor Presidente e não o têm conseguido, portanto, parece-me que nesse tão bom entendimento há alguma falta de comunicação, ou estamos, de certa forma, a misturar as coisas.-----

----- Seja como for, relativamente à providência cautelar isso parece-me evidente, pois se

ela existe e o Senhor Presidente falou aqui: “não se preocupem que já tomei posição relativamente a este assunto, ou seja, já falei com o empreiteiro, com a empresa, ou com o promotor no sentido de não construir nada até aquela questão estar resolvida”. O Senhor Presidente da Câmara não está em posições oficiosas, mas sim formais, e formar é dar e retirar licença, de forma que eu não vejo outra maneira de fazer as coisas relativamente a esta questão. -

-----Sendo certo que a questão da providência cautelar e, se me permite, irei ler-lhe a questão do actual Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, número sete, do artigo décimo primeiro que veio determinar basicamente: “... que quando a decisão final depender de uma decisão de outro órgão administrativo ou de um tribunal, o Senhor Presidente da Câmara deve suspender o procedimento até que o órgão, ou o tribunal competente se pronunciem, notificando isso o requerente, o que significa que se o direito que o requerente invoca for judicialmente contestado por terceiros deve o Senhor Presidente suspender o procedimento de licenciamento até que o tribunal se pronuncie sobre o litígio jurídico-privado sobre a questão da legitimidade...” e essa é a grande questão. -----

-----Aquilo que lhe pergunto é: toma uma posição formal ou não? Esta é uma questão que eu gostaria de ver esclarecida relativamente a este assunto.-----

-----Uma segunda questão tem a ver com a educação (e vou-lhe ser muito sincero nesta questão), o Partido Socialista sempre esteve a favor das parcerias público-privadas relativamente à construção das escolas aqui para o Concelho, excepto novas escolas e participou activamente, através do Senhor Vereador Carlos Oliveira, relativamente a essa questão, e teve o apoio político do Partido Socialista porque nós queremos, efectivamente, melhores escolas mas também não queremos que as outras se degradem.-----

-----O Senhor Presidente afirmou nesta reunião - e já disse que era a segunda fase, mas eu vou-lhe dar uma novidade - e fala em quinze milhões de euros como se não fosse nada, queixam-se muito do Governo, por isto e por aquilo, mas quando há oportunidades, na perspectiva do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

investimento, não as aproveitam porque a grande questão é esta: havia quinze milhões de euros, e o que é facto é que todas as candidaturas receberam dinheiro para o QREN. -----

----- E sabe porque é que há uma segunda candidatura? Porque não se esgotaram os quinze milhões de euros, só foram oito milhões de euros. -----

----- A grande questão é esta: educação não é só construção. Educação é fazer boas escolas e manter boas escolas e acho que isso era servir os municípios de Oeiras e, eu, continuo sem perceber porque é que relativamente a esta matéria não houve uma candidatura. Não consigo perceber porque todos os argumentos que o Senhor Presidente aqui disse não correspondem à verdade quando há quinze milhões de euros, as candidaturas só correspondem a oito milhões de euros e é dado a todos, com certeza houve uma falha e falhas todos nós podemos cometer relativamente aos prazos, etc.. Só temos que as assumir e ponto final, ficando o assunto esquecido, esperando que não aconteça a mesma situação às outras candidaturas, inclusive para o pré-escolar e outras, as quais sei que estão aí. Com respeito a essa matéria e, por exemplo, sobre o serviço público do pré-escolar cá estaremos para falar num destes dias.” -----

5.27. O Senhor José Barroco (J.F. Linda-a-Velha) referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de fazer um esclarecimento a toda a Assembleia Municipal. -----

----- A documentação que foi distribuída pela Junta de Freguesia de Linda-a-Velha é fácil de identificar visto ser a única que está em papel reciclado - nós somos uma eco freguesia e a única que apresentamos os documentos em papel reciclado - e, reservando-me, como é óbvio, àquilo que venha na deliberação que foi enviada à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha e que desconheço, neste momento, gostaria de fazer três esclarecimentos. -----

----- Numa reunião pública de Câmara datada de vinte e três de Julho de dois mil e oito foi levantada a questão de uma carta e uma comunicação feita pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha à população do Largo da Lagoa e onde foi pedido e mandatado, por unanimidade, o Senhor Presidente da Câmara para falar com o Senhor Presidente da Junta de

Freguesia de Linda-a-Velha. -----

-----Essa reunião decorreu no dia cinco de Agosto de uma forma bastante amistosa onde durante mais de duas horas tivemos a oportunidade de esclarecer este e outros assuntos.-----

-----Depois de uma série de perguntas estarem respondidas o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha iria responder e dar uma intenção de retratação, se assim fosse o caso.-----

-----Vossas Excelências têm na vossa frente a documentação que foi a seguir trocada. ---

-----A questão por nós levantada era sobre a legalidade ou ilegalidade de a partir de Maio estar em funcionamento parcómetros (pelos vistos não se chamam parquímetros) no Largo da Lagoa em Linda-a-Velha (lá em Linda-a-Velha, pelos vistos é só parcómetros).-----

-----A resposta que foi dada pelo gabinete do Senhor Presidente da Câmara - datada de cinco de Setembro - refere que está aí apresentada como documento número dois, refere na segunda página, em resposta ao terceiro, no segundo e terceiro parágrafo, o que passo a ler: "... Na realidade, o espaço definido como Largo da Lagoa, onde se encontram os escritórios, ainda não tem parcómetros. Os parcómetros encontram-se instalados na Avenida Carolina Michaelis e na Rua Diogo Couto que circundam o Largo da Lagoa. As ruas de circulação interior e que constituem o Largo da Lagoa, não têm ainda parcómetros...".-----

-----A seguir, no dia vinte e dois de Setembro e depois de ter tirado fotografias no local informei o Senhor Presidente da Câmara com as fotografias que aí estão juntas dos parcómetros que estão instalados desde Maio de dois mil e oito. -----

-----Entretanto, obteve-se, nomeadamente, uma multa, em que se encontra riscado o nome e a morada da pessoa, mas que é possível de ser inquirido junto da Parques Tejo, datada de vinte e um do oito, ou seja, quinze dias antes da carta do Senhor Presidente da Câmara com a definição que o local da contrafação é o Largo da Lagoa.-----

-----Meus Senhores, isto quer dizer apenas uma coisa: alguém, dos funcionários da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Parques Tejo, à revelia daquilo que é dito pelo gabinete do Senhor Presidente, anda a passar coimas, no Largo da Lagoa. -----

----- Eu deixei bem explícito que me retrato assim que tiver a certeza de qual é a verdade dos factos. Neste momento, afigura-se extremamente difícil. Muito Obrigado.” -----

5.28. O Senhor Presidente da C.M.O. respondeu o seguinte: -----

----- “Relativamente à questão do Heliporto a Câmara Municipal ainda não emitiu, nem irá emitir nenhuma licença de construção. -----

----- Segundo, já há documentação na Câmara Municipal de contactos e de reuniões com o INAC e a Administração do Hospital de Santa Cruz. -----

----- Fico muito surpreendido que o Senhor Marcos Sá (PS) tenha referido que a Administração quis falar comigo e que eu não me disponibilizei. Fico muito surpreendido porque denota uma promiscuidade interessante. -----

----- Quero dizer-lhe que o Presidente da Câmara todos os dias atende pessoas, mas não pode atender toda a gente e o Administrador Hospitalar foi recebido por uma pessoa da sua categoria, por um Director Municipal - cujo cargo é o mais elevado da Câmara, o topo da pirâmide hierárquica em termos administrativos - ou seja, foram recebidos pela Directora Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação. -----

----- Não percebo, pois só porque esses Senhores não foram recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara parece que lhes “caiem os parêntesis na lama”. No entanto, foram recebidos pelos técnicos e pelos dirigentes na Câmara Municipal, os quais resolvem o problema, mas eles foram fazer queixas ao Partido Socialista que não foram recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara, isto é inaudito. O Senhor Marcos Sá (PS) não devia de ter usado essa expressão aqui na Assembleia Municipal, mas fê-lo. -----

----- Eu não tenho que receber a Administração do Hospital. Eles têm que ser recebidos na Câmara por quem de direito. Podem ser recebidos pelo Presidente da Câmara, por um Vereador

ou por um Director Municipal. Por acaso foi um Director Municipal que é justamente o responsável por essa área. -----

-----Obviamente não posso aqui trazer o processo, mas se o Senhor Marcos Sá (PS) me tivesse avisado eu podia trazer informação. Eu só soube aqui, na Assembleia Municipal, que ia expor essa questão. -----

-----Na Câmara Municipal aquilo que está determinado é que não há qualquer licenciamento enquanto esse assunto não estiver resolvido. -----

-----A Câmara dispôs-se a corrigir uma anomalia do próprio Hospital, o qual não registou a dita certidão e, portanto, o próprio INAC deu razão à Câmara Municipal e disse: “realmente, vocês não podiam fazer nada” e, neste momento, a situação é esta. -----

-----Não há, nem haverá, qualquer licenciamento e é pura demagogia estar aqui a colocar a questão nos moldes em que o Senhor a colocou.” -----

5.29. O Senhor Marcos Sá (PS) disse o seguinte: -----

-----“Há dois pontos que gostaria de anunciar aqui, porque considero que, de vez em quando, o Senhor Presidente da Câmara faz alguma confusão.-----

-----Cada vez que apresento um problema à Assembleia Municipal não tenho que avisar, mas, o Senhor Presidente da Câmara tem que avisar este órgão de fiscalização, nomeadamente, quando estão em causa questões judiciais, como por exemplo, providências cautelares.-----

-----Não baralhe os papéis porque eu também não baralho os meus. Não pode abordar essa questão assim porque eu não tenho que o informar mais do que isto. Quem tem o dever de informar, relativamente a todos os assuntos, é o Senhor Presidente da Câmara, principalmente quando estão envolvidas questões de tribunal e questões que põem em causa as decisões da Câmara Municipal. -----

-----Quanto à segunda questão, evidentemente que reuni e que isso aconteceu a meu pedido. Quando está em causa o interesse público, eu tenho disponibilidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Esta situação parece-me importante porque ainda não está resolvida. A providência cautelar tem cinco dias no Tribunal de Sintra e o Senhor Presidente está a dizer-me que a situação está resolvida? -----

----- Se há um litígio, se uma entidade pública põe outra em Tribunal e o Senhor Presidente diz que está tudo resolvido, então desculpe, devo ser eu que não percebo mesmo nada disto.” -----

5.30. O Senhor Presidente C.M.O. (esta intervenção não está audível porque foi feita com o microfone desligado) -----

6. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

6.1. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do N° 1, do Artigo 53º, da Lei N° 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N° 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- O Senhor Macieira Coelho (PSD) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “A minha primeira questão refere-se à situação financeira e ao grau de execução. Na página vinte e seis consta o seguinte: “... verificou-se um aumento no montante total do orçamento no valor de dezasseis milhões de euros e esta situação está relacionada com a contracção dos empréstimos à Caixa Geral de Depósitos...” e na página trinta e cinco está um mapa que diz respeito a esta situação. -----

----- Tudo isto é pouco claro e, se fosse possível, agradecia que nos explicasse melhor o que é esta contracção de empréstimos que obrigou, efectivamente, a um aumento da despesa de capital. -----

----- Na página trinta e sete está o mapa das dívidas a fornecedores e surpreendeu-me que o montante mais elevado, e que quase corresponde à totalidade, se refere a pagamentos que transitaram do ano de dois mil e sete. -----

----- No mapa da página cinquenta e oito, consta a “Redução do número de processos que

prescrevem” e ainda o “Procedimento susceptível de suspender o prazo de prescrição”. Gostava de ser esclarecido quanto ao que são estes processos que prescrevem.-----

-----Na página sessenta está uma referência à “Melhoria da acessibilidade às zonas ribeirinhas”. Esta situação tem vindo nos trimestres anteriores e aqui continua a ser uma referência, com zero por cento de execução. Pergunto se faz parte desta acessibilidade a ponte que se tinha pensado fazer em Algés para ligação às zonas ribeirinhas. Gostaria de saber se este ponto continua como projecto e não como acção. -----

-----Na página sessenta e dois está referida a “Recuperação do património religioso”, com uma execução de sessenta por cento, com conclusão prevista para o trimestre de Junho, Julho e Agosto e era natural que aqui constasse a relação dessa recuperação.-----

-----Na página sessenta e sete encontro uma referência ao “Projecto do eixo viário Porto Salvo – Caxias” e na percentagem de execução refere (um pouco aberrante): cem por cento barra zero por cento. Como desempenho, nada consta. -----

-----Na página sessenta e nove está o “Projecto de recuperação do Mercado de Algés” com vinte e cinco por cento de execução, mas em desempenho refere: “Realizou-se a abertura de propostas no dia doze de Fevereiro de dois mil e oito”. Na data de conclusão, nada é apontado. --

-----Na página oitenta e dois está referido o seguinte: “Prospecção geofísica e escavações na villa românica de Leião” e relativamente ao desempenho, diz que “...conduziu a importantes resultados...”, o que me parece bastante interessante. Na página seguinte e ainda referente à arqueologia fala do “Restauro de materiais arqueológicos” e no desempenho refere “Trabalho já concluído no Museu Nacional de Arqueologia por técnica a quem a Câmara Municipal adjudicou o trabalho”. -----

-----Gostaria de saber onde é que se podem apreciar estes objectos arqueológicos e acho que isto é tão importante, que merecia ter sido introduzido na primeira parte da Informação do Senhor Presidente.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** disse o seguinte: -----

----- O início da intervenção foi feito com o microfone desligado, o que tornou impossível a respectiva audição. -----

----- "...Também penso que será útil ter em conta a articulação da informação que é fornecida e que, por vezes, nos causa alguma estranheza. -----

----- No que diz respeito ao Complexo Desportivo da Serra de Carnaxide, na página sessenta e um, está referido um nível de execução de dez por cento, e numa outra página relativamente ao mesmo assunto (num sentido mais lato), está referida uma taxa de execução de vinte por cento. Gostaria de saber qual o significado desta discrepância. -----

----- Finalmente, gostaria de ver esclarecida uma questão colocada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha a propósito de uma informação dada pelo Senhor Presidente da Câmara sobre os protocolos com as Juntas de Freguesia. -----

----- De acordo com esta informação, esses protocolos implicaram a afectação de recursos superiores a duzentos mil euros para a realização de obras previstas nos mesmos. Considero que era importante ficarmos com uma ideia e uma perspectiva de conjunto, que seria possível ter, através do relatório da distribuição das verbas por Junta de Freguesia, o qual já sugeri que fosse feito pelos serviços da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha colocou uma questão muito concreta, relativamente a conversações que teve com o Senhor Presidente da Câmara, que iam no sentido de sanar um equívoco ou mal entendido que teria existido a propósito da instalação de parcómetros numa zona da Freguesia e essa questão ficou sem resposta. Foram colocadas questões objectivas e delicadas que penso que merecem um esclarecimento da parte do Senhor Presidente da Câmara para sabermos a que razões se devem a suspensão do protocolo. ---

----- Essa suspensão deve ser devidamente fundamentada, do ponto de vista jurídico e até político, para não ser interpretada como um acto discricionário tomado relativamente a uma

Junta de Freguesia.” -----

-----**O Senhor Presidente da CM.O.** esclareceu, dizendo o seguinte:-----

-----“Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Macieira Coelho (PSD), nomeadamente no que diz respeito aos pagamentos transitados referidos na página trinta e sete, embora aqui não esteja feita a discriminação, penso que estes se reportam às situações que têm essencialmente a ver com o artigo cento e dois. -----

-----Quando chegamos ao final do ano os pagamentos que se encontram por liquidar transitam para o ano seguinte, ou seja, a despesa é processada mas não se encontra paga.-----

-----Julgo que nesses vinte e sete milhões esteja uma parte significativa respeitante a esse artigo (cento e dois).-----

-----Estava também incluída uma parte do pagamento do Palácio do Marquês, mas, entretanto, esse já está concluído. -----

-----Quanto à prescrição de processos, está a fazer-se um esforço significativo, nomeadamente ao nível das execuções fiscais, com vista à modernização, ao reforço de meios e à articulação com os Serviços Municipalizados, no sentido de impedir que haja processos a prescrever, o que acontecia anteriormente. Não estou a falar de grandes importâncias, mas se as somarmos todas, com certeza que o valor é significativo. -----

-----Existem vários projectos que se encontram a zero por cento aqui, mas isso não quer dizer que ainda estejam a zero por cento, em termos de execução, na Câmara. -----

-----Relativamente a esta “melhoria das acessibilidades” terei que verificar as fichas porque, provavelmente, este ponto refere-se essencialmente a estudos e projectos relativos a situações que, de alguma forma, criam ou facilitam a acessibilidade à zona ribeirinha, não se tratando propriamente de obras. -----

-----No que diz respeito à “Recuperação do património religioso”, não está aqui definido (e realmente, devia estar) mas penso que se reporta à Igreja de Barcarena que se encontra em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

recuperação pela Câmara Municipal. Essa recuperação foi feita ao nível do telhado e vai agora avançar para o seu interior. -----

----- Outro caso é o da Igreja de Carnaxide, ou seja, existem várias igrejas que estão a ser objecto de intervenção. -----

----- O projecto do eixo viário Porto Salvo – Caxias está em execução há muito tempo e está já uma parte feita que vai desde o edifício da Câmara (junto à Quinta da Fonte) até ao antigo aterro de Laveiras. Existe ainda um pequeno troço junto à Escola de São Bruno e a ideia é fazer seguir esse eixo até ao nó do Estádio Nacional. -----

----- São trabalhos que vão sendo feitos pelos serviços da Câmara Municipal e só o projecto de execução final é que é dado a um Gabinete de Engenharia externo à Câmara. Assim, é natural que seja lento. -----

----- Neste momento estamos a discutir com o Ministério da Justiça a negociação dos terrenos junto à Escola de São Bruno e se esta chegar a bom porto, avançaremos com a obra e nessa altura, teremos que acelerar o projecto de execução. -----

----- Quanto ao Mercado de Algés está prevista uma obra de remodelação significativa nesse local e, segundo me disse a Senhora Vereadora Madalena Castro, o estudo prévio ficou pronto há duas semanas. Aquele é um bom mercado, que necessita de uma remodelação de fundo e a grande dificuldade é o modo como a vamos fazer. Os comerciantes não querem sair e não vai ser fácil fazer a obra com eles no local. -----

----- Este projecto já consta há três ou quatro anos e temos condições de o concluir rapidamente, o problema vai ser dar início à obra. De qualquer maneira estes vinte e cinco por cento reportam-se a obras lá realizadas. -----

----- Quanto à questão da prospecção feita em Leião e relativamente à forma de defender o interesse público, quero dizer-lhes que este se defende todos os dias. Para esta zona (terrenos situados entre o Bairro de Leião e a Estrada duzentos e quarenta e nove – três) estava previsto e

chegou a ser apresentado um projecto de loteamento, tendo a Câmara Municipal suspendido tudo porque entretanto o nosso arqueólogo descobriu que poderia existir ali algum espólio arqueológico. -----

----- Recorremos a uma empresa alemã, que está referida neste documento, para fazer a prospecção, ela foi feita e realmente confirmaram-se vestígios arqueológicos naquela zona. Dependendo das conclusões, ficaremos a saber se será necessário fazer mais escavações no local.

----- O que é indiscutível é que não se pode construir nada naquela zona enquanto a situação não estiver definida. -----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Arnaldo Pereira (CDU), nomeadamente em relação às Freguesias, gostaria de esclarecer o seguinte: está em preparação um relatório, que já era para ter ficado pronto, só não ficou porque o perfeccionismo do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia entendeu que este trabalho deveria incluir fotografias a cores. -----

----- Esse Gabinete quer mostrar o trabalho importante que está a desenvolver com as Juntas de Freguesias e esse relatório está a ser preparado incluindo fotografias, fichas das obras, etc. Para esse fim, foram solicitadas fotografias às Juntas de Freguesia, só que ainda não chegaram todas. Penso que nos próximos quinze dias estaremos em condições de remeter, a esta Assembleia, esse relatório com aquilo que tem sido a actividade das Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências. -----

----- Relativamente à introdução desta Informação, julgo que temos aqui um problema de sensibilidade. Eu também julgo que a introdução deveria ser um pouco mais rica, reconheço até que ela deveria ser feita por mim, após análise dos documentos. -----

----- Na próxima Informação vou fazer um esforço e alguém terá que “partir pedra” no sentido de se apresentar na introdução uma análise comparativa relativamente à taxa de execução, pelo menos, no que diz respeito aos indicadores mais importantes. Talvez não seja necessário fazer de tudo, mas do que é mais estratégico. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Relativamente ao Complexo Desportivo da Serra de Carnaxide, devo dizer que este está numa fase de execução de projecto, o estudo prévio também está pronto e, mesmo não havendo ainda acordo algum, surgiu entretanto uma proposta do Benfica, que estamos a analisar.

----- O Benfica gostava de trazer para cá o râguebi, porque diz que uma parte significativa dos atletas desta modalidade é aqui desta zona (Oeiras, Cascais, Lisboa) e, ao que parece, neste momento, o râguebi está a funcionar na outra banda. Esta situação de compatibilizar o interesse do Benfica com os interesses da Câmara está a ser estudada. -----

----- **O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** acrescentou o seguinte: -----

----- “Na página sessenta vem referido o seguinte: “...Proposta de Revisão do Plano do Parque Suburbano da Serra de Carnaxide – Complexo Desportivo – dez por cento...” e na página sessenta e dois vem a seguinte referência: “...Complexo Desportivo da Serra de Carnaxide – vinte por cento...” -----

----- Os membros desta Assembleia não ficam com uma ideia sobre o que isto significa. Fazendo uma análise minuciosa, chega-se à conclusão de que há aqui algo que não está bem articulado.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

----- “Num caso refere-se à Divisão de Planeamento e ao Departamento de Projectos Especiais e no outro refere-se apenas ao DPE. -----

----- A situação que refere só o Departamento de Projectos Especiais engloba a parte do Complexo Desportivo e a que refere a Divisão de Planeamento/DPE diz respeito à Revisão do Plano Global, que tem que ter algumas alterações por via do que se vai fazer.-----

----- O Senhor Arnaldo Pereira (CDU) referiu ainda, na sua intervenção, que eu não respondi ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. De facto não respondi, passou-me essa situação, mas tenho muito gosto em responder e a questão é simples. -----

----- Não vou trazer esta discussão para a Assembleia Municipal e recomendo que, em

primeiro lugar, leiam as actas da Câmara sobre esta matéria, nomeadamente as actas das reuniões de Câmara de dia vinte e três de Julho e a da última quarta-feira.-----

-----Embora as sucessivas cartas que foram trocadas, mencionem a questão dos parcómetros, o problema controverso não tem a ver com estes. Depois de lerem atentamente o documento da Câmara e a carta que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha enviou aos empresários, comerciantes, etc. poderão pronunciar-se e compreender as razões da Câmara.-----

-----Os problemas da Câmara não têm a ver com parcómetros, mas sim com confiança política, necessariamente estabelecida entre dois órgãos autárquicos (Câmara Municipal e Junta de Freguesia) e devo dizer-vos que a decisão não é do Presidente da Câmara, mas sim da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente a relações pessoais tenho as melhores e mais cordiais com o Senhor Presidente da Junta, não é isso que está em causa e não é esse o problema.-----

-----O problema é institucional. As relações entre dois órgãos autárquicos não podem pautar-se da forma como o Senhor Presidente da Junta o expressa no dito ofício que dirigiu a residentes, empresários, etc.-----

-----Os Senhores leiam e depois, tirem as vossas conclusões. A Câmara Municipal tirou as suas e eu fui mandatado pela Câmara para solicitar ao Senhor Presidente da Junta que esclarecesse aquela questão e que se retratasse relativamente a algumas afirmações que faz nessa carta.-----

-----A reunião correu muito bem, mas o Senhor Presidente da Junta ficou de se retratar, e não o fez. Ao invés disso, enviou-me três ou quatro dias depois uma outra carta a insistir na questão dos parcómetros quando o que estava em causa não era essa situação.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, como qualquer cidadão, tem todo o direito de discordar das políticas da Câmara Municipal, nomeadamente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

colocação de parcómetros. Vivemos em democracia e todos são livres de manifestar as suas discordâncias.-----

----- As relações entre dois órgãos autárquicos é que não podem pautar-se por um deles dizer que o outro está a cometer ilegalidades e que tem deliberações ilegais. Essa situação legitima que os particulares não paguem os parcómetros e se rebelem contra essa deliberação da Câmara.-----

----- A Câmara Municipal não pode aceitar que um Presidente de Junta afirme por escrito, como está nessa carta, que os moradores ou os empresários não têm que pagar qualquer parque de estacionamento, porque já pagaram tudo aquando da aprovação do loteamento e que, na altura em que compraram a sua fracção ou a sua empresa, já pagaram o direito ao estacionamento. Esta é a tese do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.-----

----- E essa tese, como calculam, além de incorrecta, cria uma situação complicada porque vem dizer que, a qualquer família que tinha um carro há dez anos e que hoje tem cinco ou seis, a Câmara Municipal tem que dar estacionamento.-----

----- O problema é que as relações entre a Câmara e a Junta não podem ser estas. A situação não tem nada a ver com parquímetros mas sim com o argumentário público usado pelo Senhor Presidente da Junta nessa carta, que faz com que a relação de confiança se quebre.-----

----- Não estamos a falar de transferência de competências, mas sim de relações institucionais e de delegação de competências e essa delegação pressupõe uma relação de confiança entre o delegante e o delegado.-----

----- Enquanto esta situação se mantiver, a Câmara Municipal perdeu a confiança na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, a não ser que o Executivo se venha retratar, situação que ainda não aconteceu.-----

----- Existem os tribunais administrativos para os quais se pode recorrer. A Câmara Municipal não pode aceitar que haja uma Junta de Freguesia ou um Presidente de Junta (uma vez

que ainda me falta saber se esta foi uma decisão da Junta de Freguesia ou do Presidente da mesma) que venha dizer às pessoas o seguinte: “não paguem, não têm que pagar porque essa decisão é ilegal, não foi publicada, não foi aprovada e é ilegítima. Por isso, não têm que pagar, uma vez que já pagaram quando compraram o lote, a fracção ou o escritório”.-----

-----Juntando ainda o argumento de que não têm que pagar porque o dinheiro não é para a Junta de Freguesia, e que esta não tem qualquer benefício com os parquímetros. Tudo isto está lá escrito. Como se a Câmara Municipal tivesse criado uma empresa de instalação de parques de estacionamento para ganhar dinheiro. Todos sabemos que a Parques Tejo é uma empresa municipal que pode resolver de modo mais célere problemas de tráfego que a Câmara Municipal teria mais dificuldade em resolver, e não existe para ganhar dinheiro.-----

-----Aliás, nós colocamos parquímetros nos locais que são solicitados pela própria população e os moradores têm cartões de residente.-----

-----Portanto, este é o clima institucional que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha criou. Disse que se ia retratar mas não o fez e pelo contrário, continua a enviar cartas para a Câmara a pôr o problema dos parquímetros, da ilegalidade das deliberações e essa não é a questão. O Senhor Presidente, como qualquer um e como qualquer cidadão é livre de contestar todas as políticas da Câmara. Essas políticas podem ser contestadas politicamente, juridicamente ou da maneira que entenderem fazê-lo.-----

-----O que um órgão não pode é incitar à rebelião, à indisciplina e ao não pagamento com argumentos que são inaceitáveis. Fui mandatado, por unanimidade da Câmara Municipal (todos os Senhores Vereadores entenderam censurável a posição do Senhor Presidente da Junta) para que tentasse encontrar através do diálogo uma via para resolver o problema, porque ninguém está interessado nesta situação.-----

-----Eu falei com o Senhor Presidente da Junta e no dia anterior à última reunião de Câmara foi-lhe solicitado (pelo meu Chefe de Gabinete) que viesse falar comigo porque eu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

estava à aguardar a retratação e o que recebi foi mais uma carta a insistir. -----

----- O Senhor Presidente da Junta coloca-se numa posição em que ele é que pede satisfações à Câmara, depois de a insultar. A questão é simples: se o Senhor Presidente quiser restabelecer a confiança não pode fazer “terrorismo”.-----

----- O Senhor Presidente da Junta é uma pessoa que fala bem connosco e de quem não tenho nada a dizer. Tenho muito respeito pessoal por ele, que considero ser uma pessoa simpática - até mais do que eu, que sou mais emotivo - mas leiam essa carta atentamente e verão que não é admissível. -----

----- Tenho pena que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha actue desta maneira. Tenha paciência, mas não vale a pena “chutar para o lado”, porque o que faz com estas cartas, referindo-se aos parquímetros, é exactamente isso.-----

----- O cerne da questão é outro e é sobre este que o Senhor Presidente da Junta tem que dar a mão à palmatória porque nenhum Presidente de Câmara, nenhum Vereador ou Membro da Assembleia Municipal pode aceitar que um Presidente de Junta tenha essa atitude. -----

----- É por isso que digo para lerem com calma e verão que a situação é inadmissível. Uma Câmara Municipal não pode aceitar que um Presidente de Junta tenha este comportamento, mantendo a delegação de competências. -----

----- O Senhor Presidente da Junta tem o estilo que entender, faz política do modo que entender e procura captar votos da maneira que entender, mas sujeita-se às consequências. “Sol na eira e chuva no nabal” é que não é possível. -----

----- Que fique bem claro que não estamos a falar de parcómetros e que o problema não tem nada a ver com estes.-----

----- O problema tem a ver com uma questão fundamental: a correcção que é necessária que exista entre dois órgãos autárquicos e neste tipo de atitude ela não existe. -----

----- Logo a seguir a esta carta do Senhor Presidente foi tudo vandalizado, os funcionários

da Parques Tejo foram insultados e deixaram panfletos nos parquímetros a chamarem-nos todos os nomes (a mim, aos Senhores Vereadores e à empresa municipal Parques Tejo).-----

-----Portanto, Senhor Presidente, isto é um assunto que não vai com sorrisos, é um assunto tão sério que, sendo o senhor um homem livre, arca com as suas consequências.” -----

-----**O Senhor José Barroco (J. F. Linda-a-Velha)** respondeu, dizendo o seguinte: -----

-----“Acabei de ser notificado, por parte dos serviços da Assembleia, da resposta que foi dada à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. Nesse sentido, aproveito para fazer a alocução que tinha referido e aproveito para responder de imediato ao Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo a Assembleia acerca desta situação. -----

-----No decorrer dos dois últimos meses veio a público diversa informação sobre quais as posições tomadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. Reafirmo: o Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. As posições não foram tomadas em deliberação pelo Executivo da Junta de Freguesia. -----

-----Parte dessa informação não corresponde à verdade e houve muito ruído que provocou distorções em todo este assunto. Assim, de forma a dar os esclarecimentos, passo a explicar: -----

-----Desde Setembro de dois mil e sete que foi decidido implantar, na zona do Largo da Lagoa e nas zonas envolventes à Avenida Carolina Michaelis e à Rua Diogo Couto, uma ZEDL - Zona de Estacionamento de Duração Limitada. -----

-----Nessa zona estava incluído o Largo da Lagoa e foram implantados vários parcómetros entre Setembro e Outubro de dois mil e sete. Por variadíssimas vezes a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha pretendeu informações sobre o assunto e enviou diversas missivas à Parques Tejo e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. Nunca obteve qualquer resposta. -----

-----Quando a situação veio a esta Assembleia Municipal o ora signatário, Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, votou favoravelmente a implantação dessa ZEDL, expressando assim de forma inequívoca qual a posição da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha face à implantação dessa ZEDL.-----

----- Sucedeu que, numa Assembleia de Freguesia de Linda-a-Velha, surgiu o anúncio da publicação dessa mesma zona de estacionamento sem incluir o Largo da Lagoa e foi a primeira vez que ouvi falar em tal assunto.-----

----- Pedi informações sobre se já tinha sido publicado o Largo da Lagoa incluído nessa mesma zona de estacionamento e nunca vim a obter qualquer informação sobre o assunto.-----

----- Em suma, chegados a Maio de dois mil e oito, a Parques Tejo afixou nos vários prédios da zona, a intenção de dar início à tarifação do local, desconhecendo a Junta de Freguesia se tinha havido ou não publicações. Continuamos a falar de parquímetros e parcómetros.-----

----- O que aconteceu, de facto, foi que informámos a população e o teor do final da minha carta é este (e passo a citar):-----

----- “...Por último, a deliberação inicial de implementação de estacionamentos está aferida de ilegalidade, considerando que parte das zonas tarifadas não constam da deliberação de implementação, pelo que, de facto, poderá importar na legitimidade do não pagamento de uma tarifa...”. E digo mais: “...há a possibilidade de recorrer ao livro de reclamações da Parques Tejo...”-----

----- Nesse sentido e após conhecimento da data de vinte e três de Julho para a realização da Reunião de Câmara, reuni, de facto, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Confesso-lhes que esta admiração de simpatia é mútua. Também o Senhor Presidente da Câmara é muito simpático.-----

----- No final dessa reunião ficou acordado que, depois do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha estar esclarecido, retratar-se-ia, como é óbvio.-----

-----E passamos de imediato aos elementos que deixámos em cima da mesa. A resposta da Câmara foi tão óbvia quanto esta: “Não há parcómetros no Largo da Lagoa”. -----

-----Acabei de ser notificado que no dia um de Outubro cessará a delegação de competências e peço a ajuda de todos os presentes, a começar pelo Senhor Presidente da Câmara. Como é que me vou retratar? Dizendo que me enganei redondamente? Que peço imensa desculpa? Os senhores têm que ter a ideia de que sou “persona non grata”, mas não há parcómetros no Largo da Lagoa e há multas a serem passadas desde Junho e Julho. -----

-----Nunca devíamos ter chegado a esta situação, bastava tão simplesmente que a Parques Tejo ou o Senhor Presidente da Câmara, antes de tudo isto, tivesse contactado a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. -----

-----Não tenham a mínima dúvida de que as Freguesias são, politicamente, “filhas de um deus menor”, não são ouvidas nem achadas para nada. -----

-----Agora quero deixar, aos Senhores Vereadores, principalmente, a seguinte nota relativamente ao fenómeno do retirar da delegação de competências. -----

-----Contudo, considero que o mais importante é o modo como foi feita esta ligação. O que é que a barafunda da legalidade ou ilegalidade e a implementação de parcómetros que estão lá (mas que o Gabinete do Senhor Presidente da Câmara diz que não estão) tem a ver com o protocolo da delegação de competências? -----

-----Durante três anos a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha nunca teve um reparo quanto aos seus relatórios de delegação de competências, é uma das Juntas com menor execução financeira (das que gastam menos dinheiro) decorrente de ter quatro operários. Fazemos principalmente trabalho interno e não adjudicação exterior por empreitada, não querendo com tal facto dizer que não fazemos tanto, ou mais, trabalho que outras freguesias. -----

-----Ao longo destes últimos três anos esta Junta de Freguesia tem mantido e apoiado no possível as outras, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município num verdadeiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

espírito de entreajuda. Quase que peço o testemunho do meu colega que está aqui ao meu lado, Senhor Jorge Vilhena (J.F. Carnaxide).-----

----- Sempre me disponibilizei e disponibilizarei a escrever o que for necessário, mas neste momento só gostaria de saber exactamente o quê. -----

----- O suspender da delegação de competências traz um problema imediato, que é a colocação de três funcionários da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha numa situação de precariedade.-----

----- Um deles, o Senhor Estêvão, que sofre da síndrome de Crohn, nem quer ouvir falar em ir para casa. O Senhor Jorge, que é um homem que sofre de algumas deficiências cognitivas, trabalha e continua a fazer toda a ajuda a nível das escolas. Por último, o Senhor Emídio, corre o sério risco do ponto de recuperação que teve na Junta de Freguesia, voltar atrás. -----

----- Volto a repetir. Fui agora notificado que, dentro de dois dias, será suspensa a delegação de competências. Este Presidente retrata-se quando sabe que é necessário, só quer saber como.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** referiu o seguinte: -----

----- “Creio que este caso é complexo, mas fundamentalmente e, em meu entender, revela muito do que tem sido e do que são as características que neste Município existem entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.-----

----- Esteve aqui presente, há pouco tempo, um senhor de Tercena que expôs um problema sobre setenta e duas casas de habitação social que a Câmara pretende construir nessa localidade, processo sobre o qual já trocámos opiniões e recordo-me do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena ter dito que ele próprio não estava informado.-----

----- Há uma enorme série de situações em que, de facto, o tipo de relacionamento entre a Câmara Municipal e as Freguesias é profundamente deficitário.-----

----- O relacionamento entre as empresas municipais e as Juntas de Freguesia ainda será

pior, uma vez que, neste aspecto, essas empresas “per si”, não têm nenhuma legitimidade de relacionamento. -----

-----Conheço este problema em todos os seus detalhes, porque estive, há pouco tempo, em Linda-a-Velha com o Senhor Vereador Amílcar Campos numa conversa informal com o Senhor Presidente da Junta. -----

-----Eu e o Senhor Vereador Amílcar Campos trocámos opiniões e analisei as situações deste dossier, que já é extenso. Se há coisas que eu não faria, e nas quais considero que há alguma incorrecção, é que, em determinada altura, o Senhor Presidente da Junta notifica (e penso que isso se deve ao facto de ele ter formação de advogado) a empresa municipal Parques Tejo. Essa notificação é formal e deveria ser feita por um tribunal porque, de facto, não existe competência para isso. -----

-----Naquilo que ele argumenta, e que hoje volta a argumentar, eu creio que há razão. Vi as deliberações e, independentemente deste litígio que acho que tem que ser rapidamente ultrapassado, a verdade é que a Parques Tejo, com ou sem má fé, ao colocar os parquímetros, entendeu que as devia colocar naquele sítio. -----

-----Para mim, a razão de fundo é que a deliberação inicial não é expressa relativamente a toda a área e há uma zona que não devia atingir. Aqui é que reside o litígio e creio que este é o problema que tem que ser rapidamente ultrapassado. -----

-----Se é para pagar, a deliberação tem que ser exaustiva (julgo até que esta já foi reformulada), uma vez que não é possível que seja de outra maneira. -----

-----Creio sinceramente (e estou a dizer isto como muitas vezes já o fiz nesta Assembleia sobre esta matéria), que a delegação de competências à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, independentemente destes problemas que o Senhor Presidente José Barroco levanta, não é questão que, politicamente, faça muita confusão. -----

-----Em termos de delegação de competências, a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

das que vai efectuando bem as coisas, conseguindo resolvê-las e tem uma verba que não é necessária. -----

----- Pode a Câmara suspender a delegação de competências? O órgão que autoriza a delegação de competências é a Assembleia Municipal e não a Câmara Municipal. -----

----- Se a Câmara pretendia suspender essa delegação, deveria ter feito uma deliberação nesse sentido e posteriormente remetê-la à Assembleia para que esta se pronunciasse, porque só ela pode fazer isso. -----

----- Compreendo as situações que por vezes criam relações pessoais complicadas que todos devíamos evitar, e que, provavelmente, não será possível fazer mas creio que não devíamos extremar posições neste domínio, porque a situação deve ser vista rapidamente, no sentido de se encontrar forma de sair dela. -----

----- É certo que, se há incorrecções de um lado, também as há do outro. A Câmara Municipal não pode suspender um acto que não pode autorizar. É a Assembleia Municipal que pode, sob proposta da Câmara, autorizar a delegação de competências e se esta a quer suspender, remete-a para a Assembleia para esta deliberar se suspende ou não. -----

----- Portanto aquela suspensão, juridicamente, não existe. São os dois formados em Direito, portanto, conhecem isto muito melhor do que eu, mas creio que não vale a pena pegarmos muito nisto. Vamos ver se é possível encontrar uma forma de entendimento, que seja elucidativa e explicativa. -----

----- Já disse nesta Assembleia mais do que uma vez e por diversas razões, que acompanho muito as situações que vêm da Câmara, seja por conversas com o Senhor Vereador Amílcar Campos, seja pelo nosso estilo de trabalho colectivo ou pela forma como trabalhamos e digo-vos que fico muito confuso com o seguinte: como é que, havendo um potencial de juristas na Câmara, que sei que há, a formatação jurídica das coisas é arrepiante. -----

----- O Senhor Presidente diz que teve conhecimento que a notificação foi feita e disse

também que, se a Parques Tejo foi notificada, ela que responda à Junta de Freguesia. -----

-----Não estou a discutir se deve ser assim ou não, mas acho que devíamos tentar ultrapassar este tipo de entendimento e rectificar o que há de errado num lado e no outro, porque há erros na deliberação (este que é evocado, no qual há uma zona que não está incluída e por isso não pode ser taxada) e há erros do outro lado também. Este da suspensão surpreende-me, porque não há competência da Câmara para a fazer.” -----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Em primeiro lugar o Senhor Presidente da Junta, na sua intervenção, fala em seu nome e ficámos sem perceber se a posição foi do Presidente da Junta ou do Executivo da mesma.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

-----“Senhor Marcos Sá (PS), o Senhor Presidente da Junta já esclareceu que a posição foi dele e não do Executivo.” -----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** continuou, dizendo o seguinte:-----

-----“Sendo assim, do ponto de vista da cooperação e da confiança institucional, houve, de facto, por parte do Senhor Presidente da Junta, uma postura que não me parece ser a mais correcta e não me parece que esta defenda o interesse quer dos municípios, quer dos fregueses de Linda-a-Velha. -----

-----Os juristas resolverão se a Câmara tem, ou não, legitimidade para suspender a delegação de competências, mas gostaria de saber o que deu origem a essa situação, ou seja, se o estacionamento no Largo da Lagoa está, ou não, legal. Esta é uma questão pertinente que eu gostava que o Senhor Presidente esclarecesse aqui nesta Assembleia. -----

-----Por fim, gostava de pedir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Presidente da Junta de Linda-a-Velha que façam todos os esforços para resolver esta questão hoje, uma vez que o Senhor Presidente da Junta já disse que se retratava.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O interesse dos fregueses de Linda-a-Velha não pode estar em causa, inclusive, o Senhor Presidente da Junta falou aqui na situação de três funcionários (e eu acho que esta questão vai muito para além dos funcionários) e temos que salvaguardar o bem comum.-----

----- Acho que, tanto o Senhor Presidente da Câmara como o Senhor Presidente da Junta querem salvaguardar esse bem comum, portanto, é bom que retirem a questão de quem tem, ou não, razão. -----

----- Quem, de facto, não tem razão e colocou em causa a parte institucional de uma maneira irresponsável, foi o Senhor Presidente da Junta. Li toda a informação que foi enviada e revoltei-me porque acho que aquela situação não faz sentido nenhum, do ponto de vista do posicionamento tomado. -----

----- Mesmo que fosse essa a situação, a questão devia ser do Executivo e nunca só do Presidente da Junta, porque estão representadas várias forças políticas, que podem não se rever na posição do mesmo, podendo pôr em causa a estabilidade do próprio órgão. -----

----- Nesse aspecto, considero que foi totalmente irresponsável mas acho que a questão aqui fica resolvida. -----

----- Para o bem comum há a perspectiva de resolver esta situação e por isso, eu gostaria de sair hoje desta Assembleia Municipal com este assunto resolvido. Acho que é uma questão de bom senso das duas partes que estão a defender o bem comum.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Gostava de pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, uma vez que o entendimento que eu faço desta situação vai de encontro ao que o Senhor Daniel Branco (CDU) disse aqui. Penso que seria a Assembleia a cessar esta delegação de competências.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

----- “Senhor Francisco Silva, não se trata de cessar, mas sim de suspender.” -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: ---

-----“Penso que não deveria existir tanta má vontade, ou acusação, quando se diz “isto é terrorismo” e devíamos parar um pouco com o exagero, porque esta situação só reflecte o modo como os serviços estão a funcionar, não havendo ligação entre os serviços da Câmara e os serviços da Junta nem entre estes e as empresas municipais. -----

-----Penso que não será de questionar a simpatia de um ou de outro, acho que devemos crescer um pouco e passar à frente destas discussões de recreio.-----

-----Acho que os fregueses de Linda-a-Velha são mais importantes do que certas forças políticas possam pensar. -----

-----Outro ponto que gostaria de assinalar é que, finalmente, oiço alguém do Partido Social Democrata a falar contra a precariedade. Bem haja!”-----

-----**O Senhor António Costa Barros (J. F. Queijas)** disse o seguinte: -----

-----“Nesta matéria em particular, gostaria de levantar um aspecto relevante. Eu sou arrendatário de um escritório, justamente, no Largo da Lagoa.-----

-----Quando fiz o arrendamento do meu escritório, honestamente, não me lembro de nele constar que tinha direito a quatro, cinco ou seis lugares de estacionamento. Aliás, quando tive a oportunidade de ver a carta que o Senhor Presidente da Junta enviou aos empresários, nos quais me incluo, fui rever o meu contrato de arrendamento e nele, de facto, não constava qualquer lugar de estacionamento.-----

-----Por um lado, fiquei triste, como devem calcular, mas, seja como for, aquela carta deu origem a uma reunião magna dos empresários da zona a potenciar aquilo que ela traduzia, ou seja, que a deliberação camarária estava ilegal, logo, não tínhamos que pagar, dando origem a uma rebelião.-----

-----Tive a oportunidade de não partilhar dessa opinião e de dizer que não concordava com a carta. Enquanto Membro desta Assembleia fiquei mais surpreendido quando li os termos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

da notificação que a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha fez à Parques Tejo. -----

----- É óbvio que a questão de fundo aqui, para o Senhor Presidente da Junta, é o facto desta situação ser, ou não, legal. Eu não vejo parquímetros no Largo da Lagoa, mas provavelmente sou eu que não os vejo. Vejo sim, junto à Avenida Carolina Michaelis, mas esta pode ser uma questão de entendimento. Eventualmente até estarei errado. -----

----- Independentemente da legalidade ou ilegalidade da questão, que é obviamente muito importante e que é o cerne da questão para o Senhor Presidente da Junta, também se coloca aqui outra questão, que é a seguinte: -----

----- Não entendo que a forma que uma Junta de Freguesia utiliza, para resolver determinado diferendo que possa ter com a Câmara Municipal, seja incitar a população a determinados actos, notificar a Câmara ou uma empresa municipal. Este não é o meu entendimento enquanto Presidente de Junta e, efectivamente, no meu ponto de vista, está ferida a relação de confiança que a Câmara Municipal tem que ter com a Junta de Freguesia que procede desta forma.”-----

----- **A Senhora Teresa Moura Guedes (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Recordo que, antes das férias, sobretudo por parte do meu amigo, colega e professor, Senhor Antas de Barros (PSD), houve uma apreciação global ao bom funcionamento, relacionamento entre as entidades autárquicas, à Assembleia, à Câmara Municipal, à boa vontade e ao empenhamento. -----

----- Gostaria de retomar esse registo aqui e agora que me parece mais pertinente do que nunca. Acho que não pode haver actos irreflectidos, nem movimentos impetuosos, menos adultos ou imaturos por parte de ninguém. -----

----- Estamos todos no mesmo barco e todos temos o mesmo interesse - o Concelho de Oeiras. -----

----- Sinto-me muito oeirense e ainda ontem disse isto ao Senhor Presidente da Junta de

uma Freguesia do Concelho de Torres Vedras, companheiro de longas lides no Partido Social Democrata naquele Concelho, onde fui Presidente da Mesa do Distrito da Área Oeste e tive funções de candidata ao Parlamento Europeu, como sabe o meu querido amigo Senhor Doutor Isaltino Morais.-----

-----Tudo isso agora é ultrapassado pela minha confiança absoluta no nosso Presidente da Câmara e era isso que queria dizer antes que esta questão viesse ao de cima. Eu e o meu colega da esquerda (de lugar, não de política) estávamos a apreciar, perfeitamente maravilhados, a extraordinária capacidade que o nosso Presidente da Câmara, Senhor Doutor Isaltino Morais tem em lidar com estas questões que este Concelho muito complexo, rico e por isso mesmo, muito difícil de gerir, comporta.-----

-----Gostaria ainda de reforçar a sua minúcia nos esclarecimentos e explicações e estávamos a comentar que nem um computador funciona assim, e nem tem a capacidade de memória que o Senhor Doutor Isaltino Morais revela.-----

-----Esta situação dá-me uma confiança muito grande na sua gestão e, como disse ao meu colega, eu não estaria aqui se assim não fosse.-----

-----Queria por isso deixar o apelo a todos para que procurem lidar bem com as situações que são de todo o nosso interesse (e de muitas mais pessoas que não estão aqui) e que precisam do nosso empenho. Procurem lidar com as situações de uma maneira mais produtiva e menos irreflectida.” -----

-----O **Senhor Pedro Barroco (J.F.Linda-a-Velha)** interveio novamente, dizendo o seguinte:-----

-----“Se o Senhor Presidente da Câmara concordar, estou à sua total disposição para dar por encerrada a situação, nos termos que entender.-----

-----Como devem calcular, o fenómeno da verdade dos factos que aqui está, é importante.-----

-----Ouvi com muita atenção o que todos me disseram, mas, meus Senhores, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Constituição da República Portuguesa diz que somos um Estado de Direito, que está sujeito à Lei e quando não há legalidade nos parcómetros que ali estão implantados, estes não têm que ser pagos. -----

----- Não acredito no que ouvi aqui dizer, nomeadamente que em determinadas circunstâncias, é permitido por fenómenos de estilo (maneira de falar e de escrever), penso que já disse isto aqui uma vez e perdoem-me, mas se há alguém que tem estilo desde a nascença sou eu, que sou “barroco”. -----

----- Têm que perceber que, de facto, o fenómeno do estilo por vezes peca pelo nome.-----

----- Não retiro, em grande parte, o fenómeno essencial que ali está, que é uma questão de legalidade. Por exemplo, se tiverem uma multa, de cento e cinquenta euros para a qual têm legitimidade para reclamar e dizer que, no fim de contas, aquilo não está legal.-----

----- Hoje existe a responsabilidade dos agentes do Estado e, pelos vistos, aquela não é a única situação. Portanto, quando disserem que é uma questão de estilo ou de somenos, que não devia ter dito isto ou aquilo, então pergunto: quem é que tem que defender a Lei no nosso Concelho e em última instância fazer com que ela se cumpra? Não somos nós?-----

----- Senhor Presidente da Câmara, estou à sua disposição para dar o assunto como concluído, como quiser.”-----

----- **O Senhor Jorge Pracana (PSD)** interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “A Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Junta, ou nós, como Membros desta Assembleia, temos, de facto um “unos” importante que é velar pela legalidade. Pela legalidade democrática, pela legitimidade que temos mas, também, pela legalidade “stricto sensu” e esta é a primeira realidade.-----

----- Isto vem ao encontro da primeira questão que se coloca, que, aliás o Senhor Marcos Sá (PS) já referiu. -----

----- Já aprovámos nesta Assembleia, embora não tenha aqui os elementos, as zonas de

tarifação naquele local. A primeira questão que tem que ser analisada, e coloco-a ao Senhor Presidente, é a seguinte: esta situação a ser considerada como incorrecta, é porque essa zona está, efectivamente, prevista, mas não vou antecipar uma resposta e vou aguardá-la.-----

-----Existe outra questão que não podemos deixar de revelar e eu, pessoalmente, acho que tenho que a trazer à colação. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que foi eleito, tal como o Senhor Presidente da Câmara, ou como todos nós, pelas indicações que tenho, escreveu duas vezes à Parques Tejo e não obteve resposta.-----

-----É certo que a forma utilizada, do meu ponto de vista, peca por algum excesso. Mas pergunto: como é que, sendo verdade esta situação, uma empresa municipal recebe um pedido de esclarecimento de uma Junta de Freguesia e não responde (por duas vezes)? Para a apreciação global deste conjunto de acções que levaram a esta situação final, este caso também merece ser aqui valorado. -----

-----Quero acreditar que, como há aqui uma terceira entidade, a própria Câmara e o Senhor Presidente poderão não ter tido, na altura, acesso a todos os elementos de informação e ao que se passou numa primeira fase entre a Junta de Freguesia e a Parques Tejo. -----

-----Não me vou pronunciar sobre a legalidade ou ilegalidade desta situação, mas tenho no meu intelecto a ideia de que esta Assembleia aprovou a Proposta da Câmara de delegação de competências e se assim foi, há que ponderar esta situação. -----

-----Perante a posição assumida, publicamente, nesta Assembleia, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em resolver esta questão no mais curto espaço de tempo possível, e conhecendo o Senhor Doutor Isaltino Moraes e todos aqueles que aprovaram esta suspensão da delegação, quero acreditar que isso será tido em conta, no sentido de velar pelos fregueses de Linda-a-Velha que são tão oeirenses como nós.” -----

-----O **Senhor Antas de Barros (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Gostaria de saber se foi esta Assembleia que ratificou as competências dos nossos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Presidentes de Junta de Freguesia, porque se, de facto, essa ratificação foi nossa, só a Assembleia é que tem competência para a “desratificar”. -----

----- Subscrevendo tudo o que já foi dito por muitas das pessoas que estão aqui, e achando que se atingiu o paroxismo do exagero, julgo que o Senhor Presidente da Câmara tem razão, o Senhor Presidente da Junta tem razão e se, efectivamente, a situação está nesta fase, pelo bom nome da gente de Linda-a-Velha, temos que pôr uma pedra sobre o assunto. -----

----- Não sei se pedindo desculpa ou se dando o assunto por encerrado porque, na realidade, ninguém aproveita o prolongamento de uma situação que não vai conduzir a coisíssima nenhuma. -----

----- Como tenho esta dúvida de método não me posso pronunciar seriamente em relação ao problema da ratificação da Assembleia.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “O que estamos aqui a discutir não são questões jurídicas nem sequer de competências da Assembleia ou da Câmara Municipal. Estamos aqui a discutir uma questão política essencial, que é a confiança entre a Câmara e a Assembleia Municipal. Tudo o resto são questões acessórias. -----

----- Nos termos do protocolo da delegação de competências a Câmara Municipal pode suspendê-las, que é diferente de as retirar. Consultando o protocolo, verifica-se que, em determinadas situações, a Câmara Municipal pode suspender essas competências. Obviamente que retirá-las, deve ser a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara. -----

----- Como calculam, este Presidente não terá qualquer dificuldade em apresentar, se necessário, a revogação do protocolo da delegação de competências e a Assembleia Municipal decidirá. A partir do momento em que esta decide o problema é da Assembleia Municipal e não do Presidente da Câmara. -----

----- De acordo com as deliberações da Câmara Municipal, que foram publicadas nos

órgãos próprios, todos aqueles parquímetros estão perfeitamente legais e sobre isso, não restam dúvidas. -----

-----O Senhor Presidente da Junta diz que são ilegais ou que a deliberação não abrange esta ou aquela rua e está no seu direito. -----

-----As deliberações foram aprovadas pelo órgão competente, que é a Câmara Municipal, foram publicadas nos órgãos competentes, designadamente no Boletim Municipal, portanto, são estes os fundamentos legais. -----

-----Mas o Senhor Presidente da Junta, ou quem quer que seja, diz o seguinte: “há uma rua que não está lá e portanto isso não é legal e as pessoas não devem ser obrigadas a pagar”. Esta é uma questão jurídica para ser analisada nos órgãos competentes, designadamente a Câmara Municipal, no âmbito do Gabinete Jurídico, analisa a situação e, naturalmente, chega a uma conclusão. -----

-----O problema, de facto, é outro e eu sob pena de os maçar um pouco, tenho que ler (porque duvido que todos tenham lido) a carta que o Senhor Presidente da Junta dirigiu aos empresários, residentes e comerciantes da zona envolvente à Avenida Carolina Michaelis e Largo da Lagoa. -----

-----A carta diz o seguinte: -----

-----“Instalação e entrada em funcionamento dos parquímetros na área envolvente ao Largo da Lagoa e Avenida Carolina Michaelis, em Linda-a-Velha.” -----

-----Interrompendo a leitura, gostava de acrescentar uma nota que é a seguinte: relativamente ao que foi dito pelo Senhor Daniel Branco (CDU), quero dizer que as relações entre a Câmara e as Juntas de Freguesia estão à vista, nunca viram aqui nenhum conflito entre a Câmara e uma Junta de Freguesia e com todas elas há o melhor relacionamento. Não tenho conhecimento de qualquer mau relacionamento. -----

-----As relações institucionais também se pautam pelo diálogo, pela reunião, pela visita e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

nem tudo fica resumido a cartas. Quer a Senhora Vereadora Madalena Castro, quer o Senhor Doutor Roldão, Presidente da Parques Tejo, efectuaram visitas àquele local com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. Não se pense que as cartas iam para a Parques Tejo e que esta empresa não lhes dava resposta, porque houve reuniões, no local, entre eles.-----

----- A partir de certa altura e quando as situações começam a funcionar de determinada forma, coloca-se por escrito. Eu próprio, que, raramente escrevo aos Presidentes de Junta, quando quero acentuar alguma situação, faço-o por escrito. -----

----- Continuando a leitura, a carta diz o seguinte:-----

----- "...Tendo tomado conhecimento da intenção da empresa municipal Parques Tejo de pôr em funcionamento o sistema de tarifação de estacionamento no próximo dia vinte e seis de Maio do presente ano, vimos informar Vossa Excelência da posição assumida por esta Junta de Freguesia e transmitida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras em vinte e nove de Outubro de dois mil e sete e em dezanove de Maio de dois mil e oito..." -----

----- Reparem nas afirmações feitas pelo Senhor Presidente da Junta e já agora, quero dizer-lhes que não fui eu que suspendi o protocolo. Eu, Presidente da Câmara, levei o assunto à Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Junta, numa situação destas, entendeu que o Executivo (fala-se aqui muito da audição e da participação) resolveria.-----

----- "...A zona tem pouquíssima rotatividade no estacionamento, sendo muito diferente, por exemplo, da Avenida dos Combatentes, em Algés, não sendo assim de manter as tarifas que estão previstas devendo as mesmas ser reduzidas.-----

----- A rotatividade é baixíssima. Normalmente e porque estamos em presença de uma zona habitacional e empresarial de pequenas e médias empresas, as viaturas são de locais, ou de funcionários que chegam de manhã e retiram as mesmas ao final do dia.-----

----- Assim, uma viatura encontra-se estacionada no mesmo local entre sete e oito horas.

Existem algumas zonas comerciais e de serviços constituídas por pequeno comércio e serviços, nomeadamente saúde, farmácias, centros de análises clínicas e veterinários. -----

-----A Escola Secundária de Linda-a-Velha coloca no local perto de setenta viaturas entre docentes e pessoal auxiliar. O Centro de Saúde de Linda-a-Velha coloca no local setenta/oitenta viaturas entre médicos, enfermeiros e pessoal administrativo e auxiliar.-----

-----A área apenas é servida por uma carreira de transporte público da Vimeca e pelo serviço local do Combus. -----

-----A área, em termos de estacionamento, não é das mais graves da freguesia de Linda-a-Velha, considerando os espaços criados no loteamento. Existem assim na freguesia, áreas prioritárias e com problemas mais graves de estacionamento...” -----

-----Tudo isto é a livre apreciação do Senhor Presidente da Junta ao qual eu não tenho nenhum comentário a fazer. Se é verdade ou mentira não interessa, é uma apreciação. -----

-----“...Caracterizada a área de intervenção, importa assim questionar: quem deslocou e instalou empresas para este local, entre empresas...” -----

-----Faço mais uma interrupção para dizer o seguinte: esta carta tem um objectivo que é, naturalmente, instilar à rebelião das pessoas. Senão, veja-se:-----

-----“...quem deslocou e instalou empresas para este local, entre empresas, comércio e serviços, e estamos a falar de mais de duzentas entidades, teve em conta a facilidade de acessos e estacionamento, não só para funcionários, como para clientes e fornecedores.” -----

-----Mais uma apreciação, até aqui não ofende ninguém. -----

-----“...Nos custos de instalação das empresas não foram contabilizados perto de quarenta euros mensais de estacionamento por funcionário...”.-----

-----Considerando uma empresa que se instalou ali há quarenta anos, ainda ninguém sonhava com parquímetros e naturalmente que não se pensou nessa circunstância.-----

-----“...A instalação de parquímetros não previu os necessários espaços para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

estacionamento por curtos períodos, nomeadamente para quem vai, por exemplo, à farmácia, considerando a especificidade deste negócio...” -----

----- Por acaso, tudo isso está previsto, mas é uma apreciação -----

----- “...nem tão pouco previu a instalação de zonas para paragem, para tomada e largada de pessoas, nomeadamente junto à Escola Secundária. Assim, será de todo ajustável que fossem tomadas as seguintes medidas...” -----

----- Em rigor, o residente na zona tem problemas no estacionamento nocturno e nunca no diurno. -----

----- “...Definir o estacionamento como tendencialmente gratuito para os funcionários e empresários locais, definindo uma tarifa que iria até dez cêntimos por hora; instalar zonas específicas de estacionamento para os serviços instalados – Centro de Saúde – oito lugares na zona fronteira, Escola Secundária, Centro de Análises Clínicas e Farmácia; criar zonas específicas para cargas e descargas destinadas ao comércio e empresas; recuperar as áreas envolventes, mormente as áreas verdes, antes do processo de tarificação...” -----

----- Tudo isto são opiniões que podem ser rebatidas, ou não. O cerne da questão e a questão política está aqui:-----

----- “...Seria de todo ajustável que fossem tomadas as seguintes medidas: definir o estacionamento como totalmente gratuito para os residentes até ao máximo de duas viaturas por cada fracção ou imóvel, não tendo que obrigar um residente a pagar seis euros por um cartão, considerando que, quando adquiriu a sua residência, o local de estacionamento foi pago no processo de loteamento...” -----

----- Isto é inaceitável! Nenhuma Câmara deste País pode aceitar que um Presidente de Junta faça esta afirmação. É isto que designo de “terrorismo”. -----

----- “...Acresce que o retorno dos valores liquidados pelos utentes não vai ser aplicado directamente no local. A área nada vai beneficiar com os valores liquidados. A título de

exemplo, a freguesia nada vai beneficiar com os valores pagos...”-----

-----Estes argumentos são inaceitáveis. Por fim, diz o seguinte: -----

-----“...A deliberação inicial de implementação do estacionamento está aferida de ilegalidade...”-----

-----Quem é que declarou que estava aferida de ilegalidade? O Senhor Presidente da Junta?-----

-----“...considerando que parte das zonas tarifadas não constam da deliberação de implementação...” - o que já vimos que não é verdade - “...pelo que tal facto poderá importar na legitimidade do não pagamento da tarifa...” – logo, não paguem a tarifa.-----

-----Ou seja, quero dizer-vos que também tenho uma vontade enorme que este problema se resolva, a Câmara não tem nenhum interesse nesta situação. Basta que o Senhor Presidente da Junta faça aquilo que disse na reunião que teve comigo, ou seja, que se ia retratar.-----

-----Fazer uma carta aos residentes, nos mesmos moldes, referindo apenas três pontos. ---

-----Em primeiro lugar, dizer que quando adquiriram a residência não havia qualquer garantia no loteamento e que isso não estava previsto. Que foi um exagero por parte do Senhor Presidente da Junta ter cometido esse lapso. Geralmente as pessoas não têm direito ao estacionamento porque quando o compraram têm direito aos que adquiriram e que estavam afectos ao local. -----

-----Em segundo lugar, que reconhece que terá exagerado na afirmação de que o retorno dos valores liquidados não é aplicado directamente na área e portanto, nada vai beneficiar. Vai porque se, porventura, houver lucros (que não há) por parte da empresa, estes vão para o orçamento da Câmara. E este orçamento é aplicado em todas as freguesias, designadamente na de Linda-a-Velha. Quando diz que a freguesia não vai beneficiar nada com os valores pagos, há que reconhecer que esses valores não são para objectivos de lucro, mas sim para regulamentar o trânsito. Este é um ponto que deve esclarecer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Finalmente, que terá exagerado na questão da ilegalidade, reconhecendo que terá sido uma força de expressão e a ilegalidade só poderá ser reconhecida por um tribunal e não pelo Senhor Presidente da Junta.-----

----- Esclarecendo estes três pontos aos mesmos que receberam esta carta, o assunto fica resolvido. É tão simples quanto isto e acho que não é pedir-lhe demasiado.-----

----- Caso contrário, a nossa posição é esta. Se este assunto tiver que vir a esta Assembleia, cada um sabe como é que significa o órgão a que pertence e esse é um juízo que cada um de nós fará. -----

----- Só para finalizar, a cláusula segunda do protocolo da delegação de competências diz o seguinte: "...o disposto em qualquer das cláusulas do presente protocolo, não prejudicará o exercício do poder de avocação das competências delegadas nos termos do disposto no número dois do artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois de noventa e um, de quinze de Novembro..." -----

----- Remetemos para o Código do Procedimento Administrativo no qual estão as questões das responsabilidades do delegante e do delegado. Portanto, a Câmara pode avocar estas competências a todo o tempo. -----

----- Existe ainda uma cláusula de denúncia que viria à Assembleia Municipal e que diz o seguinte: "... o presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes quando tal se justifique, em razão de circunstâncias de interesse público, devidamente fundamentadas..." -----

----- Aqui, trata-se de uma suspensão e não de uma denúncia. Como vêem, esta não é uma situação de parcómetros, nem para mim, nem para a Câmara. O Senhor Presidente da Junta pode discutir os parcómetros que quiser, que ficam aqui ou além, ver se a deliberação está, ou não, publicada e tudo isso é susceptível de discussão. A situação de que estamos a falar, é de confiança política. Não podemos ter um Presidente de Junta a dizer que: "a Câmara e a Parques Tejo são uns malandros que ali andam. Estão aqui a pôr parquímetros e a Junta não ganha nada

com isto, não tem qualquer benefício, não tem retorno nenhum, não há qualquer aplicação da verba aqui, não paguem porque isso é ilegal. Por outro lado, quando os senhores compraram o andar, a empresa, etc. o estacionamento já estava incluído.”-----

-----Isto não é coisa que se faça, convenhamos que a relação deve ser outra.-----

-----Resumindo, é simples. É importante que o Senhor Presidente da Junta esclareça estas três questões e quando isso acontecer, nos moldes em que o fez nesta carta, fica o assunto resolvido.” -----

-----**O Senhor José Barroco (J.F. Linda-a-Velha)** disse o seguinte:-----

-----“São três pontos, mas o último é impossível de ser concretizado porque o Senhor Presidente da Câmara responde na carta de cinco de Setembro, assinada por si, que não há parcómetros naquele local.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte:-----

-----“Os parquímetros estão nas Avenidas e não há nenhum no Largo da Lagoa.” -----

-----**O Senhor José Barroco (J.F. Linda-a-Velha)** voltou a intervir, dizendo o seguinte:

-----“Senhor Presidente, amanhã às nove da manhã vamos ver o local” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Não é isso que está em causa. Não desvie o assunto” -----

-----**O Senhor José Barroco (J.F. Linda-a-Velha)** voltou a intervir, dizendo o seguinte:

-----“Eu sei que não é, mas não me posso retratar nesse aspecto, porque há lá parcómetros e não me estou a desviar. É o Senhor Presidente que diz que não há uma coisa que lá existe.” ---

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Relativamente às competências da Assembleia, é verdade e é um facto que, quando a Assembleia autorizou a Câmara a delegar competências, já esta tinha assinado o protocolo com as Juntas de Freguesia, mas isso não modifica em nada o que a Lei diz.”-----

-----O artigo cinquenta e três – competências da Assembleia – diz, na alínea s) do número



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dois: "...compete à Assembleia autorizar a Câmara Municipal a delegar competências próprias, designadamente, a matéria de investimentos, nas Juntas de Freguesia..." -----

----- Isto é o que diz a Lei e é o que se cumpriu. Falaram da suspensão que é algo complicado e que não está na Lei."-----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

----- "Está no Código do Procedimento Administrativo." -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- "Não está porque a entidade delegante não é a Câmara e aí é que está o erro. -----

----- O que eu quero dizer é simples: os serviços jurídicos da Câmara peguem nesta matéria e informem a Assembleia Municipal sobre as competências."-----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

----- "Queria esclarecer o Senhor Daniel Branco (CDU) que o protocolo de delegação de competências prevê a suspensão e, não contrariando a Lei, quem aprovou esse protocolo foi a Assembleia Municipal. O Senhor não tem razão porque a Assembleia Municipal aprovou o protocolo naquelas condições, no âmbito da margem de liberdade que a Assembleia e Câmara Municipal têm em termos regulamentares.-----

----- Foi este protocolo que a Assembleia Municipal aprovou e nele estão previstas as condições da suspensão. Mas o que está em causa não é isso, mas sim a outra questão que aqui falámos." -----

----- **O Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- "Gostaria apenas de deixar um apontamento relativamente à questão do protocolo que já está resolvida, uma vez que ele já foi aprovado e se não concordávamos, tínhamos alterado e, portanto, isso está fora de causa. -----

----- A questão fundamental é também referir que as regras pelas quais a Parques Tejo se rege, foram aprovadas nesta Assembleia Municipal e as mesmas foram apresentadas pelo Partido

Social Democrata no regulamento que foi aprovado por todos. -----

-----Deixo à consideração do Senhor Presidente relativamente a se retratar rapidamente para se resolver esta situação, acho que isto não faz sentido. -----

6.2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. nº 687/08 relativa à permuta de parcela de terreno pertencente ao domínio privado municipal, sita no Alto do Dafundo – Fernando Manuel da Silva Alho – Ofício nº 34132 – 05.08.2008, que a seguir se transcreve: -----

“34 - PROPOSTA Nº. 687/08 - PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITA NO ALTO DO DAFUNDO - FERNANDO MANUEL SILVA ALHO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - No âmbito do processo cento e vinte e oito, de dois mil e quatro, foi por Fernando Manuel Jorge da Silva Alho apresentado um pedido conducente à efectivação de uma permuta de mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados de uma parcela de terreno municipal, pertencente ao respectivo domínio privado, por igual área de terreno, propriedade do requerente; ambas as parcelas em causa se situam na Rua José Bleck, no Alto do Dafundo. -----

-----Dois - A parcela municipal foi cedida nos termos do alvará dois, de dois mil e à mesma corresponde uma área total de mil setecentos e sessenta e oito vírgula setenta metros quadrados, destinada a equipamento; por sua vez, a propriedade de Fernando Manuel Jorge da Silva Alho, tem uma área de mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados e situa-se a Poente da parcela municipal, na Rua José Bleck, Alto do Dafundo. -----

-----Três - A parcela pertencente ao domínio privado encontra-se descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número cento e catorze barra vinte e oito de Maio de dois mil e um, da actual Freguesia da Cruz Quebrada - Dafundo e inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo mil e quarenta e seis; por sua vez, a propriedade de Fernando Manuel Jorge da Silva Alho encontra-se descrita sob a ficha número dois mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

quinhentos e oitenta e seis, da Freguesia de Carnaxide e inscrita na referida matriz predial urbana sob o artigo seiscentos e cinquenta e oito.-----

----- Quatro - Através da informação seiscentos e sessenta e um, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação / Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, a permuta proposta foi considerada vantajosa do ponto de vista urbanístico, permitindo que a parcela municipal, prevista para equipamento, fique associada à zona verde de utilização pública cedida pelo mesmo alvará de loteamento.-----

----- Cinco - De modo a determinar o valor, para efeitos registais e de outorga da respectiva escritura de permuta, a Comissão Municipal de Avaliações, através do Parecer número dez, de dois mil e oito, que constitui o anexo número um à presente proposta de deliberação, definiu como valor para ambas as permutas em avaliação, desde que igualadas as respectivas áreas, o valor de trezentos e noventa mil euros.-----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- a) Autorizar a desanexação da parcela municipal, cedida no âmbito do alvará dois, de dois mil, da área de mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados; -----

----- b) Autorizar a posterior permuta de tal área com igual área, pertencente à parcela de terreno propriedade de Fernando Manuel Jorge da Silva Alho; -----

----- C) Desde já e como modo de acautelar a efectivação da referida permuta e as obrigações da mesma decorrentes, aprovar a celebração de um contrato promessa de permuta, de acordo com a minuta que constitui o anexo número dois à presente proposta de deliberação e, posteriormente e nos prazos previstos no citado contrato promessa, outorgar a respectiva escritura pública de permuta; -----

----- d) A atribuição ao negócio em causa, para meros efeitos registrais e de outorga de escritura pública de permuta, do valor de trezentos e noventa mil euros; -----

----- e) O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal para

autorização para a permuta perspectivada, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea i) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----**ADIADA** -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“A questão que se coloca sobre esta permuta é que esta parcela de terreno municipal foi cedida à Câmara pelo alvará dois de dois mil, e, do texto que li, não se comprehende bem de quem é este alvará, mas creio que quem construiu foi a Edifer. -----

-----Alguém, o urbanizador, na altura em que leva o alvará, cede à Câmara uma parcela de terreno para equipamento. Isto é o que eu deduzo e gostaria de ser esclarecido sobre este assunto. Há um proprietário que tem um terreno entre uma zona que foi cedida para zona verde e a que foi cedida para equipamento. -----

-----Conforme está descrito nestes desenhos, há um proprietário que quer fazer uma construção e que deve ter chegado à conclusão (não se percebe muito bem) que na parcela A, que está aqui no plano, não podia construir o que queria. -----

-----Apresenta uma solução na qual, o terreno que foi cedido à Câmara, tem um destacamento de uma área igual à que o proprietário tinha, este cede a sua área e a Câmara cede esta área ao proprietário.-----

-----Teoricamente parece que está tudo bem, mas não está. Se o terreno foi cedido à Câmara, pelo urbanizador, para equipamento, a Câmara não pode utilizá-lo, mudando o equipamento para outro lado, possibilitando que alguém construa naquela parcela que foi cedida pelo urbanizador.-----

-----Isto pode levantar um problema sério. À frente, vamos ver uma situação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

relativamente análoga que refere que só é possível fazer isso, quando há autorização do inicial e isso já faz sentido.-----

----- Se quem fez a urbanização inicial disser que não se importa que o equipamento passe para outro lado e que se permute o terreno, muito bem, mas não é isso que está aqui.-----

----- Creio que falta essa autorização e julgo que a Assembleia não pode votar uma permuta de algo que não está inteiramente disponível para essa finalidade.-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte:-----

----- “Relativamente à questão da possibilidade do titular do alvará, pedir o direito de reversão em virtude do destino da área cedida não ser para equipamento, não sei se a proposta vem no sentido em que a permuta permita ao particular a realização de construção.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)**, disse o seguinte: -----

----- (o início desta intervenção não está audível porque foi feita com o microfone desligado) -----

----- “Quer construir uma moradia bi-familiar e o terreno que tem não possui a frente necessária para a construção. Então a proposta será a mudança de localização do terreno, mantendo a mesma área. -----

----- Vai ser atribuída a um privado a possibilidade de construir num terreno que um construtor cedeu à Câmara para fazer um equipamento, e isso só será possível se o alvará número dois de dois mil o permitir, mas terá que o expressar nesse sentido.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Não creio que os serviços tenham feito esta proposta sem acautelar todos aspectos, mas se o que propõe vai no sentido da suspensão, não vejo inconveniente em suspender ou, então, votar com essa condicionante. -----

----- Sei que esta proposta pelo que analisei até em reunião de Câmara, sendo da área do planeamento, parece-me bastante vantajosa para a Câmara no sentido de organização do próprio

espaço.” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)**, respondeu o seguinte:-----

-----“Não discuto se o equipamento é feito num lado ou outro, devia ser possível fazer. A questão será se ao fazer esta alteração, não iremos criar um problema complicado, porque caso fosse eu o construtor inicial, diria que estão a construir em terreno que foi meu, não autorizava. -

-----Se fosse possível reanalisar a situação seria bom.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Não sei se a proposta será exequível, isto é, aprovar sob condição da anuência do titular do alvará. Caso não seja possível, a única hipótese é a proposta retomar aos serviços para instruir novamente.” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)**, respondeu o seguinte:-----

-----“Se bem comprehendi, será aprovar esta proposta, na condição do proprietário do alvará autorizar a permuta. Não vejo inconveniente, se ele aprovar. Mas deverá ser contactado de modo a se pronunciar.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“ Se, eventualmente, o titular deste alvará vier reclamar, esta proposta ficará sem efeito, ou seja, esta permuta fica sem efeito.” -----

-----**O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“A questão que aqui é suscitada, e que aliás se coloca muita vezes relativamente a estas permutas, é que a Câmara Municipal não pode unilateralmente modificar o uso que estava reservado ao terreno. -----

-----Portanto se o uso estava reservado ao equipamento, e se existe uma permuta em que o equipamento é constituído noutra parcela e a parcela inicial se destina a habitação, o proprietário terá que dar autorização. -----

-----O que se trata aqui de saber, e os serviços jurídicos da Câmara podem ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

consultados a esse respeito, é se essa situação está acautelada, ou seja, se é necessária essa autorização e caso o seja se ela foi concedida, sob pena da deliberação que aqui for tomada ser uma deliberação nula ou anulável. Aliás, a questão tem sido colocada várias vezes sobre outras matérias. -- -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- Sugeria outra solução, se o Senhor Vice-Presidente da Câmara estiver de acordo, que seria de adiar a votação desta proposta para a próxima semana. -----

----- Na próxima semana iremos reunir novamente, porque não vamos esgotar hoje a agenda. Esta proposta seria adiada e o Senhor Vice-Presidente faria chegar à Assembleia o esclarecimento necessário.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- Aceito a sua proposta, pois é bastante pertinente, portanto na próxima semana trarei os elementos necessários.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M** disse o seguinte: -----

----- A proposta dois está adiada.-----

6.3 - Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. nº 734/08 relativa aos novos procedimentos de facturação/cobrança de fornecimento de água – SMAS - Ofício nº 34133 de 05.08.2008, que a seguir se transcreve: -----

----- **“81 - PROPOSTA Nº. 734/08 - NOVOS PROCEDIMENTOS DE FACTURAÇÃO/COBRANÇA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – SMAS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezasseis de Julho de dois mil e oito, deliberou, por unanimidade, aprovar novos procedimentos de facturação/cobrança de água, em virtude da entrada em vigor da Lei número doze, de dois mil e oito, de vinte e seis de Fevereiro,

designadamente no que se refere à periodicidade da emissão das facturas e respectivo prazo de pagamento, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto proponho:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, de aprovação de novos procedimentos de facturação/cobrança de água; -----

-----Dois - A remessa à Assembleia Municipal, com vista a sancionar os novos prazos fixados.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)**, interveio dizendo o seguinte:-----

-----“O Executivo Camarário ficou de entregar as respostas às minhas perguntas dentro de um prazo minimamente útil. Gostava de relembrar o Executivo do avançado das horas, e que será necessário receber ainda hoje essas respostas. Porque, como referiu o líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não é todos os dias que a Câmara recebe estes processos e intimações. Mas, realmente, sempre que recebe a Assembleia Municipal nunca toma conhecimento. E acho que já basta.”-----

-----O **Senhor Joaquim Cotas (CDU)**, disse o seguinte:-----

-----“ Esta proposta visa, fundamentalmente, adequar a nova facturação à Lei doze de dois mil e oito.-----

-----Julgo que (tendo feito uma análise) os procedimentos que os SMAS se propõem concretizar estão de acordo com a Lei. Embora a facturação seja mensal (como consta) a leitura dos contadores possa ser bimensal, sendo um mês por estimativa.-----

-----Esta proposta está bem fundamentada, pelo que a Coligação Democrática Unitária não se irá opor à sua aprovação.”-----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Esta proposta vai pôr na prática a mudança da facturação que passa para mensal, e, como tal, teve que haver algumas mudanças de procedimento dos SMAS, parece uma proposta de consenso.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse o seguinte: -----

----- “Não entendi rigorosamente nada do pedido do Senhor Francisco Silva (BE). Estava a falar em processos?” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** respondeu, dizendo: -----

----- “Estou a falar das questões que coloquei antes do Período Antes da Ordem do Dia, e que a Câmara respondeu que me iria entregar dentro de um tempo.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M** disse o seguinte: -----

----- “As perguntas que o Senhor fez à Câmara não têm nada a ver com esta proposta.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** respondeu, dizendo: -----

----- “Desculpe a minha irreverência, mas quando quer que eu pergunte ou quando quer que eu receba? Quando terminar o mandato? Quando o processo prescrever? -----

----- Eu tenho que pedir à Câmara, e o senhor devia garantir que esse pedido fosse satisfeito.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M** disse o seguinte: -----

----- “Estamos a desconversar. Existe um Período Antes da Ordem do Dia e já acabou. -----

----- Fique sabendo que já assinei o ofício a pedir ao Senhor Presidente da Câmara esses elementos. Mais rápido do que isto o Senhor não consegue em mais nenhuma Assembleia Municipal.” -----

6.3.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por unanimidade com vinte e três votos a favor, sendo sete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, três da Coligação

Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 81/2008**-----

-----**PROPOSTA C.M.O N.º 734/08 – NOVOS PROCEDIMENTOS DE FACTURAÇÃO/COBRANÇA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – SMAS.** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e trinta e quatro barra zero oito, a que se refere a deliberação número oitenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Julho de dois mil e oito, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de dezasseis de Julho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com vinte e três votos a favor, sendo sete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar os novos procedimentos de facturação/cobrança de água – SMAS, bem como sancionar os novos prazos fixados, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

6.4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 735/08 relativa à distribuição de resultados transitados/transferência corrente para a C.M.O. – Ofício N.º 34134 – 05.08.2008, que a seguir se transcreve:-----

“82 - PROPOSTA N.º 735/08 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS TRANSITADOS / TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A C.M.O.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezasseis de Julho de dois mil e oito, deliberou,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

por unanimidade, que o valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de dez milhões de euros, tenham a seguinte aplicação: -----

----- dez milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferências correntes, dos quais cinquenta por cento devem ser transferidos para a Câmara Municipal da Amadora, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, que aprovou que o valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de dez milhões de euros, tenham a seguinte aplicação: -----

----- dez milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferências correntes, dos quais cinquenta por cento devem ser transferidos para a Câmara Municipal da Amadora.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- **O Senhor Joaquim Cotas (CDU)**, interveio dizendo o seguinte: -----

----- “Esta proposta irá ter, obviamente, os votos contra da Coligação Democrática Unitária, nem poderia ser de outro modo, porque, apesar do auditor externo, isto é o “ROC” ter dado o seu parecer no último relatório de que as transferências do ano transacto foram feitas num quadro sem enquadramento normativo específico, sendo necessário que tal acontecesse para a Câmara ir aos SMAS buscar os dez milhões de euros, que os mesmos tiveram de lucro. -----

----- Esta nova proposta não contempla este enquadramento recomendado pelo ROC, ora sendo assim será que no próximo relatório do auditor menciona novamente o que vem no anterior? -----

----- Por outro lado, o consumidor está, de facto, fortemente castigado com taxas e

alcavalas de toda a ordem, ao ponto da factura mensal da água contemplar cinquenta e seis por cento de alcavalas e apenas quarenta e quatro por cento de água. Esta situação tem produzido um lucro líquido anual na ordem dos quinze milhões de euros. -----

-----Como os SMAS não precisam de tanto dinheiro para o seu investimento, a Câmara vai buscar dez milhões para depois distribuir cinco milhões pela Câmara da Amadora e outros cinco milhões pela de Oeiras. -----

-----Certamente, o lógico seria concluir que, de facto, os SMAS estão a ter lucros líquidos exagerados, ou seja o consumidor está a ser castigado com a factura mensal com verbas substancialmente elevadas provocadas, exactamente, pelas alcavalas. -----

-----Por exemplo os SMAS facturavam por ano cerca de sete milhões de euros referente ao aluguer dos contadores, isso terminou por força da lei, mas estes já estão habituados ao lucro exagerado e não se limitam ao lucro justo, não abdicam destes sete milhões e vão substituir esta taxa de aluguer dos contadores por uma taxa de disponibilidade de serviços. -----

-----Como é possível a uma empresa que foi criada exactamente para prestar um serviço, vir, depois, exigir uma taxa de disponibilidade para prestar esse serviço. Isto (na verdade) é do outro mundo. -----

-----Assim para irem buscar os sete milhões que o aluguer dos contadores não permite, inventaram esta nova forma de facturar. -----

-----De facto o caminho correcto que seria lógico seguir já que, na verdade, permite os lucros dos SMAS pagos pelos consumidores, este lucro que a Câmara vai buscar dez milhões a título de dividendos. -----

-----Isto quer dizer que a Câmara sem jogar no totoloto sai-lhe todos os anos dez milhões. Como é possível isto acontecer, se tudo sai do bolso do consumidor, de quem tem que beber água, ou seja de toda a gente. -----

-----Para concluir, trata-se de uma imoralidade e, como tal, a Coligação Democrática



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Unitária não pactua com esta situação pelo que irá votar contra.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Penso que não haverá muito a dizer sobre esta proposta, este assunto da taxa da disponibilidade e dos lucros dos SMAS, já foi por diversas vezes aqui discutido.-----

----- Eu queria congratular-me com o facto dos SMAS serem um organismo que acrescenta valor, que tem lucro, isso é bom sinal. Entendo que quando os sistemas dão lucro é porque estão bem geridos. -----

----- Como accionistas dos SMAS, a Câmara Municipal de Oeiras e a Câmara Municipal da Amadora, terão esta verba transferida para o seu orçamento que irá, com certeza, fazer face a muitos investimentos que, no futuro, irão contribuir para o bem-estar e qualidade de vida dos seus cidadãos.” -----

6.4.1. VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por maioria com dezanove votos a favor, sendo nove do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- DELIBERAÇÃO N.º 82/2008-----

----- PROPOSTA C.M.O N.º 735/08 – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS TRANSITADOS/TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A CMO.-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e trinta e cinco barra zero oito, a que se refere a deliberação número oitenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Julho de dois mil e oito, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de dezasseis de Julho de dois mil e oito e deliberou por

maioria com dezanove votos a favor, sendo nove do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar que o valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de dez milhões de euros, tenham a seguinte aplicação: - -----

-----Dez milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferências correntes, dos quais cinquenta por cento devem ser transferidos para a Câmara Municipal da Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

6.5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 737/08 relativa aos Reqtºs. N°s. 3946/07, 15701/07 e 8086/08 Apensos ao Procº. N.º 3755-PL/95 (3º. Vol.) – Alteração ao Alvará de Loteamento N.º. 12/98 – Primavera à Porta – Centro de Repouso, Ldª. – Desafectação da área pertencente ao domínio público municipal – Ofício N.º 34130 – 05.08.2008, que a seguir se transcreve: -----

“84 - PROPOSTA N.º. 737/08 – REQTº.S N°.S 3946/07; 15701/07 E 8086/08 APENSOS AO PROCº. N.º. 3755-PL/95 (3º. VOL) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 12/98 – PRIMAVERA À PORTA – CENTRO DE REPOUSO, LDª. - DESAFECTAÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela empresa Primavera à Porta - Centro de Repouso, Limitada, na qualidade de proprietária do lote seis, do alvará de loteamento número doze, de noventa e oito, localizado em Queluz de Baixo, Barcarena, foi solicitada a alteração do mesmo, com vista à reconfiguração daquele lote de modo a contemplar um equipamento destinado a saúde para a terceira idade. -----

-----O requerido foi analisado em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

informação número mil e oitenta e cinco, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de sete de Maio, através da qual se verificou estarem esclarecidas as questões levantadas em informações anteriores (Informações números quatrocentos e sessenta, e mil quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento).-----

----- Com base no acima descrito, encontram-se reunidas as condições para aprovação camarária e posterior envio à Assembleia Municipal com vista à desafectação referida na informação número mil e oitenta e cinco, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de sete de Maio de Maio, dado que, mediante a Informação Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de sete de Julho de dois mil e oito, constatou-se que conforme estipulado pelo número três, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, decorreu o período de discussão pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número doze, de noventa e oito, na Rua Alfredo Inácio Ramos da Silva, lote seis, em Queluz de Baixo, Barcarena, em face do conteúdo da informação técnica acima referida; -----

----- O envio à Assembleia Municipal com vista a deliberar a desafectação da área pertencente ao domínio público municipal; -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----**O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)**, interveio dizendo o seguinte: -----

-----“Na sequência de sugestões anteriores desta Assembleia, que aqui reitero em relação aos serviços, penso que a proposta deveria ficar muito mais clara. É proposto que a Assembleia Municipal desafecte, e citando: “desafecte do domínio público”, uma determinada área.-----

----- A proposta de deliberação devia especificar (claro que remete para a informação dos serviços) que é a passagem do domínio público para o domínio privado municipal, devia assinalar a área concreta, que serão noventa metros quadrados, e o fim a que se destina, que não vem mencionado. Claro que tudo isto está contido na informação dos serviços, temos que a ler mas não consta concretamente na proposta de deliberação.-----

-----O que aqui, genericamente, é aprovado, é a desafectação do domínio público. Não se trata propriamente da alteração da proposta, mas que seja aprovada neste termos. A desafectação do domínio público para o domínio privado municipal, da área de noventa metros quadrados com vista à ampliação do Centro de Terceira Idade de Queluz de Baixo e a proposta ganha em exactidão e clareza e sabemos o que aprovamos.-----

-----**O Senhor Feliciano Bernardo (BE)**, disse o seguinte: -----

-----“O índice de construção deste lote seis é um ponto zero, considerando o índice de construção dos outros lotes de um a cinco é zero ponto cinquenta e sete, gostaria que me explicassem qual é a razão desta diferença, considerando, segundo o Plano Director Municipal, o índice para a área será de zero ponto quarenta e oito.-----

-----**O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, interveio dizendo o seguinte: -----

-----“Em relação à proposta do Senhor Arnaldo Pereira (CDU), não vejo inconveniente, concordo que ficará com mais substância relativamente ao que se pretende.-----

-----Sobre a pergunta do Senhor Feliciano Bernardo (BE), não sei se será o caso, mas de qualquer modo dou a informação que os lotes destinados a equipamentos têm um acréscimo no índice que, julgo ser de cinquenta por cento, possivelmente será esta a situação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Agora o índice que está definido aqui na proposta (e neste caso concreto deste equipamento) estará, com certeza, de acordo com aquilo que são os parâmetros estipulados nos regulamentos e no Plano Director Municipal. Os serviços ao longo destes anos estão habituados e perfeitamente habilitados a fazer este tipo de propostas.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M** disse o seguinte:-----

----- A proposta será votada acrescentando: da área do domínio público municipal para área do domínio privado municipal.” -----

6.5.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por maioria com vinte e quatro votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista e dois da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de noventa metros quadrados a favor da empresa Primavera à Porta – Centro de Repouso, Limitada, com vista à reconfiguração daquele lote de modo a contemplar um equipamento destinado a saúde para a terceira idade em Queluz de Baixo, Barcarena, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

6.6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 745/08 relativa ao protocolo de colaboração a celebrar entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e o Município de Oeiras no âmbito do Projecto Rede de Escolas de Excelência – Execução plurianual – Ofício N.º 34502 – 06.08.2008, que a seguir se transcreve:-----

“92 - PROPOSTA N.º 745/08 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE OEIRAS NO ÂMBITO DO
PROJECTO REDE DE ESCOLAS DE EXCELÊNCIA: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Considerando a tendência de maior descentralização de competências para as escolas e para as autarquias; -----

-----Considerando a maior pressão social para a responsabilidade das escolas e dos municípios na avaliação dos desempenhos e na prossecução dos objectivos educativos; -----

-----Considerando a maior responsabilidade e maior envolvimento das comunidades locais na vida das escolas e na definição de planos de desenvolvimento local; -----

-----Considerando a necessidade de maior autonomia das escolas como forma de responder à crescente diversidade social e cultural das comunidades; -----

-----Considerando a importância crescente das escolas como espaços de conhecimento e de socialização, bem como, vantagem competitiva no ordenamento do território; -----

-----Considerando que o Projecto Rede de Escolas de Excelência congrega a universidade, os municípios e as escolas para potenciar os seus recursos e as suas competências específicas em torno de um objectivo comum: promover o princípio da excelência educativa através de uma rede cooperativa visando a comparação, a troca e a avaliação de experiências, soluções e modelos de desenvolvimento educativo; -----

-----Considerando ainda que o Município de Oeiras está interessado, à semelhança dos Municípios de Batalha, Castelo Branco, Constância, Loulé, para em conjunto com a Universidade Nova de Lisboa, se assumir como parceiro fundador da Rede de Escolas de Excelência. -----

-----Considerando que após apresentação deste projecto aos Conselhos Executivos dos Agrupamentos e das Escolas não agrupadas, foi considerado um instrumento importante para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

desencadeamento de processos de difusão e propagação de boas práticas educativas e organizacionais; -----

----- Nestas circunstâncias e atendendo à qualidade da equipa de coordenação científica do Projecto Rede de Escolas de Excelência, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa torna-se parceira ideal para em conjunto com a Autarquia cooperar para o benefício da população escolar oeirense, potenciando de uma forma cooperativa as competências do município, das suas escolas e das suas comunidades, no sentido da concretização da ideia de qualificação e de excelência educativa.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Nestes termos, proponho:-----

----- Dois.um - Apreciação e aprovação pelo Executivo Camarário da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que a seguir se transcreve.-----

----- Dois.dois – Apresentação à Assembleia Municipal dado traduzir-se em execução plurianual que será contemplada em sede de GOP de dois mil e nove.”-----

----- “Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e o Município de Oeiras -----

----- Preâmbulo -----

A Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL nasceu da iniciativa de um grupo de investigadores do CESNOVA - Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, que, interpretando as tendências e os grandes desafios que se colocam à educação e ao sistema de ensino em Portugal, entendem ser nas escolas e nas comunidades locais que reside o mais decisivo potencial de qualificação e de mudança social e cultural.-----

O CESNOVA começou por apresentar o primeiro esboço de projecto aos responsáveis de cinco

municípios, seleccionados em função das suas características económicas e sociais e da diversidade de contextos educativos que encerram. Não esquecendo a diversidade de contextos intra-concelhios, pretendeu-se privilegiar os Municípios que, pelas suas características recentes, revelassem maior potencial de desenvolvimento educativo. -----

Porém, houve um outro critério decisivo: o da reconhecida vontade política dos seus responsáveis em transformar a educação das suas crianças e jovens e a qualificação dos estabelecimentos de ensino sedeados nos seus concelhos, numa prioridade dos seus programas e da sua acção. -----

Esta é a razão para se terem convidado os Municípios de Batalha, Castelo Branco, Constância, Loulé e Oeiras para, em conjunto com a Universidade Nova de Lisboa, se assumirem como parceiros fundadores da Rede de Escolas de Excelência. -----

Pela primeira vez no nosso País, a universidade, os municípios e as escolas unem-se para potenciar os seus recursos e as suas competências específicas em torno de um objectivo comum: promover o princípio da excelência educativa através de uma rede cooperativa visando a comparação, a troca e a avaliação de experiências, soluções e modelos de desenvolvimento educativo. - -----

O princípio da excelência mais não é do que a incessante busca de melhores soluções, processos mais eficazes e de desempenhos mais condizentes com o potencial que cada organização, ou cada comunidade, encerra e que é capaz de mobilizar para a concretização de aspirações e objectivos socialmente reconhecidos. -----

É geralmente reconhecido que o desafio da qualificação educativa não é uma responsabilidade exclusiva da escola. A importância da família, das comunidades locais, dos media ou das políticas educativas não pode ser dissociada da função capacitadora da escola e dos diferentes agentes que para ela contribuem directa ou indirectamente. -----

Por isso importa potenciar os laços de interacção, as oportunidades de convergência de esforços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e competências, no sentido de desenquistar os esforços voluntaristas expressos nas reconhecidas boas práticas, promovendo a sua difusão e generalização aos vários pontos da rede. -----

Este é um projecto que visa potenciar de forma cooperativa as competências dos municípios, das escolas e das comunidades, no sentido de concretizar a ideia de qualificação e de excelência educativa. -----

Entre, -----

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, adiante apenas designada por FCSH - UNL, com sede na Avenida de Berna, número vinte e seis-C, em Lisboa, Contribuinte número quinhentos e dois milhões cento e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e cinco, neste acto representado pelo seu Director, Professor Doutor João Sáágua, -----
E, -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, com domicílio necessário neste edifício. -----

Se celebra o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Da rede -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto do protocolo) -----

O presente protocolo tem por objecto regular o desenvolvimento da Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL, adiante apenas designado por Rede ESCXEL. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Entidades promotoras) -----

São entidades promotoras da Rede ESCXEL: -----

a) A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa, através do Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa, adiante apenas designado por CESNOVA;-----

b) As cinco Câmaras Municipais signatárias do presente protocolo.-----

-----Cláusula Terceira-----

----- (Finalidade) -----

A Rede ESCXEL tem por finalidade promover o princípio da excelência educativa através de uma rede cooperativa, visando a comparação, a troca e a avaliação de experiências, soluções e modelos de organização e de desenvolvimento educativo.-----

-----Cláusula Quarta-----

----- (Objectivos) -----

São objectivos da Rede ESCXEL: -----

a) Capacitar as escolas e as comunidades (alunos, professores, pais, cidadãos, decisores políticos) para a promoção da excelência educativa;-----

b) Capacitar tecnicamente e assessorar os Municípios para a adopção de planos e estratégias de desenvolvimento educativo local;-----

c) Identificar, difundir e monitorizar as “boas práticas” escolares;-----

d) Desenvolver modelos de monitorização do desempenho e autoavaliação das escolas; -----

e) Produzir conhecimento científico sobre as dinâmicas educacionais, sociais e culturais locais.-----

-----Cláusula Quinta-----

----- (Parceria com a Escola) -----

Com vista à concretização da finalidade e objectivos expostos, a Rede ESCXEL prevê a constituição de um conjunto de parcerias com as escolas dos Municípios signatários do presente protocolo, que desejem aderir.-----

-----Cláusula Sexta-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- (Parceria com outros actores) -----

A Rede ESCXEL prevê a constituição de outras parcerias com instituições públicas e privadas cujo contributo possa ser considerado relevante para a boa prossecução dos objectivos estabelecidos. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Estratégias e Instrumentos) -----

Ao longo do seu período de implementação, a Rede ESCXEL pretende desenvolver as seguintes estratégias e instrumentos: -----

- a) Diagnóstico social e educativo dos Concelhos envolvidos; -----
- b) Diagnóstico educativo e organizacional das escolas e agrupamentos de escolas dos Concelhos envolvidos; -----
- c) Cartas Educativas de Segunda Geração; -----
- d) Planos Municipais de Desenvolvimento Educativo; -----
- e) Seminários de Boas Práticas; -----
- f) Plataforma digital de difusão e promoção de boas práticas pedagógicas e organizacionais; -----
- g) Modelos de monitorização de desempenho; -----
- h) Modelos de autoavaliação das escolas; -----
- i) Relatórios anuais de progresso; -----
- j) Fóruns de discussão dos relatórios anuais de progresso. -----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Actividades a submeter a aprovação da Câmara Municipal) -----

Um - O CESNOVA enviará à aprovação da Câmara Municipal de Oeiras o Plano Municipal de Desenvolvimento Educativo e o Plano das Acções de Formação e dos Seminários de Boas Práticas. -----

Dois - Após a sua aprovação estes documentos constituem parte integrante deste protocolo,

vinculando as partes de igual forma.-----

----- Capítulo Segundo-----

----- Da Equipa da Rede -----

----- Cláusula Nona-----

----- (Equipa da Rede) -----

A equipa da Rede ESCXEL é constituída pelos elementos destacados do CESNOVA, das Câmaras Municipais e Escolas aderentes.-----

----- Cláusula Décima -----

----- (Coordenação e orientação científica)-----

Um - Compete ao CESNOVA assegurar a coordenação e a orientação técnico-científica da Rede ESCXEL, em estreita colaboração com os demais parceiros.-----

Dois - De forma a assegurar o estipulado no número anterior, o CESNOVA compromete-se a destacar uma Equipa de Investigadores, liderada por três professores doutorados, que assumem a coordenação científica do projecto, a saber: -----

a) Professor Doutor António Candeias; -----

b) Professor Doutor David Justino; -----

c) Professor Doutor Rui Santos; -----

Três - O CESNOVA compromete-se ainda a afectar à Rede ESCXEL um mínimo de cinco investigadores integrados em programas de mestrados e doutoramentos nas áreas das ciências da educação e sociologia da educação, a designar.-----

Quatro - Compete ainda ao CESNOVA efectuar as diligências necessárias a fim de encontrar entidades co-financiadoras da Rede ESCXEL, públicas ou privadas, constituindo para esse fim parcerias com as Câmaras Municipais que suportem a apresentação conjunta de candidatura a financiamento de acções que se integrem no espírito e nos objectivos da Rede ESCXEL.-----

----- Cláusula Décima Primeira-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

(Coordenação da actividade local)

Um - A cada Concelho será afecto um Coordenador, com a função de mobilizar e coordenar os recursos locais necessários à boa implementação da Rede ESCXEL.

Dois - É nomeado como Coordenador Local da Rede ESCXEL para o Concelho de Oeiras a Doutora Maria Emília Baía Ferra Galvão.

Cláusula Décima Segunda

(Representantes Municipais)

De cada Câmara Municipal serão indicados dois responsáveis da área da Educação, que manterão um contacto privilegiado com a Rede ESCXEL, sendo um nomeado de entre os responsáveis políticos e o outro, do corpo técnico.

Capítulo Terceiro

Dos recursos do projecto

Cláusula Décima Terceira

(Afectação de recursos pelo CESNOVA)

O CESNOVA disponibiliza ao desenvolvimento da Rede ESCXEL:

- a) A sua infra-estrutura e equipamentos;
- b) Os recursos humanos identificados nas cláusulas décima e décima primeira deste protocolo;
- c) O seu capital científico, educativo e de formação.

Cláusula Décima Quarta

(Afectação de recursos pela Câmara Municipal de Oeiras)

Um - A Câmara Municipal de Oeiras disponibiliza ao desenvolvimento da Rede ESCXEL:

- a) Financiamento das actividades acordadas e protocoladas;
- b) Os recursos humanos identificados na cláusula décima segunda deste protocolo;
- c) A sua infra-estrutura e equipamentos, sempre que necessários à boa condução das actividades.

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a financiar parcialmente os custos de

execução dos relatórios a apresentar pelo CESNOVA: -----

a) Relatório preliminar de diagnóstico sócio-educativo do Concelho, a apresentar até trinta e um de Julho de dois mil e oito, no valor total de três mil setecentos e cinquenta euros (IVA incluído à taxa em vigor). -----

b) Relatórios anuais de diagnóstico por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, até trinta e um de Dezembro de cada ano, até ao montante anual de vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros (IVA incluído à taxa em vigor).-----

c) Plano Municipal de Desenvolvimento Educativo, no valor de vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros (IVA incluído à taxa em vigor) -----

----- Cláusula Décima Quinta-----

----- (Afectação de recursos por outras entidades)-----

A Rede ESCXEL prevê a afectação de recursos por outras entidades, não signatárias deste protocolo, nomeadamente: -----

a) Ministério da Educação; -----

b) Fundação para a Ciência e Tecnologia; -----

c) Outras entidades públicas;-----

d) Entidades privadas.-----

----- Capítulo Quarto-----

----- Disposições finais-----

----- Cláusula Décima Sexta-----

----- (Duração)-----

Um - O presente protocolo é celebrado pelo prazo mínimo de quatro anos, com início no ano lectivo de dois mil e oito / dois mil e nove e término no ano lectivo de dois mil e onze/dois mil e doze. -----

Dois - Os parceiros signatários comprometem-se a respeitar a duração mínima estipulada,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

indispensável para a boa consecução dos objectivos da Rede ESCXEL. -----

----- Cláusula Décima Sétima -----

----- (Renovação) -----

Após o seu término, o presente protocolo poderá ser renovado ou não, consoante a vontade expressa dos parceiros em manter a sua participação na Rede ESCXEL. -----

----- Cláusula Décima Oitava -----

----- (Rescisão) -----

A não afectação de recursos aos fins a que os mesmos se destinam, pode determinar a rescisão do presente protocolo e a restituição das quantias recebidas, quando estejam em causa recursos financeiros. -----

(Local), aos ... de ... de dois mil e oito-----

Pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa -----

Pela Câmara Municipal de Oeiras.”.” -----

----- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que, para que não haja nenhuma dúvida, reconhece o máximo interesse nesta acção e a máxima idoneidade técnica às pessoas que estão envolvidas. -----

----- Todavia, considerou que ela deveria ser precedida de uma outra, ou seja, a Câmara devia decidir desencadear um procedimento nesse sentido. -----

----- Não é pelo facto de se assinar este protocolo, que envolve uma despesa, que o Executivo vai autorizar a abertura desse procedimento, de modo que acha que isso não está correcto, porque se a Câmara quer escolas de excelência, tem que abrir um procedimento por ajuste directo junto desta instituição, voltando o **Senhor Presidente** que este é um protocolo de adesão, não é um concurso e teria sentido se a ideia fosse da Câmara, neste caso, a Câmara Municipal de Oeiras aderiu a um projecto de excelência que lhe foi apresentado, apadrinhado pela Senhora Ministra da Educação e em que estão envolvidos mais quatro municípios. -----

-----A Universidade, neste caso, através do Professor David Justino, concebeu o projecto e apresentou-o a cinco câmaras, ou seja, estas cinco câmaras foram escolhidas pelos promotores deste projecto, não foram elas que pediram para ser, tendo havido uma apresentação na Batalha que contou com a presença da Senhora Ministra da Educação.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** sugeriu que a proposta refira que é uma adesão, mencione o protocolo, os objectivos e os encargos.-----

-----Continuando, disse que esta adesão envolve um compromisso de despesa, algumas não quantificadas, mas outras já quantificadas, sendo apenas um problema formal e não legal, que tem que ser cumprido, argumentando o **Senhor Presidente** que o processo tem que avançar, de resto, este ano, apenas sertão gastos três mil setecentos e cinquenta euros e depois são vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros durante quatro anos.-----

-----A **Doutora Alexandra Vasconcelos** explicou que em dois mil e oito serão gastos três mil setecentos e cinquenta euros, referente ao diagnóstico do Concelho, quanto aos diagnósticos de escolas, o valor poderá ser variável consoante a aderência das escolas, porque das dezassete que existem no Concelho, até ao momento, só catorze aderiram, não se sabendo se irão aderir todas. -----

-----No último ano serão vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Educativo, que é feito com base nos Relatórios anteriores e com o desenvolvimento dos quatro anos, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se o Conselho Municipal de Educação tem conhecimento disto, retorquindo a **Doutora Alexandra Vasconcelos** que a última reunião do Conselho Municipal de Educação não se realizou por falta de quórum, mas foram convocados todos os Presidentes dos Conselhos Executivos das Escolas Secundárias e dos Agrupamentos e o documento foi apresentado aos Presidentes que estavam presentes.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se o Gabinete de Desenvolvimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Municipal que tem a responsabilidade da monitorização da Carta Educativa, foi informado, respondendo a **Doutora Alexandra Vasconcelos** que está em articulação com a Divisão de Educação. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que esta questão envolve todas as peças e tem toda a importância se houver uma adesão plena, mas o aspecto formal da despesa é despicando, não tem nada a ver com o aspecto pedagógico da acção, mas, deve ser acautelado, argumentando o **Senhor Presidente** que este ano, como ele está no final a verba é pequena e a restante será considerada nas GOP dos próximos anos, além do assunto ser remetido à Assembleia Municipal, acrescentando que pela importância da proposta, a qual é inovadora, muitas Câmaras gostariam de aderir a este projecto, a Universidade é que não as convidou, só convidou cinco Câmaras, porque se o projecto correr bem vai ser um projecto muito interessante. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** deu os parabéns pela adesão da Câmara a esta iniciativa que lhe parece bastante interessante e mais ainda pelo facto de uma das pessoas responsáveis pela coordenação científica ser o Professor David Justino, que é um brilhante investigador, foi vereador desta casa e conhece o território do Concelho de Oeiras muito bem. -----

----- Deste modo, pensa que, com a colaboração e coordenação científica dele, se poderá ter, dentro de alguns anos, um belíssimo trabalho feito nesta área da Educação. -----

----- Novamente intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que quando a proposta diz: “Nestes termos proponho: Dois.um - Apreciação e aprovação pelo Executivo Camarário da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Ciências Sociais e humanas da Universidade Nova de Lisboa, que ora se anexa”, se acrescente “autorizando a despesa inerente no montante de ..., com cabimento na rubrica orçamental ...”, ou qualquer coisa tão simples quanto isto, ficando o problema

completamente resolvido. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto”.-----

-----A **Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** disse o seguinte: -----

-----“Em primeiro lugar queria congratular a Câmara Municipal de Oeiras por ter aderido a este Projecto “Rede Escolas de Excelência”, como parceiro fundador e por ter sido este Município entre outros quatro que foram propostos ou convidados para o efeito.-----

-----E por isso mesmo há também que congratular uma segunda vez este Município por causa das razões pelas quais foi convidado, nomeadamente por revelar maior potencial de desenvolvimento educativo e por haver uma reconhecida vontade política deste Executivo em investir na área da educação.-----

-----Este projecto é de certa forma inovador e irá estabelecer uma ligação entre a Universidade Nova de Lisboa, a Câmara e as Escolas do Concelho, onde haverá a oportunidade de produzir um diagnóstico social e educativo do Concelho, parece-nos extremamente importante na medida em que vai com certeza dar resposta a alguns problemas que foram aqui focados, naquilo que tem a ver com o défice de resposta para o pré-escolar e para a rede do primeiro ciclo e irá também ajudar a difundir as boas práticas das escolas. Trabalhar com as escolas questões fundamentais, como são as da avaliação e as do desempenho e ainda produzir conhecimento científico sobre as dinâmicas deste Concelho.-----

-----Parece-me importante que haja, também, a preocupação de apoiar o Município do ponto de vista técnico nos seus planos de desenvolvimento educativo local, através das ditas Cartas Educativas de Segunda Geração (como são agora nomeadas) que serão enriquecidas com os sistemas de informação geográfica.-----

-----Uma vez que este projecto surge num contexto de descentralização de competências para os municípios e de uma maior autonomia para as escolas, esperamos, também, que seja um contributo para a qualificação das nossas escolas e, dos seus profissionais, com resultados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

visíveis na qualidade da educação das crianças e dos jovens do Concelho de Oeiras. -----

----- Parece-nos ser um projecto com uma dimensão importante para o Município pelo que merece a respectiva aprovação.”-----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)**, disse o seguinte: -----

----- “Manifestamos o nosso acordo à adesão do Município de Oeiras a este Projecto “Rede Escolas de Excelência”, gostaria de colocar duas questões que derivam da leitura dos documentos que vêm em anexo: -----

----- No âmbito do projecto, a equipa da Universidade Nova prontifica-se a efectuar um relatório preliminar de diagnóstico e apontam a data de trinta e um de Julho de dois mil e oito. A questão é saber se esse relatório existe e se podemos ter acesso a um exemplar do mesmo. -----

----- A segunda questão que coloco é sobre o que foi dito pela Senhora Doutora Alexandra Vasconcelos na reunião, quando foi questionada sobre o Conselho Municipal de Educação, se se tinha pronunciado ou não, informou que o Conselho não se realizou por falta de Quórum. Não sei em que data nem o que se passou neste Conselho Municipal, mas julgo que seria importante esta Assembleia ter conhecimento do funcionamento destas Instituições.”-----

----- **A Senhora Luísa Lisboa (PS)**, interveio dizendo o seguinte, -----

----- Face à proposta referente ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito do Projecto “Rede de Escolas de Excelência” apraz registar que o Município de Oeiras tenha sido convidado com mais quatro Autarquias, a ser parceiro fundador e tubo de ensaio num projecto que, quer ao nível da instituição proponente a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, quer ao nível dos investigadores que fazem a coordenação científica do projecto, nos parece garantir trazer mais valias consideráveis para o sector de educação no nosso Concelho. ---

----- Esta proposta merece todo o nosso apoio já que, se baseia numa estratégia que privilegia a interacção numa rede cooperativa que envolve municípios, escolas e comunidades

vindo ao encontro da política que o Ministério de Educação deste Governo vem defendendo com especial destaque para maior responsabilidade e maior envolvimento das comunidades locais na vida das escolas, na definição dos planos de desenvolvimento local e maior descentralização de competências para as escolas e para as Autarquias. -----

-----Por outro lado sendo o objectivo final do projecto a progressão de conhecimento, o desenvolvimento, a melhoria das nossas escolas passando pela identificação, difusão e monitorização daquilo que de bom se faz através da capacitação de todos os envolvidos no processo (voltando atrás àquilo que se dizia há pouco a propósito do que é ser encarregado de educação e espero que venha a ser esclarecido e desmistificado o conceito de encarregado de educação, porque ser encarregado de educação não basta ser o nome que o pai ou a mãe indicam num impresso, mas é preciso que as escolas entendam que têm autonomia suficiente para saber o que é o encarregado de educação) escolas e comunidades locais potenciadores de qualificação e mudança social e cultural esperamos que o Município saiba assumir as suas responsabilidades de integrar a vertente escolar nos seus instrumentos de desenvolvimento local e de ordenamento do território. -- -----

-----Temos esperança que este projecto na fase de diagnóstico traga também uma oportunidade para fazer alguns ajustamentos imprescindíveis à Carta Educativa, sobretudo no que diz respeito ao levantamento de dados referentes a recursos e necessidades de alunos com carências educativas especiais, dados esses não contemplados na actual Carta Educativa como em devido tempo dissemos e o que contribuirá para encontrar melhores respostas a este sector. --

-----Para o Partido Socialista, que elegeu como uma das prioridades do Governo a educação, a excelência na educação não deve ter cor política. A cor é uma melhor educação e isso pensamos ser o que todos, sem excepção, desejam para o Concelho. -----

-----Contudo, não poderemos deixar de apelar à reflexão sobre o que pode significar, para os vários actores envolvidos, o conceito de excelência sendo que este, enquanto medida padrão,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

pode ser manipulável. -----

----- Excelência para nós significará que cada um dê o melhor de si próprio num processo colectivo e individual. Que não se pode traduzir num resultado em pauta mas que implique a realização de cada indivíduo, sendo que o objectivo da Humanidade e da escola não é excelência em si mas a felicidade do indivíduo. -----

----- É pois por este conceito que esperamos que passe este projecto que visa o desenvolvimento local, social e cultural do nosso Concelho.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Como é óbvio também nós lutamos pela excelência das nossas escolas. Podemos começar por mostrar a nossa posição referente à Carta Educativa. Essa posição é o maior referencial que temos, do quão nós gostamos da excelência nas nossas escolas e por isso votámos contra a Carta Educativa. -----

----- É cada vez mais curioso ouvir falar da nova paixão que o Partido Socialista nutre pela educação, embora tenha todo o direito de tentar alterar as estatísticas no intuito de tentar conquistar o eleitorado um pouco mais esquecido do que realmente se anda a fazer. -----

----- Vendo a linha política orientadora deste Governo para a educação, não se percebe como o Partido Socialista consegue dizer que em Oeiras, luta pela educação em comunidade, para que as crianças façam parte do nosso Concelho e falam de descentralização de competências. -----

----- Quando, realmente, centralizam as escolas e colocam os miúdos a cerca de meia hora de casa porque concentram a escola longe de todos, não se consegue fazer uma coisa perto de todos. -----

----- Tira-se completamente a parte de noção de educação por proximidade, tira-se a responsabilidade a uma comunidade e é principalmente isso que tem feito muita falta neste País que é a noção do que é a comunidade e do que significa, o que leva os jovens a terem aquela

falta de identificação, a falta de valores e a tal crise que toda a gente fala da juventude.-----

-----Claro que num momento como este não podemos esperar mais do Partido Socialista do que andar a distribuir umas prendas, enganar uns jovens, seja com quinhentos euros porque foram os melhores, seja com uns computadorzinhos que dizem que são a nova geração e que foram inventados em Portugal. Quem ouvir o Senhor Doutor José Pinto de Sousa parece que Portugal inventou aquele computador que realmente já é utilizado pelo mundo fora até no Vietname.-----

-----Mas, se calhar, os parâmetros do Partido Socialista para a nossa educação (e acredito que não fazem mais porque não podem, só se for por manifesta incompetência) equiparam-se aos que o Vietname tem para os seus jovens.-----

-----Julgo que Portugal (sem nenhum desrespeito para com os nossos irmãos Vietnamitas), já devia estar a lutar por uma excelência a um nível diferente, realmente o nível de excelência pode ser manipulado (como disse a Senhora Doutora Luísa Lisboa (PS)) e creio que maior manipulador de toda esta excelência tem sido o Governo.-----

-----Não estou a falar da pequena guerra com a Associação Nacional de Municípios. Sinceramente pouco interessa, porque isso irá levar há não transferência de competências e de dinheiro, vai haver a transferência da escola para o privado. O privado vai ganhar pelas notas que os alunos recebem, pelas estatísticas de passagem, portanto, já sabemos onde isso vai levar, isto é, ao facilitismo e, por aí fora.-----

-----É obvio que o Bloco de Esquerda tem sempre umas ideias mirabolantes, acho graça porque quando há pouco mais de um ano aqui cheguei, diziam que nacionalizar empresas era maluquice e agora vejo a Banca Americana a nacionalizar empresas como se não houvesse amanhã, porque se não o fizerem não vai haver amanhã para muita gente.-----

-----Quero só mencionar que o processo que for passado para professores, investigadores e pessoas preocupadas com a educação dos nossos jovens (como parecem ser os professores da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Universidade Nova), será muito melhor do que deixar isso às Câmaras e a pessoal que tem um trabalho político, tem um trabalho diferente e é absolutamente perigoso passar a nomear tanto seja funcionários como Directores, etc.-----

----- Julgo que a nova Carta de Educação que tanto se fala só será realmente diferente e inovadora, se mandar para trás tudo o que foi a base da Carta Educativa anterior.” -----

----- **O Senhor Antas de Barros (PSD)** referiu o seguinte: -----

----- “Vou referir dois ou três pontos que me parecem importantes e que têm a haver com o facto de Oeiras ir ter um estabelecimento de ensino superior de excelência, penso que, de facto, isto está de acordo com aquilo que tem sido o desenvolvimento de Oeiras nos últimos anos e agrada-me sinceramente ver o Professor David Justino envolvido neste projecto.-----

----- Na realidade é algo muito positivo para Oeiras e, logicamente, o Partido Social Democrata não poderia ficar indiferente a esta iniciativa. Gostaria de congratular o Executivo da Câmara em ter, efectivamente, disponibilizado meios para podermos contar no Concelho com este estabelecimento de ensino superior. -----

----- O Partido Social Democrata congratula-se e julga que é uma medida extremamente útil e oportuna para o Concelho em termos de aumento de qualidade daquilo que já é a oferta de Oeiras.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Serei muito breve, porque penso que a maior parte dos membros da Assembleia, estão esclarecidos com excepção do Senhor Francisco Silva (BE) porque sinceramente, fiz um esforço mas não consegui entender qual é, nesta matéria, a posição dele ou do Bloco de Esquerda. -----

----- O relatório preliminar já foi entregue aquando da assinatura do protocolo com as escolas e, oportunamente, será distribuído pelas forças políticas. -----

----- Sobre o Conselho de Educação não tenho conhecimento do que se passou, mas se

-----não houve quórum, não houve reunião e julgo que terá sido esse o motivo porque ele não foi ao Conselho Municipal de Educação. Não sei se algum Membro desta Assembleia Municipal esteve presente nessa reunião, que poderá informar melhor do que eu o que se passou, e quais as entidades que não estiveram presentes para que não houvesse quórum para a realização da mesma.-----

-----No entanto também me apraz dizer que este protocolo foi muito bem recebido junto das escolas. Estive presente na assinatura do mesmo e colheu junto de todos os professores e de todos os responsáveis directivos das escolas do Concelho, uma expectativa muito grande e, na realidade, penso que é fundamental que as escolas cada vez mais trabalhem entre si, que possam ter uma prática de, como se diz na gestão, benchmarking e que possam, efectivamente, utilizar do que melhor se faz em cada uma delas para ser difundido pelas outras.”-----

-----A **Senhora Luísa Lisboa (PS)**, disse o seguinte o seguinte, -----

-----“Julgo que alguém do Conselho Municipal de Educação esteve presente.” -----

-----O **Senhor António Barros (J. F. Queijas)** disse o seguinte: -----

-----“Quero esclarecer esta Assembleia que a última reunião do Conselho Municipal de Educação foi marcada justamente para a mesma data que a última Assembleia Municipal, que foi feita antes desta, de forma que estive presente nesta Assembleia Municipal logo não estive presente no Conselho Municipal de Educação porque estava aqui.”-----

6.6.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 84/2008**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- PROPOSTA C.M.O N.º 745/08 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE OEIRAS NO ÂMBITO DO PROJECTO REDE DE ESCOLAS DE EXCELÊNCIA -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e quarenta e cinco barra zero oito, a que se refere a deliberação número noventa e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Julho de dois mil e oito, e deliberou por unanimidade com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e o Município de Oeiras no âmbito do Projecto Rede de Escolas de Excelência, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

----- “Antes de passar ao ponto sete, pedia aos senhores líderes dos grupos políticos no fim da reunião da Assembleia Municipal compareçam no meu gabinete para termos uma reunião muito rápida sobre um assunto que tem que ser resolvido.” -----

6.7. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 791/08 relativa aos documentos de prestação de Contas do SATU-Oeiras, Sistema Automático de Transporte Urbano, E.M., relativos ao ano de 2007, que a seguir se transcreve:” -----

24 - PROPOSTA N.º 791/08 - APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO SATU-OEIRAS - 2007: -----

----- I - A Câmara tomou conhecimento das contas do SATU-Oeiras, Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, referente ao ano de dois mil e sete devendo as

mesmas serem enviadas à Assembleia Municipal, com base na proposta que a seguir se transcreve e subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Dando cumprimento ao determinado no número dois do artigo quadragésimo sétimo da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro, bem como, nos termos e para os efeitos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo nono da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, em conjugação com o disposto na alínea j) do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro;-----

-----Propõe-se: -----

-----Apresentar ao Órgão Executivo, para apreciação, os documentos de prestação de contas do SATU-Oeiras, Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, relativos ao ano de dois mil e sete, e subsequente apresentação ao competente Órgão Deliberativo para os devidos efeitos”. -----

-----II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que pelo quarto ano consecutivo os resultados líquidos são negativos, sendo que o montante do exercício de dois mil e sete atingiu os três milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro euros, existindo, neste momento, um acumulado de dez milhões quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro vírgula noventa e quatro euros, o que no seu entender é algo extremamente excessivo, e que, traduzido na moeda antiga, ao dia e com valor médio, atinge os mil e seiscentos contos de prejuízo diário. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** observou que de facto é uma situação complicada, porque a Câmara preocupa-se com os seus parceiros, mas seria muito mais preocupante se fosse a Câmara a pagar, esperando que estes resultados, conforme estão, acelerem o processo de arranque da segunda fase. -----

-----De acordo com o parceiro Teixeira Duarte, o compromisso do percurso até ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Lagoas Parque era de trinta milhões de euros, só que a primeira fase importou numa quantia superior ao que estava previsto, o que originou a que, neste momento, haja um deficit de dezasseis ou dezassete milhões de euros.-----

----- Acrescentou, ainda, que estes queixam-se que no anterior mandato a Câmara não apresentou candidatura ao “Fundo de Coesão” e, entretanto, as verbas esgotaram-se, estando neste momento a empresa a tentar negociar o financiamento, de modo a que a obra avance até ao Lagoas Parque. -----

----- Do Lagoas Parque para cima a Câmara Municipal desenvolveria as condições para que se avançasse até ao Tagus Parque.-----

----- A este propósito, esclareceu, que sobre esta matéria já teve a oportunidade de ter duas reuniões com o Doutor Pedro Teixeira Duarte, onde se abordou a questão de existir um contrato entre a Câmara e a Teixeira Duarte, onde esta assumiu o compromisso de construir a segunda fase, portanto, se os valores dispararam, quem tinha que saber como é que as coisas deveriam de funcionar eram eles e não a Câmara, visto que esta fez um acordo, no qual as responsabilidades financeiras não são suas em termos do deficit de exploração, o que significa que, neste momento, a Câmara tem muita dificuldade em dizer que se vai alterar esta questão, assumindo também compromissos financeiros. -----

----- Esclareceu, ainda, que teve a oportunidade de dizer à Teixeira Duarte, se na altura em que o projecto chegar ao Lagoas Parque continuar a existir prejuízo em termos de exploração, aí ter-se-ia que reavaliar o projecto, passando a Câmara Municipal a assumir responsabilidades. -----

----- Agora, enquanto o parceiro da Câmara Municipal não cumprir o que estava previsto, que era o prolongamento até ao Lagoas Parque, a mesma está “atada de pés e mãos”, porque mesmo que queira ajudar financeiramente, não o pode fazer, passando a justificar esta posição, através do seguinte ofício o qual se reporta à Lei das Finanças Locais, cuja elaboração esteve a

cargo do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e foi dirigido ao Engenheiro Miguel Costa, Presidente do Conselho de Administração do SATUO: -----

-----“Em resposta ao solicitado por Vossa Excelência somos a dizer o seguinte:-----

-----Tal como deixámos expresso no nosso anterior ofício, com o número dois mil quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e dois de Janeiro de dois mil e oito e bem assim no parecer jurídico de trinta de Outubro do ano transacto, da autoria do Senhor Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, e por nós homologado, clarificamos a nossa posição sobre o sentido e alcance da assunção das responsabilidades financeiras, constantes da cláusula décima primeira - pontos onze ponto dez e onze ponto doze, do Acordo Parassocial Preliminar firmado entre as partes, onde o sócio privado se constituiu na obrigação de suportar os encargos financeiros futuros, sem limite temporal pré-definido e sem limite quanto aos montantes em causa. -----

-----Com efeito, no estatuído no ponto onze ponto dez, resulta que a sócia Teixeira Duarte, Engenharia Construções, Sociedade Anónima, “... assumirá, inequivocamente, o risco inerente à impossibilidade, total ou parcial, definitiva ou temporária, do integral reembolso das Prestações Acessórias a que se obriga, designadamente nos termos e modos que venham a ser fixados no Acordo Parassocial Definitivo, e da contraprestação convencionada, em resultado da normal actividade da Empresa Municipal, mas deficitária quanto a resultados ou, eventualmente, se decorrente desta actividade, ocorrer processo falimentar da mesma”.-----

-----Consideramos que esta cláusula não comporta quaisquer flutuações hermenêuticas, pela clareza do seu enunciado, já que o sócio privado assumiu a responsabilidade financeira futura, “... de forma inequívoca, correspondente ao risco próprio de investimento, por forma a não onerar as contas públicas do Município de Oeiras, por via da sua qualidade de sócia da empresa municipal”, princípio que Vossas Excelências declararam aceitar nos precisos termos do seu ponto onze ponto doze.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Dá-nos Vossa Excelência conhecimento, que “de acordo com os instrumentos de gestão previsional de dois mil e oito, que foram aprovados em Assembleia Geral de vinte e cinco de Outubro de dois mil e sete, previa-se a entrada na empresa de dois milhões e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e sete euros em Maio de dois mil e oito, para dar cumprimento ao estipulado no artigo trigésimo primeiro, da Lei do Sector Empresarial Local, solicitando-nos por isso a devida ponderação sobre a matéria.-----

----- É certo que o normativo em causa determina a obrigação de consolidação financeira decorrente dos desvios negativos dos sócios, na proporção da respectiva participação social, no sentido de realizar as transferências financeiras necessárias, para equilibrar os resultados de exploração operacional, no caso de este se apresentar negativo. Todavia, o Acordo Parassocial Preliminar firmado em nove de Agosto de dois mil e um na parte que diz respeito às obrigações jurígenas anteriormente apontadas, não sofreu quaisquer derrogações nos aditamentos que lhe foram subsequentemente introduzidos, pelo que se mantém intocável entre as partes aquilo que estas convencionaram, assim se obrigando ao seu fiel cumprimento nos precisos termos do artigo décimo sétimo do Código das Sociedades Comerciais. -----

----- Os Acordos Parassociais sendo convenções celebradas entre os sócios relativos ao funcionamento da sociedade, ao exercício dos direitos sociais, ou à transmissão das acções, são fonte geradora de direitos e de obrigações para as partes que os subscreverem, porque não está o Município de Oeiras onerado no dever de consolidar, na proporção da respectiva participação social, realizando as transferências financeiras necessárias para equilibrar os resultados de exploração operacional, no caso de este se apresentar negativo.-----

----- Este novo entendimento surge aliás reforçado pela cláusula de prevalência do dito Acordo de dois mil e um sobre o artigo trigésimo primeiro da Lei do Sector Empresarial Local, que entrou em vigor em um de Janeiro de dois mil e sete, não podendo a Lei Nova colidir com situações jurídicas pré- constituídas tal como resulta do artigo décimo segundo do Código Civil”. -----

-----Referiu que em relação às contas do SATUO, a Câmara Municipal o que tem que fazer é apreciá-las tal como infere a Lei, no entanto, a responsabilidade financeira cabe ao seu parceiro, o que quer dizer que quanto a esta matéria a Câmara está ilibada, contudo, já teve a oportunidade de transmitir várias vezes, que será prestada toda a colaboração, aliás; em Novembro de dois mil e cinco, foi preparada uma candidatura que foi apresentada ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sendo certo que o próprio Ministro e o Secretário de Estado lhe transmitiram que a Câmara nunca apresentou qualquer proposta e, que na altura, já não havia dinheiro, tendo-lhe comunicado, entretanto, que estavam a negociar com o Banco Europeu de Investimento, negociação esta com a qual concordou, mas, se esta segunda fase arrancar até ao Lagoas Parque, a Câmara Municipal irá, imediatamente, tomar medidas para que a terceira fase do Lagoas Parque ao Tagus Parque também avance, e aqui a responsabilidade já é da Câmara.-----

-----A terminar acrescentou, ainda, que a propósito desta matéria o Partido Socialista na altura não votou contra, com a condição do Presidente da Câmara assumir o compromisso de que o SATU seria para ir até ao Tagus Parque, compromisso esse que foi assumido politicamente, o que quer dizer que qualquer que for o Presidente tem que o levar por diante.-----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

-----**O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** disse o seguinte: -----

-----“Relativamente a esta proposta gostaria de colocar duas questões: uma de natureza mais formal, mais jurídica embora, também, política e depois uma outra mais substancial relativamente ao que considero importante esta Assembleia apreciar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A Lei que regula o funcionamento das empresas municipais/intermunicipais ou com participações das Câmara Municipais que é a Lei número cinquenta e três -F de dois mil e seis, estabelece no seu artigo trinta e nove qual é o regime de tutela da Câmara Municipal em relação a estas entidades. -----

----- Esse regime tutela é muito claro, estabelece que os Planos de Actividades e as Contas têm que ser aprovados pela Câmara Municipal. A primeira questão que coloco relativamente ao SATUO que, aliás, invoca expressamente esta Lei é de saber se estes documentos, agora submetidos à consideração da Assembleia Municipal, foram aprovados pela Câmara Municipal, ou seja, se esta aprovou as Contas desta empresa. -----

----- A questão substantiva é de outra natureza e do nosso ponto de vista mais inquietante e reforça as nossas preocupações relativamente a este projecto. -----

----- De acordo com estes documentos o prejuízo acumulado por esta empresa neste momento aproxima-se dos dez milhões e quinhentos mil euros, tem sido dito, repetidamente, desde o início deste processo que este só era viável em termos de futuro num primeiro momento se se estendesse até ao Lagoas Park, num segundo momento até ao Tagus Park (considerado absolutamente indispensável) e até se referiu que o desejável seria ir até à linha de Sintra, fazer a ligação da linha de Cascais à de Sintra. -----

----- Aquilo que fundamenta as nossas preocupações e que queremos aqui exprimir neste momento e que a nosso ver determinam uma séria reponderação deste projecto, aquilo que se afigura ser uma contradição, um conflito (se assim o posso adjectivar) entre a Câmara Municipal e o principal investidor. -----

----- Neste momento o que se verifica é a impossibilidade de garantir o financiamento da segunda fase até ao Lagoas Park, considerado absolutamente indispensável. É referido que o investidor Teixeira Duarte critica a Câmara Municipal por não ter sido possível uma candidatura que obtivesse fundos comunitários para garantir o investimento e este é de muitos milhões.

Refere-se em termos muito genéricos, e, portanto, não sabemos que tipo de garantia pode ser dada que a empresa Teixeira Duarte está a tentar garantir financiamento. -----

-----Sabemos muito bem, sobretudo com a crise que estamos a enfrentar e onde vamos mergulhar, que esse financiamento será cada vez mais problemático, sobretudo para um projecto cuja viabilidade é mais que duvidosa. -----

-----Refere-se nestas informações (a acta da reunião é bem esclarecedora a esse respeito), que o Senhor Presidente da Câmara diz que a Câmara só assumirá a responsabilidade que assumiu, a extensão do Lagoas Park ao Tagus Park, quando estiver concluída a segunda fase. Portanto um projecto desta natureza que tem acumulado estes prejuízos, que já mereceu estes investimentos a questão que se coloca é qual a viabilidade deste projecto. -----

-----Que garantias existem para garantir a sua viabilidade mínima, do nosso ponto de vista mesmo assim é duvidoso, que a sua extensão ao Lagoas Park garanta a viabilidade do projecto. Mas, qual é, de facto, o investimento necessário, que garantias existem para que esse investimento se concretize para que se inicie imediatamente a segunda fase do projecto, e se tudo isto não merece da Câmara Municipal uma séria reponderação de todo este projecto.-----

-----Nós pensamos sinceramente que sim e por enquanto a minha declaração fica-se por aqui.-----

-----Gostaria então que fosse esclarecido o primeiro ponto e repito, a proposta cita muitas vezes o Decreto-Lei que acabei de mencionar e tanto como me é dado a conhecer a Câmara Municipal não aprovou estas Contas e do nosso ponto de vista, legalmente estava obrigada a fazê-lo.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte:-----

-----“Começo por lembrar as posições que aqui tenho tomado relativamente ao SATUO e portanto, não me vou repetir.-----

-----Entendo que é um projecto que foi bem concebido, mal realizado, está incompleto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mas que deve ser apoiado e que, portanto, uma apreciação de contas, como aqui nos trazem, deve ser devidamente ponderada. -----

----- Dentro destes pressupostos eu leio que no início da apreciação do exercício de dois mil e sete é aqui afirmado: "...o sistema continua a operar num percurso muito reduzido aproximadamente um décimo do que se perspectiva e é desejável...", aqui temos o ponto em que, de facto, recorrentemente tem aqui sido invocado também por outras bancadas e eu próprio já o tenho referido outras vezes. -----

----- Portanto é referido, claramente, que isto é um décimo, ora dez vezes aquilo que está feito e que, portanto, em linha física e materializada corresponde ao que é mencionado a seguir, "admite-se nas circunstâncias do estabelecido nos acordos celebrados entre o Município de Oeiras e a Teixeira Duarte a possibilidade de realização de uma terceira fase, Lagoas Park /Tagus Park e uma quarta fase, que é Tagus Park/Cacém". -----

----- Pergunto se isto fosse instalado atingiríamos dez vezes ou mais as necessárias para que este projecto tenha a justa viabilidade económica? -----

----- Depois (e o que causa uma certa confusão na redacção do relatório) no ponto a seguir fala no financiamento do plano plurianual de investimento e fala-nos da fonte de financiamento prevista, para as primeiras e segundas fases constam nos itens dois e três do mapa de investimento.-----

----- Esse mapa de investimento na página anterior e os itens dois e três referem-se para dois mil e dez, portanto, plano plurianual, um dispêndio em infra-estruturas e equipamentos fixos, onze milhões setecentos e setenta e um euros e material circulante dezassete milhões e quinhentos euros.-----

----- Quanto aos aspectos essenciais a registar, consta no relatório: "a definição e fixação de um conjunto de situações relevantes, nomeadamente a necessidade ou desnecessidade de um processo de expropriações e os desvios de infra-estruturas, aspectos essenciais para a solução de

compromissos contratuais diversos tendo por base o traçado definido para a segunda fase e que cabe ser conduzido pelo Município de Oeiras”, portanto aqui é o outro sócio que tem, de facto, sobre isto, de dar uma opinião. -----

-----Surpreende-me que o ponto quatro, destas declarações, diga: “eventual possibilidade do início do projecto relativo, à segunda fase, no segundo semestre de dois mil e oito” é o semestre em que estamos! -----

-----Portanto estas afirmações causam uma certa confusão de entendimento. Quem analisa este balanço observa o desequilíbrio das contas relativamente ao capital inicial e aos resultados líquidos do exercício altamente negativos.-----

-----Pelo conhecimento que temos esses resultados vão sendo crescentemente negativos, e parece-nos que em termos contabilísticos seria necessário um ajustamento do capital. -----

-----Na certificação legal das contas encontramos nas ênfases três pontos, e diz: oito ponto um “não foram ainda solucionadas as dificuldades que têm vindo a impossibilitar o início da segunda fase do sistema”, mas, cá está, a segunda fase é aquela sobre a qual eu estabeleci, enfim, umas certas dúvidas e na própria certificação levantam-se essas dúvidas da segunda fase e também refere (e também são as minhas dúvidas) nos termos da lei “os sócios devem efectivar adequada realização de fundos”.-----

-----Pergunto se, de facto, o outro sócio com a Teixeira Duarte já fez a sua própria análise da situação desta empresa. -----

-----Para terminar chamo a atenção para onde consta “valores a facturar de reembolso de despesas”, é mencionado quatro inundações da Estação dos Navegantes em diferente alturas e (de responsabilidade da Câmara), porquê esta repetição de inundações que representam, de facto, custos elevados.” -----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** interveio dizendo o seguinte: -----

-----“Quero começar a minha intervenção dando conhecimento de uma frase escrita por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

um ou vários alunos da Escola Básica Número Um Firmino Rebelo, que foram passear no SATUO: -----

----- “Hoje fomos fazer uma visita de estudo ao SATUO de Oeiras, éramos dezoito alunos mais a nossa professora e mais a Dona Judite (que presumo seja a auxiliar), assim ficámos vinte”. -----

----- Acho que esta frase diz tudo, qualquer um de nós que chegue e que decida ir andar no SATUO irá escrever exactamente algo parecido. Não sei se tiveram oportunidade de ver na televisão o conhecido apresentador e humorista Herman José a fazer humor com o SATUO relativo ao facto de o mesmo estar sempre vazio. -----

----- Andamos a gastar, todos os anos, um balúrdio com o SATUO e todos os anos a posição do Bloco de Esquerda tem sido a mesma. Para nós este assunto não passa de um “elefante branco”, pois foram suportados custos incomportáveis. -----

----- Cerca de cento e dezassete mil euros foram suportados a títulos de remunerações com o pessoal, em que trinta e três mil e oitocentos euros foram atribuídos ao Presidente do Conselho de Administração e quatro mil e quatrocentos euros, a títulos de honorários, ao Fiscal Único. -----

----- Encontra-se também registado um valor de trinta mil e quinhentos e quarenta e cinco euros, na “subconta – outros”, referentes aos custos de pessoal, por não se encontrarem detalhados em qualquer nota poderão respeitar a factos tão diversos como prémios ou outros. -----

----- Devem, realmente, ser premiados, porque um Conselho de Administração que consegue manter-se em funções numa empresa destas, é obra. Como é que não foram ainda despedidos por não corresponderem minimamente aos objectivos da empresa. -----

----- É estranho porque consta no objecto social da empresa o exercício das actividades relativas ao estudo, à concepção e projectos, ao desenvolvimento à construção e instalação do sistema automático de transporte. Ora os respectivos estudos e projectos foram realizados com o

recurso de outsourcings não constando, nomeadamente qualquer valor inscrito nas rubricas das despesas de investigação e desenvolvimento. -----

-----Foi ainda contabilizado, a título de custos e perdas suportados, o montante de quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis euros referente a matérias consumidas, que presumo que sejam os tais cabos (do SATUO) que ninguém consegue resolver esse problema. ---

-----Outra questão (que os tais cabos levantam) é que já chega da falácia de dizer que se trata de um monocarril, aquilo é um elevador. A empresa Otis, fabricante de elevadores e também do SATUO, respondeu-me num email que o mesmo foi descontinuado. Penso que é minimamente interessante continuar a chamar-se monocarril, mas neste País gostam de inventar realidades que não existem. -----

-----Após análise dos custos e perdas/ganhos e proveitos conclui-se que o projecto é claramente deficitário na fase que se encontra e todos sabem que não vai avançar. O tal proveito obtido no montante de quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e dois euros e os juros suportados e pagos à entidade financiadora do projecto Teixeira Duarte no valor de um milhão e meio de euros penso que é elucidativo do trabalho que tem sido desenvolvido no SATUO. -----

-----Quanto ao que foi referido pelo Senhor Macieira Coelho (PSD) (e com muita razão) penso que ambos descobrimos porque é que aquela se chama estação dos Navegantes, deve ser preciso andar lá de bote, porque bate recordes em termos de inundações. -----

-----Todos nós sabemos que a base do capital do SATUO incide no material circulante e nas estações e, pelos vistos, está altamente sobreavaliado. -----

-----Esta empresa continua a desperdiçar uma grande parte do Orçamento da Câmara, julgo que segundo a Inspecção Geral de Finanças a Teixeira Duarte chegou a entrar com mais de quarenta milhões, ao contrário do que aparece relatado, que é cerca de vinte e um milhões de euros para compras e prestações acessórias, ou seja, material e serviços equivalentes. -----

-----A tarefa de construir o tal elevador foi atribuído sem concurso à OTIS e esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

construiu, lá está o objecto da empresa. -----

----- Devíamos todos pensar numa solução, sei que, provavelmente, fere a honra do executivo afirmar que erraram, mas penso que é uma questão de humildade. Sei que é difícil no nosso País, assumir que se errou. Devia assumir-se que o SATUO não resulta e que é preciso uma solução, e esta seria (quanto a mim) transportar as pessoas da estação de Oeiras até à praia da Torre no Verão, talvez se garantisse algum tipo de utilidade no nosso comboio fantasma, porque realmente aquilo assim, não tem sentido nenhum. -----

----- Somos uma Câmara moderna, realmente parece que das duas uma, ou compraram gato por lebre, ou realmente não sabiam o que estavam a fazer. -----

----- Não foram feitos estudos e isso é uma irresponsabilidade. Sei que já estão fartos de nos ouvir falar sobre esta questão (SATUO), mas nós achamos que estamos certos quanto ao que dizemos. Custa, com certeza, ouvir as verdades, mas é necessário humildade e sentido de responsabilidade. -----

----- Há aqui muitos senhores que espero que não vivam só da política e tenham os seus negócios e, como tal, pergunto se investiam um tostão, um centímo do vosso dinheiro numa empresa como o SATUO. Se não o investiam porque o fazem com o dinheiro de todos, porque desperdiçam este dinheiro, que é de todos, para depois andarem a cobrar-nos nas taxas da água?"

----- **O Senhor Marcos Sá (PS)** interveio dizendo o seguinte: -----

----- "O SATUO tem um histórico, teve um início, teve uma continuidade, esta matéria foi submetida a várias sessões da Câmara, e, como tal, convém fazer um ponto de situação. -----

----- Sobre este assunto o primeiro tem a haver com a grande discussão política, principalmente entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata. Estava previsto o SATUO chegar unicamente até ao Lagoas Park e o Partido Socialista, na altura, quer relativamente ao acordo parassocial quer ao destino, ou seja, o objectivo era de levar até ao Tagus Park e estivemos de acordo. -----

-----Chegando até ao Tagus Park tem viabilidade económica e pode servir em complementaridade com outros transportes, por exemplo, bairros sociais que são atravessados nesse percurso. -----

-----Isso parece que faz algum sentido, mesmo na perspectiva de não ser um transporte que dê propriamente lucro, acredito também que o serviço Combus não dá lucro mas isso é uma opção política e parece viável e ninguém está contra, antes pelo contrário, todos nós aprovámos.

-----Temos agora que falar um pouco da história e o SATUO tem, este foi até ao Tagus Park por imposição do Partido Socialista e foi nessa condição que votámos favoravelmente mas, tem mais, no último mandato em que o Partido Social Democrata estava a gerir a Câmara Municipal, a Senhora Doutora Teresa Zambujo esqueceu-se de apresentar uma candidatura ao Fundo de Coesão, pondo claramente este projecto em causa.-----

-----O Partido Social Democrata não apresentou (segundo palavras do Senhor Presidente da Câmara, que não foram contestadas em reunião de Câmara) candidaturas ao Fundo de Coesão para fazer a segunda fase, portanto convém haver algum esclarecimento nessa matéria.-----

-----Mas há mais, o Senhor Presidente fala aqui em algo muito engraçado e, basicamente, quer dizer que: “não haverá problema nenhum porque os prejuízos são todos da Teixeira Duarte”. Temos que ser claros sobre esta matéria, os prejuízos não são só da Teixeira Duarte. E os terrenos que a Câmara deu para este projecto? E as contrapartidas que concedeu à Teixeira Duarte relativamente a outras construções, como nós sabemos, e que serve esta matéria, portanto a Câmara também deu muita coisa, o dinheiro dos contribuintes também lá está e é preciso deixar bem claro.-----

-----Agora a grande questão que se coloca aqui, e da leitura da acta que fiz, deixa-me uma preocupação grave sobre este assunto. -----

-----O Partido Socialista está a favor da construção até à terceira fase, mas existe aqui um compromisso por parte do Senhor Presidente da Câmara relativamente à Teixeira Duarte (é pena



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

não estar presente, mas o Senhor Vice-Presidente da Câmara saberá explicar) e vou citar a acta julgo que será mais simples: “...esclareceu ainda que teve a oportunidade de dizer à Teixeira Duarte se na altura em que o projecto chegar ao Lagoas Park, ou seja, à segunda fase continuar a existir prejuízo em termos de exploração aí ter-se-ia que reavaliar o projecto passando a Câmara Municipal a assumir responsabilidades...” ou seja, presumo, passar a Câmara Municipal a partilhar os prejuízos.-----

----- Esta é a grande questão, julgo que o acordo parassocial foi aprovado em Assembleia Municipal e, portando, qualquer alteração ao mesmo não é o Senhor Presidente que tem de prometer nada. Quem tem de rever esta questão é a Assembleia Municipal e esta concorda ou não concorda com a mudança do acordo parassocial. Caso não concorde o Senhor Presidente pode dizer o que quiser à Teixeira Duarte porque não resolve o problema.-----

----- E esta é uma grande questão porque nós na lógica das parcerias público privadas e poderíamos chamar a este projecto SATUO na altura apresentado pelo Senhor Doutor Isaltino Morais, parceria público privada e os termos em que as aprovamos, e bem na minha opinião, no ponto de vista do investimento para as escolas, etc., e foi muito claro quando tivemos esta discussão aqui na Assembleia Municipal.-----

----- O público tem riscos paga x mas não há cá reavaliação, também corre algum risco sobre o privado, pelo menos foi isso que ouvi, sobre esta matéria do SATUO é exactamente a mesma coisa. Recordo a discussão que o Partido Socialista defendia que a Câmara deveria ter a maioria do capital social deveria ter cinquenta e um por cento e a Teixeira Duarte quarenta e nove por cento. Foi uma luta muito grande porque era preciso entregar os cinquenta e um por cento e agora se os negócios correm mal (qualquer dia estamos como nos Estados Unidos da América), os contribuintes é que pagam. -----

----- É só para esclarecer esta situação, quando é lucros é para os privados quando é prejuízo é para o público, e portanto, tem que ser esclarecido esta questão, e perguntar ao Senhor

Presidente quanto ao parassocial, se passa pela cabeça do executivo chegar à segunda fase e mudar as responsabilidades que estão previstas no parassocial. -----

-----Porque aquilo que leio das palavras do Senhor Presidente é que há mudanças ou há iniciativa de pensar de partilhar os maus resultados da exploração isso é claramente mudar o acordo parassocial que estava definido, nesta perspectiva gostava de ser esclarecido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

-----Continuamos a achar que este projecto, indo até ao Tagus Park, irá servir muitas pessoas e essa situação foi defendida e imposta pelo Partido Socialista e assumida politicamente, na altura, pelo Senhor Doutor Isaltino Moraes, e o facto é que isso teria que se reavaliar. -----

-----Parece-me um pouco exagerado estarmos a pensar além da segunda fase. O melhor seria primeiro chegar ao Tagus Park e ainda saber se a obra vai ser realizada ou não, porque esta faz parte da promessa eleitoral do Movimento Isaltino Mais à Frente. -----

-----Está bem explícito no programa eleitoral que a segunda fase ficará concluída até ao Lagoas Park em dois mil e nove e, portanto, é preciso clarificar esta situação. Relativamente a esta obra, existe um compromisso de um parceiro privado e é preciso saber se há por parte do mesmo vontade em avançar, ou não. Caso não haja essa vontade, temos um problema para resolver, situação que já foi aqui referida, e muito bem, pelo Senhor Arnaldo Pereira (CDU).----

-----Podemos falar do parassocial durante muito tempo, mas, relativamente a esta matéria a nova Lei das Finanças Locais é clara. Ou há equilíbrio e a Câmara coloca lá o dinheiro ou há desequilíbrio e a empresa tem que desaparecer.-----

-----Esta é a interpretação que faço, é a mesma que faz o Partido Comunista Português e é um motivo de reflexão para o Executivo, que precisa de discutir este assunto politicamente e de pensar nele do ponto de vista jurídico. A situação não é tão simples como parece.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

-----“Começava por responder ao Senhor Arnaldo Pereira (CDU), dizendo que esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Proposta, na Câmara, foi apenas apreciada. Do ponto de vista jurídico, não estou habilitado para afirmar se a Proposta tem que ser votada em vez de apreciada e se isso é, ou não, correcto.-----

----- Sobre as questões técnicas que o Senhor Macieira Coelho (PSD) apresentou, não terei capacidade para responder a todas com pormenor, mas penso que, de um modo geral, me poderão entender. -----

----- Não há consolidação por uma razão, que é a seguinte: no âmbito do parassocial o parceiro privado está obrigado a entregar à sociedade as prestações relativas ao deficit de exploração, ou seja, a Sociedade SATUO nunca estará em desequilíbrio. É por esse motivo que nunca haverá consolidação na dívida da Câmara.-----

----- Nesta fase, o risco que foi referido pelos Senhores Marcos Sá (PS) e Arnaldo Pereira (CDU), não se coloca porque a Teixeira Duarte está obrigada a cobrir o deficit de exploração. A empresa nunca entrará em desequilíbrio, como tal, não consolida porque senão já tinha consolidado (todos os anos vem a acumular prejuízo).-----

----- Relativamente ao parassocial, penso que o Senhor Presidente não terá, efectivamente, competência para o alterar, nem será essa a sua intenção porque senão já o teria feito. Neste momento a Câmara tem pressionado o parceiro privado no sentido de cumprir a construção até ao Lagoas Park.-----

----- Segundo a Teixeira Duarte, o problema foi o seguinte: numa candidatura ao Fundo de Coesão, a Câmara não apresentou a instrução dessa candidatura, não permitindo o financiamento desta fase que vai do Oeiras Park ao Lagoas Park.-----

----- A partir do Lagoas Park a construção será da responsabilidade da Câmara Municipal, designadamente a segunda fase (do Lagoas Park ao Tagus Park) e a terceira (eventualmente até ao Cacém ou à linha de Sintra).-----

----- A partir do momento em que o SATUO chegue ao Lagoas Park o deficit de exploração a existir, terá que ser suportado por ambos os parceiros, ou seja, é necessário analisar

o parassocial (não o tenho agora de cor). -----

-----Quando o SATUO chegar ao Lagoas Park o parassocial não obrigará o parceiro Teixeira Duarte a suportar sozinho o deficit de exploração, como acontece agora. -----

-----Do ponto de vista estratégico é fundamental falarmos neste assunto e não vale a pena fazer demagogia, porque podemos ter posições políticas diferenciadas. O que acontece neste momento é que a Câmara tem pressionado a Teixeira Duarte e esta tem tentado encontrar formas de financiamento. -----

-----Inclusive esperou-se pelo QREN, mas este não possibilitou qualquer tipo de candidatura que financiasse esta construção e, neste momento, a Teixeira Duarte está a instruir uma candidatura ao Banco Europeu do Investimento. -----

-----Não há interesse por parte da Câmara em perpetuar uma situação destas e é fundamental perceber, se, do ponto de vista estratégico e do serviço, o SATUO tem interesse. Pessoalmente, já reafirmei e volto a fazê-lo: do ponto de vista suturante o SATUO é fundamental. -----

-----É fundamental por ter a capacidade de servir um conjunto de eixos (marginal, linha do Estoril, A-cinco, IC dezanove) no qual, do ponto de vista da ligação dos mesmos, neste momento, com excepção para o troço da variante, não existe capacidade para servir toda esta faixa de população. -----

-----Se perguntarem: a Câmara terá vontade de levar o SATUO por diante? É claro que sim, mas de uma forma séria, ela também tem que pressionar o privado (neste caso a Teixeira Duarte) para cumprir com aquilo que está instituído no parassocial. -----

-----Enquanto não forem esgotadas essas capacidades e possibilidades, acho que a Câmara não deve apresentar à Assembleia Municipal nenhuma alteração daquilo que estava previamente contratualizado com a Teixeira Duarte e, acho que neste ponto, estaremos todos de acordo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O Senhor Macieira Coelho (PSD) referiu-se à questão das inundações e quero apenas dizer-lhe que estas se deveram às intempéries e à rede de colectores pluviais que não respondeu à quantidade de pluviosidade que caiu, naquele momento. A Câmara é efectivamente responsável pelas inundações que ocorreram na casa das máquinas do SATUO junto à estação de Paço de Arcos. De qualquer maneira se quiser um esclarecimento adicional penso que a Senhora Vereadora Madalena Castro, estará habilitada para o fazer. -----

----- O SATUO tem que ser visto como algo que é fundamental e que, neste momento, não serve (estamos a falar de um pequeno troço). Do ponto de vista estratégico e se analisarmos esta situação com seriedade - e não com demagogia como faz o Bloco de Esquerda - entendemos que o SATUO irá, não só servir os parques empresariais como também os aglomerados populacionais e, como disse muito bem o Senhor Marcos Sá (PS), os bairros municipais. -----

----- Como exemplo, quando vou a Almada vejo o metro a sul do Tejo e não acredito, pelo volume de passageiros que empiricamente observo, que este tenha rentabilidade de exploração (que não tem) mas eu próprio suporto, aceito e comprehendo aquele investimento. -----

----- Fala-se muito do volume de passageiros e do resultado de exploração, mas acho fundamental que todos percebamos que o SATUO é um serviço. -----

----- O SATUO terá que ter um serviço público referente a uma solução de mobilidade do Concelho. Hoje, como está, não serve mas, do ponto de vista do futuro, irá servir e é fundamental que a Câmara, de uma forma séria, com o seu parceiro encontre a melhor solução.”

----- A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “Não tenho o parassocial aqui presente mas, relativamente a esta matéria, gostaria de referir que nunca era a Câmara Municipal a apresentar uma candidatura, mas sim a empresa promotora SATUO. -----

----- A Câmara tinha como uma das obrigações ajudar a SATUO a apresentar a candidatura e facilitar os contactos com as pessoas que geriam os fundos. Não o Fundo de

Coesão, porque nem se sabia sequer, qual o que estava mais apto a financiar, mas com os fundos comunitários, daí a expressão ter sido utilizada. -----

-----A dada altura apenas havia uma verba cativa para o metro do Sul do Tejo, como foi referido, e havia uma outra verba cativa (entre aspas) para aquilo que nós chamámos o transporte em sítio próprio como Algés, Falagueira, etc., que poderia ser comparticipado, mais ou menos, na mesma ordem de razão que era, salvo erro, à volta dos trinta por cento. -----

----- Não havia mais verba nenhuma disponível. Portanto não havia fundo de coesão ou fundos estruturais, eram fundos comunitários nunca ninguém falou em fundo de coesão. -----

-----Foi referido por mim, e no início deste mandato que, antes de Novembro de dois mil e cinco, a Senhora Arquitecta Gisela Duarte, responsável pelas candidaturas da Câmara, junto com a Senhora Engenheira Fátima Azevedo e com a Senhora Engenheira Helena Galhardo, pudessem desenvolver a candidatura para um programa operacional ou para um fundo de coesão, para nós era indiferente. Relembro-vos que a candidatura foi preparada, teve uma rejeição informal e nunca poderia ter seguido, nem mesmo hoje, por uma simples razão: -----

-----Para a segunda fase, poder ser candidata, era obrigatório que os terrenos estivessem disponibilizados, mas estes não estiveram, nem estão hoje. E estou a lembrar-me, por exemplo, da Zona dos Viveiros Falcão - os quais eram fundamentais e foram objecto de muitas reuniões, durante muitos meses - só por isso, ela nunca poderia ser viabilizada de acordo com as leis dos fundos comunitários que, nesse particular, não mudaram e estão bem presentes -----

-----De facto, o que está no Acordo Parassocial é que a Câmara nunca poderia apresentar a candidatura. Quem deveria diligenciar era a SATUO, como empresa promotora e que, obviamente, desempenhava funções públicas. No entanto, existe um conjunto de requisitos que têm que ser preenchidos, de acordo com os fundos comunitários, logo, não nos podemos esquecer disso, embora ache que poderia e deveria haver uma participação tripartida, não neste caso porque envolvia quatro entidades.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Não vejo nunca isto, ou outro fundo qualquer, sem financiamento BEI (Banco Europeu do Investimento) ou sem financiamento comunitário, aliás, como o Senhor Presidente - quando foi convidado a presidir ao lançamento da primeira pedra - referiu no seu discurso que, da sua parte, iria fazer tudo para que pudesse ser financiado (infelizmente, no momento próprio, já não nos pôde ajudar). -----

----- Não se deve perder de vista a situação dos fundos comunitários porque o QREN pode fazê-lo, se quiserem, o BEI (Banco Europeu do Investimento) sim, porque não pode ser só através do QREN e numa percentagem que não pode ser a normal porque é um projecto gerador de receitas. Depois, obviamente, pela Teixeira Duarte e pela Câmara Municipal nas proporções que forem acordadas.”-----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE), em Defesa da Honra**, disse o seguinte:-----

----- “O Senhor Vice-Presidente disse que defendemos as nossas ideias com demagogia, mas penso que fomos dos poucos a apresentar aqui factos concretos. O Senhor tentou mascarar uma realidade que não existe e que dificilmente existirá, mas penso que atingiu o limite da demagogia a comparar a “beira da estrada com a estrada da Beira”, uma vez que o SATUO não tem nada a ver com o Metro do Sul do Tejo e o Senhor sabe disso. A sorte é que estamos minimamente informados, senão poderíamos incorrer na sua demagogia.”-----

----- **O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “O Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal se limitou a apreciar o Relatório e Contas da SATUO e julgamos, de acordo com a lei que citei, a qual é muito clara a esse respeito, no seu artigo trigésimo, que estabelece o Regime da Tutela da Câmara Municipal sobre as Entidades Empresariais Locais. Diz claramente: “... a tutela abrange a aprovação dos planos estratégicos e de actividade, orçamento e contas, assim como, dotações para capital, subsídios, indemnizações compensatórias, etc. ...”, portanto, este artigo estabelece que a Câmara Municipal deve, de facto, aprovar o Relatório e Contas das entidades empresariais locais. É a

própria SATUO que invoca repetidamente esta lei e essa situação é clara, a não ser que haja qualquer argumento jurídico que nos escape. -----

-----Esta é uma importante questão jurídica e política. A Câmara Municipal, no nosso ponto de vista, deve aprovar. Iremos fazer um requerimento nesse sentido, porque consideramos que é uma matéria é importante.-----

-----O projecto do SATUO, por todas as razões e, aliás, foram reiteradas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal e até pelos os Membros do Executivo aqui presentes, deve ser objecto de uma ponderação. Assim sugiro que esta Assembleia Municipal consagre uma reunião extraordinária à discussão do SATUO.-----

-----Este projecto pelas suas implicações, pela dimensão e pelo volume dos investimentos necessários exige, de facto, da nossa parte essa reponderarão, discussão, reflexão e penso que essa reunião seria importante.-----

-----Chamo a atenção para um aspecto e coloco a seguinte pergunta: qual é a entidade privada que nos tempos actuais está disposta a arriscar um investimento de muitos milhões de euros, para uma segunda fase deste projecto que não garante a sua viabilidade? -----

-----Por mais candidaturas que se arranjem como é que elas vão garantir um financiamento público razoável de um projecto que exige este investimento colossal estou a falar da segunda e da terceira fase.” -----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS) disse o seguinte:**-----

-----“Agradeço os esclarecimentos da Senhora Vereadora Doutora Teresa Zambujo, porque quando li a acta com atenção, verifiquei que na reunião da Vereação, o Partido Social Democrata não tinha marcado posição relativamente às afirmações do Senhor Presidente, onde, claramente, no que diz respeito a esta matéria foi feita uma acusação e ninguém desse Partido se manifestou. -----

-----Este esclarecimento levanta-me outra dúvida - e esta é para o Senhor Vice-Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

da Câmara - e eu já percebi mais ou menos o que se passa, pois o problema não é o investimento ou os fundos de coesão, mas sim os terrenos. Sem estes, a Câmara pode fazer toda a pressão que quiser, junto da Teixeira Duarte, mas não consegue concorrer a absolutamente nada. Portanto, esta é uma questão prévia que tem a ver com os terrenos para que o projecto tenha continuidade, pelo menos, foi isto o que percebi das palavras da Senhora Doutora Teresa Zambujo. -----

----- Também queria confirmar, junto do Senhor Vice-Presidente, qual é que tem sido a pressão que a Câmara tem feito, ou seja, se tem feito pressão, junto da Teixeira Duarte, de forma a avançar para a segunda fase, se é o problema dos terrenos, julgo que está tudo inviabilizado na mesma, mas eu gostaria de ficar esclarecido relativamente a este assunto.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte:-----

----- “A informação que tenho é que os terrenos necessários à segunda fase estão disponibilizados. Se no passado não estavam, a Câmara tinha que fazer para estarem. -----

----- Analisando todos os documentos, que são remetidos pela Teixeira Duarte em termos de relatórios, nada refere que, neste momento, exista algum impedimento, em termos de terrenos, para a concretização da segunda fase do projecto. -----

----- Quanto à questão da candidatura não sei se era da competência da Teixeira Duarte ou da Câmara, mas ela não existiu, e, como tal, não houve financiamento e a obra não arrancou. -----

----- Neste momento temos a primeira fase concluída e a segunda fase ainda não está em curso (como já deveria estar), nem praticamente finalizada. -----

----- Neste momento a Teixeira Duarte está a reunir elementos relativamente a uma candidatura ao BEI (Banco Europeu do Financiamento), para que por parte do parceiro privado e por parte do investidor seja encontrada uma forma de financiamento para a segunda fase, situação requerida pelo parceiro social no âmbito do parassocial. -----

----- A Câmara deve esgotar todas as possibilidades para obrigar o parceiro privado a encontrar formas de financiamento para construir a segunda fase do SATUO. -----

-----Relativamente à questão do Senhor Francisco Silva (BE), quero dizer que graças a Deus há Democracia, porque senão, não teria paciência para o ouvir, pois a forma como se dirige a esta Assembleia acaba por ser inócuas. -----

-----Aceito as posições da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e penso que até tenho elevação suficiente, quando são boas propostas, para as aceitar. -----

-----Agora o Senhor Francisco (BE) fala não apresenta propostas, mas sim um arrazoado de palavras que até pelo seu timbre não é perceptível, é monocórdico. Portanto não sei se é “estrada da Beira ou beira da estrada”, o que sei, é que o Senhor não percebe rigorosamente nada daquilo que está a falar. Como tal, nem sequer de uma forma positiva ou genuína consegue dar um contributo para qualquer problema.” -----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa. -----

-----O Presidente, -----

-----O Primeiro Secretário, -----

-----O Segundo Secretário, -----
